
ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL



v. 3. n. 1, jan.-jun. 1988

**Ministério da Justiça
Arquivo Nacional**

**ACERVO
Revista do Arquivo Nacional**

Acevo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 1-137	jan.-jun. 1988
-------	----------------	-----	-----	----------	----------------

© 1988 by Arquivo Nacional
Rua Azeredo Coutinho, 77 - CEP 20230 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Ministro da Justiça: Paulo Brossard de Souza Pinto
Diretora-geral do Arquivo Nacional: Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco

Conselho Editorial

Norma de Góes Monteiro (pres.)
José Gabriel da Costa Pinto
José Maria Jardim
Maria Odila Khal Fonseca
Marisa Rocha Motta
Paulo de Tarso R. Dias Paes Leme
Sandra Lazzarini

Coordenadora editorial: Sandra Lazzarini
Edição de texto: Adelina Maria Teixeira de Souza, Paulo Fernando Dias Vianna,
Rosina Iannibelli
Responsável pela Seção Perfil Institucional: Maria Amélia Gomes Leite
Responsáveis pela Seção Bibliografias: Ana Maria de Lima Brandão, Maria de Fátima
Pereira Jaegger
Serviços auxiliares: Marlene de Oliveira Carvalho

Foto da capa: Extração de diamantes em Curalinho, Minas Gerais. Litogravura. Maier. In: J. B. von Spix & C. F. Ph. von Martius. *Reise in Brasilien... in den Jahren 1817 bis 1820...* München, Gedruckt bei M. Lindauer, 1823-1831.

Sumário

- Historiografia e a formação social escravista mineira
Douglas Cole Libby 7
- O Pará e o movimento abolicionista
Rosa Elizabeth Acevedo Marin 21
- A escravidão negra na província de Goiás: 1822-1888
Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles & Elizabeth Agel da Silva Dantas 37
- A escravatura negra no Amazonas
Robério Braga 51
- Abolição e crise na província do Rio de Janeiro: um balanço das principais perspectivas de pesquisa
Francisco Carlos Teixeira da Silva 61
- Rio Grande do Sul: a abolição da escravatura em nome da ordem e do progresso
Margaret M. Bakos 71
- Análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba
Diana Soares de Galliza 83
- O capitalismo no comércio proibido de escravos
Luis Henrique Dias Tavares 91
- Trajatória da abolição em São Paulo: do quilombismo radical à conciliação
Clóvis Moura 109
- Perfil institucional
Centro de Estudos Afro-Asiáticos 121
- Bibliografias
Teses e dissertações sobre a escravidão no Brasil 123
- Quem está pesquisando o quê 131

Historiografia e a formação social

Este número de *Acervo* é dedicado ao tema da escravidão negra no Brasil, com o objetivo de assinalar a data do centenário da Lei Áurea.

Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Conselho Editorial

Este número de *Acervo* é dedicado ao tema da escravidão negra no Brasil, com o objetivo de assinalar a data do centenário da Lei Áurea. Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Os artigos que o compõem, baseados em análises de fontes ou na questão negra em âmbito regional, foram elaborados por especialistas no assunto, de diversos estados brasileiros, aos quais agradecemos a preciosa colaboração.

Nome	Endereço	C.P.	N.º	Cidade	Estado
------	----------	------	-----	--------	--------

Historiografia e a formação social escravista mineira

Douglas Cole Libby
Professor do Departamento de História
da Universidade Federal de Minas Gerais

Nos últimos anos, a historiografia mineira que trata dos períodos colonial e provincial conheceu notáveis avanços, resultantes de uma ampla e variada gama de pesquisas originais. Sem exagero algum, pode-se falar de um vigoroso revisionismo que, cautelosamente, questiona aspectos da visão tradicional da história de Minas. O que mais tem contribuído à corrente revisionista é seu constante debruçar sobre fontes até aqui inteira ou parcialmente ignoradas. Ao mesmo tempo, os estudiosos armam-se de uma metodologia mais rigorosa e técnicas atualizadas, às vezes utilizando-se de abordagens teóricas inovadoras.

No geral, esse revisionismo tem conduzido muito mais à formulação de novas indagações e dúvidas do que à enunciação de afirmações definitivas sobre os rumos de dois séculos de história mineira. O resultado, a nosso ver extremamente saudável, é um quadro que revela expectativas antes que certezas, pois se trata de uma tendência historiográfica cuja característica principal é sua abertura a idéias das mais variadas vertentes da historiografia geral, bem como sua relutância em simplesmente descartar *in totum* velhas teses e conceitos consagrados. A historiografia tradicional, assim, estaria sujeita à reavaliação e eventuais reformulações. O que se pretende no presente texto é elaborar algumas reflexões, um tanto quanto pessoais,¹ sobre os referidos avanços e suas implicações para futuros estudos.

Mas qual seria a justificativa de tratar de uma historiografia regional num artigo que se endereça às comemorações do centenário da Abolição no Brasil? A resposta é simples. Insistimos que a melhor maneira de englobar conceitualmente todas as manifestações dos processos históricos que decorreram ao longo dos séculos XVIII e XIX é a de pensar o período como o da formação social escravista mineira.

O conceito de formação social pode ser vago e algo indefinido, mas é exatamente sua flexibilidade como instrumento analítico que permite captar todos os fenômenos históricos que se desenrolam, mesmo quando, no nosso caso, tais fenômenos nem sempre se revelam especificamente escravistas.

1. Esperamos desculpar-nos antecipadamente por inevitáveis omissões a obras que trazem contribuições ao movimento historiográfico em tela. Num espaço tão limitado, seria impossível mencionar todas.

Não resta dúvida de que, no período enfocado, a instituição social da escravidão moderna, último grau do trabalho compulsório mercantilizado, se tornou plenamente hegemônica na sociedade mineira como organização e fonte de trabalho.

Em decorrência dessa hegemonia, desenvolveu-se um sistema escravista peculiarmente mineiro, no qual as camadas de senhores de escravos passaram a se relacionar de forma dominante tanto com seus escravos quanto com as camadas livres, porém não proprietárias, da população. Tais relações de dominação podiam ser sujeitas a contestações internas e externas, e é justamente isto que dá uma medida da riqueza dos processos históricos em mira.

Não obstante, pode-se afirmar que a formação social escravista manteve-se intacta em Minas até a abolição da escravidão no Brasil e suas estruturas se faziam sentir por um bom tempo após a proclamação da República. Portanto, vamos falar de escravos, de seus senhores, das camadas despossuídas de propriedade em escravos e, sobretudo, das relações sociais, econômicas e políticas – *de curinho escravista* – que interligavam estes sujeitos da história de Minas durante duzentos anos de dominação escravista.

O chamarisco de ouro das Gerais não valeu apenas para os seus povoadores do século XVIII. Na verdade, o chamado ciclo do ouro permanece como o período mais estudado de toda a história de Minas, pois sua opulência, sua urbanização precoce e singular no contexto colonial e a própria novidade de uma economia mineradora escravista, com suas variadas consequências internas e externas, não cessam de atrair historiadores de todas as tendências.²

A grosso modo, o quadro que emerge é o de uma sociedade quase exclusivamente dedicada às atividades de mineração aurífera ou de extração de pedras preciosas e, portanto, altamente dependente de importações de todo tipo. Tal dependência fazia das Gerais um dos mais lucrativos empreendimentos do mercantilismo colonial clássico. Aliás, é por ser uma região que tão bem coube dentro dos moldes do antigo sistema colonial, como produtora de mercadorias de alto valor, que Minas teria sido posta sob o mais rígido e repressivo esquema administrativo visto na história do império colonial português – esquema este que teria levado, já numa conjuntura de declínio da mineração aurífera, à primeira contestação do sistema com coloração separatista.

Já o sul mineiro, menos dotado de metais preciosos e mais capacitado para se beneficiar de sua proximidade do mercado representado pela popula-

2. Ver, entre outros: João Pandiá Calógeras, *As minas do Brasil e sua legislação* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904-1905) 3 v.; João Dornas Filho, *O ouro das Gerais e a civilização da capitania* (São Paulo, Nacional, 1957); Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 7ª ed. (São Paulo, Nacional, 1967); Sérgio Buarque de Holanda (dir.), *História geral da civilização brasileira* (São Paulo, Difel, 1959) v. 1, t. 2 e 3; Augusto Lima Júnior, *A capitania das Minas Gerais* (Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1978); Aires da Mata Machado Filho, *O negro e o garimpo em Minas Gerais*, 2ª ed. (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964); Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia*, 14ª ed. (São Paulo, Brasiliense, 1976); Joaquim Felício dos Santos, *Memórias do distrito diamantino*, 3ª ed. (Rio de Janeiro, Edições O Cruzeiro, 1956); Diogo de L. A. P. Vasconcelos, *História antiga das Minas Gerais*, 2ª ed. (Rio de Janeiro, INL, 1948) e *História média das Minas Gerais*, 2ª ed. (Rio de Janeiro, INL, 1948); Mafalda Zamella, *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, Universidade de São Paulo, 1951).

ção dedicada à mineração, teria se destacado como a única região do Brasil colonial que se dedicou a uma agricultura mercantil de subsistência baseada no trabalho escravo.³

A historiografia tradicional deparou com a opulência setecentista na riqueza das procissões e festividades religiosas ou nas memórias oficiais da Coroa, que descreviam a sociedade que administravam. Em ambos os casos é de se suspeitar que se trata de universos analíticos um tanto quanto excepcionais no que diz respeito à possível concentração exagerada da riqueza. De qualquer forma, até bem pouco tempo, praticamente nada se sabia relativo à distribuição da propriedade em geral na capitania, a não ser com referência à óbvia não participação dos escravos que constituíram, de longe, o bem mais valorizado da sociedade escravista.

Em seu livro publicado em 1982, Laura de Mello e Souza estabeleceu a enorme importância da população pobre mineira – denominada pela autora como os “desclassificados do ouro” – em função de sua predominância numérica dentro da população livre como um todo e de seu potencial, ao mesmo tempo, como contestadora da ordem e como reserva de mão-de-obra, dada a eventual escassez do braço cativo.⁴ Assim, ao levantar fontes antes intocadas no Arquivo Público Mineiro (APM) e no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e com a proposta de fazer uma história das camadas populares das Gerais do século XVIII, Mello e Souza descreveu uma sociedade cujos agentes históricos não eram apenas administradores, donos de lavras e suas abastadas famílias. Obra pioneira, sugere alguns caminhos para novas investigações. É necessário estabelecer com mais precisão o peso dos vários componentes da população mineira setecentista, o que, por sua vez, deve conduzir a uma análise melhor fundamentada da estratificação social do período colonial.

O maior desenvolvimento da história demográfica constitui uma etapa essencial à melhor compreensão da sociedade e da economia de Minas colonial, e já contamos com dois trabalhos que analisam bem o material censitário até agora disponível.⁵ Com a reorganização pela qual estão passando os papéis avulsos da Seção Colonial do APM e o paulatino arranjo dado a alguns poucos arquivos municipais do Estado, já vêm à luz variados mapas de população e algumas poucas listas nominativas que certamente irão auxiliar uma ampla gama de estudos.

Também resta saber de que maneira e em qual grau os ‘desclassificados’ conseguiam integrar-se a atividades econômicas de sustento mais regular. Embora Mello e Souza minimize a capacidade integradora da economia do ouro, temos fortes razões, como se verá, para suspeitar que tanto a agricultura mercantil de subsistência quanto o surpreendentemente dinâmico setor transformativo, basicamente artesanal, teriam absorvido boa parcela da pobreza mineira do século XVIII.

3. Ver, em especial, Caio Prado Júnior, op. cit., pp. 197-203, e Alcir Lenharo, *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842* (São Paulo, Símbolo, 1979).

4. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII* (Rio de Janeiro, Graal, 1982).

5. Iraci del Nero da Costa, *Populações mineiras: a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX* (São Paulo, IPE/FIPE, 1981) e Francisco Vidal Luna, *Minas Gerais: escravos e senhores* (São Paulo, IPE/USP, 1981).

A tese de doutoramento defendida em 1986 por Beatriz Ricardina Magalhães, ao analisar três séries de inventários da comarca de Ouro Preto, entre 1740 e 1770, é singularmente reveladora com relação à distribuição da riqueza e à suposta opulência das Gerais.⁶ Sem dúvida, os inventários ouro-pretanos revelam uma sociedade muito mais abastada do que os inventários paulistanos de Alcântara Machado,⁷ mas os extremos faustosos de concentração da riqueza estavam notadamente ausentes. Talvez tais extremos nem pudessem existir, uma vez que a medida mais certa da riqueza era a propriedade em escravos (esta, aliás, pouco concentrada entre os inventariados quando comparada às concentrações verificadas nas áreas açucareiras), enquanto um pano ou vestimento fino e importado ou um objeto de vidro ou louça se igualavam em valor ao sobrado da cidade ou à chácara no campo.

Ainda mais interessantes são os baixíssimos valores comparativos encontrados para ferramentas e objetos de ferro em geral. Dado que estes valores são comparáveis aos preços do ferro na sua chegada ao porto do Rio de Janeiro que, ao ser transportado para Minas, mais que dobraria de cotação, graças aos impostos e custos de transporte, pode-se afirmar quase com certeza que uma siderurgia comercial, tosca e artesanal, existia já na primeira metade do século XVIII.

Também se destaca, em determinados inventários enfocados, a variedade dos imóveis arrolados e a distribuição de cativos entre eles. Não eram incomuns inventários que combinavam bens ligados à mineração e às atividades agropastoris, bem como os ligados às várias atividades urbanas. Fica patente o potencial dos inventários para todo tipo de estudo histórico, potencial este que aumenta no caso de Minas quando lembramos que existem muitos outros fundos de inventários de outros períodos e outras comarcas.

Como se vislumbra no exemplo acima, o cultivo de gêneros alimentícios, bem como a criação de animais domésticos, parecem ter-se incorporado às atividades econômicas regulares da região mais 'puramente' mineradora já nos meados do século XVIII. Na verdade, como demonstram Guimarães e Reis em dois artigos recentes, as atividades agropastoris implantaram-se como função essencial da economia mineradora desde o início da penetração da região aurífera.⁸ Através de um extenso levantamento de cartas de sesmarias, os autores puderam detectar já na primeira década do Setecentos, roças e pastagens devidamente trabalhadas por plantéis cativos condizentes ou por famílias não proprietárias de cativos, que delas dependiam para seu sustento. Também há exemplos de empreendimentos mistos, nos quais a força de trabalho escravo era dividida entre atividades agrícolas e mineradoras.

Aparentemente, os primeiros povoadores da região metalúrgica aprenderam bem a lição da fome que se deu entre 1701 e 1703, anos da febre do ouro, e não se deixavam mais à mercê do abastecimento que vinha de várias

6. *La société ouropretaine selon les inventaires 'post-mortem', 1740-1770*, apresentada à Universidade de Paris, 1986.

7. José Alcântara Machado, *Vida e morte do bandeirante*, 2ª ed. (São Paulo, Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais, 1930).

8. Carlos Magno Guimarães & Liana Maria Reis, 'Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)', em *Revista do Departamento de História*, n. 2, 1986, pp. 7-36, e 'Agricultura e caminhos de Minas (1700-1750)', em *Revista do Departamento de História*, n. 4, 1987, pp. 85-99.

partes da Colônia. É interessante notar, também, que o comércio de abastecimento, pelo menos no que diz respeito aos grandes criadores de gado do norte de Minas Gerais, permitiu ao longo do século XVIII uma apreciável acumulação de capital, que, na maioria das vezes, fora reinvestida na capitania e não remetida a Portugal.⁹

Acreditamos que a questão da difusão e vulto das atividades agropecuárias, tanto para o século XVIII quanto para o século XIX, representa um enorme campo para investigações, mesmo porque, sem um conhecimento mais profundo da agricultura mercantil de subsistência, nunca se chegará a compreender a verdadeira natureza da formação social escravista de Minas. Urgem estudos que visem ao mapeamento da produção agropecuária da província em séries temporais bastante dilatadas, bem como pesquisas que procurem determinar o vulto dos excedentes e as formas e o destino de sua comercialização. Tais investigações, que poderão apoiar-se em fontes oficiais, especialmente aquelas produzidas pelas administrações municipais, e, sobretudo, em documentos provenientes das próprias entidades produtivas, deverão subsidiar estudos que busquem, entre outras coisas, precisar melhor o período em que se processou a formação de um mercado nacional.

O quase infundável rol de bandos, ordens, alvarás e decretos, com seu tom autoritário e repressivo, dirigidos especificamente à capitania das Gerais ou mesmo às suas sub-regiões, como a Intendência Diamantina, deveria despertar a suspeita do historiador quanto à eficácia da legislação produzida pelo opressivo Estado absolutista português. Às vezes, o conteúdo repressivo das leis que regiam a administração colonial e que visavam a controlar quase todos os aspectos da vida dos mineiros parece ser o nítido reflexo de uma realidade que, de fato, se apresentava como incontornável às forças do Estado.

O controle dos movimentos de ida e vinda das pessoas entre as regiões auríferas e diamantíferas e o mundo afora mostrava-se impossível, e o estancamento da sangria da economia paralela e contrabandista não passava de um sonho régio. O desejo de enquadrar o comportamento social das populações dos núcleos urbanos dentro de moldes restritos e passíveis de uma regimentação quotidiana ficou no desejo mesmo.

De tempos em tempos, a própria estrutura do regime escravista abalava-se diante das contestações dos quilombos que se espalhavam pela capitania, às vezes apoiados na conivência de agentes do estado e/ou abastados proprietários de terras e, por isso mesmo, participantes ativos do comércio legal e ilegal.¹⁰ As tentativas pombalinas de reerguer a Real Extração na região diamantífera através da promulgação do famigerado Livro da Capa Verde, de cunho assustadoramente repressivo, oferecem-nos um ótimo exemplo do reflexo inverso ao qual aludimos acima. A prova de que as duras palavras oficiais antes representavam o desespero que a efetiva execução da ordem repressiva se dá quando os estudiosos se debruçam sobre a documen-

9. Carla Maria Junho Anastasia, *A sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agropastoril do São Francisco*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da UFMG, 1982.

10. Carlos Magno Guimarães, *Uma negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política da UFMG, 1983.

tação deixada pelas visitas eclesiásticas, que registraram de forma clara e abundante a amplitude dos comportamentos supostamente proibidos pela lei.¹¹

No mesmo veio, comprovou-se um perfeito bumerangue da administração absolutista a proibição da fixação de ordens religiosas na capitania. A proibição conduziu à espontânea proliferação de irmandades e ordens terceiras leigas, cuja atuação na sociedade não raras vezes conflitava com o funcionamento do opressivo aparelho estatal.¹² Pode-se ter certeza, a estas alturas, que os trabalhos revisionistas aqui citados representam apenas o início de pesquisas que deverão desvendar a verdadeira natureza das contradições que conduziam à formulação da política administrativa colonial, bem como, ao jogar luz sobre a efetiva execução de tal política, auxiliar uma aproximação mais precisa à realidade quotidiana dos povos da Gerais setecentista. Nesta batalha historiográfica, valem todas as ferramentas do ofício e nos esperamos fontes inéditas tanto no APM e no Arquivo Nacional quanto nos municipais, eclesiásticos e particulares.

Se o campo para novas e continuadas investigações sobre a formação social escravista de Minas no século XVIII é bastante amplo, e reiteramos aqui a natureza meramente exploratória do presente texto, pode-se dizer que o século XIX apresenta ainda mais possibilidades para todas as vertentes da pesquisa histórica. Em primeiro lugar, é preciso frisar que os Oitocentos mineiros têm sido objeto de análise dos historiadores com muito menos frequência do que o século do ouro, como já dissemos, chamarisco eterno. Por outro lado, deve-se reconhecer que a Minas do Oitocentos é um tanto quanto mais complexo do que o do século anterior. Processou-se a independência do Brasil neste período, possibilitando a configuração de um regime escravista autônomo, ou seja, capaz de gerar e gerenciar uma política escravista pelo menos internamente livre das limitações embutidas nas regras do jogo mercantilista colonial. Surgiu e firmou-se na esteira da Revolução Industrial um sistema capitalista cada vez mais inexoravelmente internacional.

Os interesses do capitalismo industrial tiveram uma certa dificuldade para definir sua posição frente aos regimes escravistas que restaram no século XIX, ora apoiando e sustentando estes regimes, que serviam de fontes seguras de matéria-prima barata, ora bradando contra a imoralidade e barbárie do continuado uso do trabalho compulsório e investindo como podiam para a extinção definitiva da escravidão no mundo ocidental. O resultado, é claro, foi o progressivo dismantelamento da própria formação social escravista, particularmente lento no caso de Minas Gerais, conforme acreditamos, de onde decorre um rico e complexo filão de processos históricos à espera da prospeção do estudioso.

Segundo a visão da historiografia tradicional, foram a decadência irreversível da mineração aurífera e a conseqüente estagnação econômica que mais marcaram Minas Gerais no século XIX, especialmente o período provincial. De acordo com esta visão, as atividades econômicas, fora da limitada região do surto cafeeiro que se processou da década de 1840 em diante, restringiam-se quase exclusivamente às da agropecuária de pura subsistência.

11. Josanne et al., 'Reavaliando o significado do regimento diamantino de 1771', em *Revista do Departamento de História*, n. 1, pp. 91-98.

12. Caio César Boscchi, *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais* (São Paulo, Ática, 1986).

Encalhada na lama da estagnação e incapaz de implantar uma produção agrícola ou pastoril que pudesse substituir a de metais e pedras preciosas, como vínculo vital ao mercado mundial, a província passou por uma involução absolutamente impropícia ao desenvolvimento endógeno, seja este do setor primário ou secundário.

Esse quadro de pobreza e/ou miséria generalizadas teria resultado, entre outras coisas, na redundância do grande plantel mancipio herdado à província pela capitania do ouro. Assim, Minas Gerais teria sido uma importante fonte de mão-de-obra para o desenvolvimento da cafeicultura dentro e fora de suas fronteiras e, por isto mesmo, a província teria marchado mais ou menos tranqüilamente rumo à Abolição, na medida em que se encontrava cada vez menos ligada ao regime escravista.¹³

É apenas muito recentemente que se começa a questionar essa visão tão negra da história mineira do Oitocentos. Desde 1980, os vários trabalhos de Robert Borges Martins têm contribuído em muito para derrubar verdadeiros mitos acerca da economia e demografia de Minas do século passado.¹⁴ Quanto à lenta desagregação do regime escravista na província, o autor demonstrou, com certa facilidade aliás, pois os dados estavam disponíveis aos historiadores havia mais de cem anos, que Minas Gerais possuía ao longo do século a maior população escrava de todas as províncias do Império. O plantel mancipio mineiro de 1872 era maior do que os plantéis combinados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, mais que o dobro do plantel paulista e mais de 20% maior que o fluminense.

E mais, de acordo com os dados do *Recenseamento de 1872*, Minas nunca foi uma exportadora líquida de escravos, pois o número de cativos naturais da província arrolados, residindo em outras unidades do Império, foi mínimo, menor de fato do que a quantidade de nascidos em outras províncias e registrados como moradores mineiros. Com efeito, de acordo com Martins, dado o óbvio crescimento da população escrava ao longo do século XIX e as postuladas taxas negativas de crescimento vegetativo entre os cativos, Minas Gerais teria constituído a maior região importadora de mancipios das Américas no período.

Como se verá adiante, não compartilhamos com estas últimas afirmações do autor, mas é mister reconhecer que o quadro geral é muito pouco condizente com a estagnação ou a involução econômica. É claro que, a gros-

13. João Pandiá Calógeras, op. cit.; Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia* (São Paulo, Difel, 1966); João Dornas Filho, op. cit.; Sérgio Buarque de Holanda (dir.), *História geral da civilização brasileira* (São Paulo, Difel, 1967), t. 2, v. 3; Francisco Iglésias, *Política econômica do governo provincial mineiro, 1835-1889* (Rio de Janeiro, INL, 1958); Joaquim Felício dos Santos, op. cit.; Nelson Werneck Sodré, *História da burguesia brasileira*, 3ª ed. (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976).

14. Robert Borges Martins, *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil* (tese de doutoramento apresentada à Vanderbilt University, Nashville, 1980); 'Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão', em *Estudos econômicos*, 13 (1): 181-209, 1983; 'A indústria têxtil doméstica de Minas Gerais no século XIX', em *Anais do II Seminário sobre a Economia Mineira* (Belo Horizonte, Cedeplat/FACE/UFMG, 1983), pp. 75-94. Também: Amílcar Viana Martins Filho & Robert Borges Martins, 'Slavery in a non-export economy: nineteenth-century Minas Gerais revisited', em *Hispanic American Historical Review*, 63 (3): 537-568, 1983; Robert Borges Martins & Maria do Carmo Salazar Martins, *As exportações de Minas Gerais no século XIX*. Trabalho apresentado ao I Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 1982, mimeo.

so modo, tais indicadores apontam para um relativo dinamismo econômico, capaz de sustentar um crescimento não só da população escrava, mas também da livre. O problema que se apresenta é o de identificar quais as atividades produtivas que serviam de alicerce a tal crescimento. Ao examinar a absorção de mão-de-obra escrava pelos setores da mineração aurífera, extração diamantífera e da cafeicultura, Martins os descarta como destino da maioria do "vasto plantel mineiro" e chega a concluir que o trabalho cativo se concentrava na difusa agricultura mercantil de subsistência. Embora novamente discordando de certas ênfases do autor, é patente o mérito do conjunto destes trabalhos, pois, além de questionarem uma historiografia às vezes mal concebida, sugerem um amplo leque de novos problemas a serem pesquisados.

Por serem polêmicas, as hipóteses e afirmações de Martins suscitaram um saudável debate acadêmico sobre a verdadeira natureza da formação social escravista mineira. Sem dúvida, o problema mais saliente que emerge de suas análises é o da fonte de 'divisas' para sustentar uma importação de cativos tão alentada, devido à postulada baixa mercantilização de uma economia que o próprio autor denomina de vicinal.

Robert Slenes, em artigo recente, sugere que o complexo econômico mineiro não era tão divorciado do comércio como quer Martins.¹⁵ Em primeiro lugar, Slenes procura mostrar que boa parte dos excedentes da agricultura mercantil de subsistência se destinava ao consumo dos mercados da Corte e das regiões cafeeiras, significando que a produção mineira participava, de maneira indireta, da agroexportação brasileira.

Neste mesmo veio, é bom notar que o próprio Martins em um de seus artigos enfatizou a apreciável importância da indústria têxtil doméstica mineira — indústria esta que chegava a exportar grandes quantidades de 'panos grossos', usados especialmente para vestimentas de escravos, para todo o resto do país, assim também participando indiretamente do comércio internacional e gerando as tão necessitadas divisas.

Slenes prossegue insistindo que a economia provincial era dotada de determinados setores dinâmicos, como a mineração aurífera, tanto em sua nova forma industrial sob o capital estrangeiro quanto na da faiscação, a cafeicultura localizada na Zona da Mata e o segundo *boom* de extração diamantífera. Estes setores dinâmicos, além de participarem diretamente da exportação para o mercado internacional, também constituíram importantes mercados consumidores da produção agropecuária mineira.

Os argumentos de Slenes nos são bastante atraentes e particularmente ricos em sugestões para investigações mais aprofundadas. Há indícios, por exemplo, como o próprio autor sugere, de que a faiscação continuou absorvendo uma boa parcela da mão-de-obra livre e escrava, e gerava divisas substanciais, mas difíceis de quantificar, uma vez que a produção da faiscação não era sujeita aos mesmos impostos cobrados às companhias estrangeiras de mineração aurífera.

Nos códices e papéis avulsos da Seção Provincial do APM que tratam das economias municipais, existem importantes informações sobre a mineração aurífera nacional que precisam ser levantadas. Esta mesma documenta-

15. 'Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX', em *Cadernos IFCH Unicamp* 17, junho de 1985.

ção, bem como relatórios ao Ministério do Império, que devem se encontrar no Arquivo Nacional, também deverão dizer-nos bastante sobre a produção agropecuária e sua comercialização. Já o segundo ciclo diamantífero, que teria iniciado com a abolição da Real Extração em 1832, permanece praticamente inestudado. Listas nominativas arroladas justamente em 1832, contendo um enorme número de mineradores, sugerem que a liberação oficial da extração constitui um reconhecimento administrativo do ciclo que provavelmente já estava em plena marcha na década anterior.¹⁶ Embora nada organizados, a cidade de Diamantina abriga volumosos arquivos que algum dia nos elucidarão quanto ao vulto e à natureza da extração diamantífera oitocentista.

Nossa tese de doutoramento complementa tanto Slenes quanto Martins.¹⁷ Ao focalizar as atividades de transformação sustentadas pela economia mineira no século passado, descobrimos que Minas estava em plena fase de proto-industrialização, particularmente nos setores siderúrgico e têxtil. Uma reconstrução da estrutura ocupacional, baseada em listas nominativas da década de 1830, revelou que o setor artesanal geralmente absorvia uma boa parcela da força de trabalho provincial; quando comparados com os levantamentos de outras províncias, os números mineiros mostram um artesanato bem mais florescente.

Já a indústria têxtil doméstica chegava a ocupar, entre fiandeiras e tecedeiras, quase três quartos da força de trabalho feminina. Esta indústria de panos, que, como vimos, chegava a exportar (e em quantidades nada desprezíveis até o fim da década de 1860), era tão generalizada na paisagem mineira, englobando domicílios pobres e ricos, urbanos e rurais, empregando mulheres livres e escravas, que se pode dizer que constituía a grande niveladora social da província. Como voraz consumidora da produção algodoeira, pode-se perceber a complementariedade da indústria têxtil doméstica, com relação à agricultura mercantil de subsistência e imaginá-la como um amorfo setor dinâmico à moda de Slenes.

Também a siderurgia mineira das pequenas fundições, das suas origens africanas, artesanais e setecentistas, surgiu no início do século XIX como uma pequena manufatura comercial — extremamente dependente do braço cativo — e tornou-se complementar à economia como um todo. É que a produção de ferro das forjas mineiras, ao mesmo tempo que poupava divisas, era transformada em toda sorte de ferramentas e utensílios usados na mineração industrial e de fiação, na agricultura e na pecuária, bem como pelas tão numerosas tropas que cruzavam o território provincial.

Finalmente, as minas auríferas subterrâneas pertencentes a companhias de capital estrangeiro, mormente britânico, com seus enormes contingentes de mão-de-obra, majoritariamente escrava até a década de 1880, geravam importantes divisas, pagavam generosos impostos e eram grandes consumidoras de quase tudo o que se produzia em Minas.

Embora acreditemos que os achados da nossa tese são relevantes para a historiografia mineira do Oitocentos, temos de reconhecer que deixam várias questões em aberto. É necessário detectar melhor porque estas atividades transformativas entraram em florescência na primeira metade do século XIX.

16. Arquivo Público Mineiro, Seção Provincial, pp. 1-10, caixa 11.

17. *População e mão-de-obra industrial na província de Minas Gerais (1830-1889)*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade de São Paulo, 1987.

No caso, acreditamos que o fenômeno da proto-industrialização (que talvez não seja um fenômeno exclusivamente mineiro, e sim das regiões não agroexportadoras em geral) fatalmente se liga ao processo de formação de um mercado nacional, processo este ainda carente de estudos mais aprofundados. Uma pesquisa mais abrangente sobre o desenvolvimento da indústria têxtil doméstica deveria jogar bastante luz sobre a questão da proto-industrialização, bem como a da formação de um mercado nacional, processos que parecem datar, no mínimo, do último quartel do século XVIII. Encontra-se disponível no APM o microfilme de um extenso inventário de teares em funcionamento na capitania no ano de 1786. Se cada tear das centenas arroladas no inventário dava trabalho a uma ou duas tecedeiras e às 24 fiandeiras que os teares da década de 1830 subordinaram, podemos imaginar o vulto desta indústria caseira.

Voltando um momento à questão da origem do 'grande plantel' mancipio de Minas do século passado, dois competentes pesquisadores da história econômica e demográfica lançaram uma interessante hipótese em artigo recente.¹⁸ Os autores sugerem que, dada a violenta queda nas taxas de exploração do trabalho cativo em decorrência do declínio da mineração aurífera, a população escrava de Minas no século XIX ter-se-ia tornado capaz de se auto-reproduzir em termos ampliados. Com as postuladas taxas positivas de crescimento vegetativo de sua população mancipia, Minas ter-se-ia transformado em 'produtora de escravos'. Achamos estas sugestões atraentes e já estamos engajados numa pesquisa que envolve diversos tipos de estatísticas censitárias, de 1804 a 1873, que deverão verificar ou não a hipótese levantada.

Imaginar Minas como o maior importador de cativos das Américas durante o século parece-nos um tanto absurdo. Não obstante as pesquisas de Slenes e as nossas, parece óbvio que Minas se ligava ao circuito do comércio internacional apenas fragilmente e que não haveria divisas suficientes para as maciças importações nas quais Martins insiste. É preciso destacar aqui que a vitalidade da proto-industrialização mineira se devia, em boa parte, à insularidade da província que carecia em muito a importação de produtos fabris estrangeiros, assim protegendo uma indústria incipiente, subcapitalizada e de baixos níveis de produtividade.

Portanto, é muito provável que a reposição e a ampliação do estoque de escravos derivaram-se, ao menos em parte, da reprodução natural da população escrava. A nosso ver, no entanto, a questão que se coloca não é a de saber se o plantel mancipio mineiro se originou no ventre das escravas ou em elevadas importações, e sim de determinar qual a *correlação* entre as importações e a reprodução que possibilitou um crescimento, ao longo do século, de fato impressionante.

Mas o escravismo moderno não vivia apenas de escravos, e certamente não o escravismo de Minas, onde, já no segundo quartel do século XIX, encontramos quase dois terços da população livre residindo em domicílios marcados pela ausência da propriedade em escravos. Como esta população tão vasta se relacionava dentro da ordem escravista? É uma indagação para a qual a historiografia tem poucas respostas. De acordo com os achados da nossa pesquisa, o setor artesanal absorvia uma parcela nada desprezível

18. Francisco Vidal Luna & Wilson Cano, 'Economia escravista de Minas Gerais', em *Cadernos IFCH Unicamp* 10, outubro de 1983.

destas camadas livres,¹⁹ mas é mister reconhecer que, em sua grande maioria, a população livre não proprietária do bem essencial que era o escravo se dedicava às atividades agropecuárias. É provável que tenha havido um pequeno grau de mercantilização dos eventuais excedentes, mas tal suposição precisa ser sustentada em provas empíricas.

Existem evidências, também examinadas em nossa tese de doutoramento, de que com o desenrolar do século, junto com o escasseamento e notável encarecimento da mão-de-obra cativa, processava-se uma proletarianização parcial de determinadas parcelas do campesinato. Tais indícios conduzem-nos à clássica questão do fechamento de recursos, delineada nas obras de Wakefield, Marx e Neiboer²⁰ e outros, que tornaria a escravidão redundante na medida em que se estaria 'produzindo' trabalhadores livres proletarianizados.

No caso de Minas, e provavelmente em quase nenhum caso real, acreditamos que o fechamento de recursos — principalmente a ampla expropriação de terras — não se deu de maneira tão mecânica quanto no movimento de *enclosures* inglês. Avançamos a hipótese de que a estagnação das forças produtivas, particularmente na agricultura, em conjunto com um crescimento demográfico que tenderia naturalmente a aumentar a ocupação das terras disponíveis, conduzia a uma situação em que determinadas parcelas do campesinato não mais conseguiam sobreviver nas suas glebas apenas contando com o trabalho familiar, sendo assim forçadas a se assalariar ocasionalmente.

Nesse caso, a proletarianização seria obviamente parcial, pois se operava num segmento de produtores semi-independentes. Trata-se de uma hipótese que precisa ser muito mais alicerçada em evidências empíricas. Ao mesmo tempo, deve ser explorada uma segunda hipótese que sustenta a idéia de que, a partir de 1850, estava em marcha, embora meio na surdina, uma ampla expropriação de terras por parte dos grandes proprietários mineiros. Carecem estudos sobre a distribuição da propriedade de terras, perfeitamente viáveis através de levantamentos dos registros paroquiais que datam da década de 1850 e de extensas pesquisas em cartórios.

Em sua dissertação de mestrado, defendida no ano passado na Unicamp, Ana Lúcia Duarte Lanna demonstrou que já na década de 1870 grandes contingentes de trabalhadores migrantes livres, em sua maioria vindos da região norte da província, se empregavam sazonalmente na colheita de café na Zona da Mata.²¹ Como se vê, tal achado tende a apoiar nossa hipótese sobre um processo de proletarianização parcial. Mais importante ainda, a autora faz uma clara distinção, baseada em cuidadosa pesquisa empírica, entre os projetos para um futuro não escravista das camadas dominantes minei-

19. *População e mão-de-obra...*, p. 71, demonstra que na década de 1830 cerca de 20% da força de trabalho livre e masculina cabia na categoria de "artesãos e operários de profissão declarada", ou seja, no setor de transformação, enquanto, devido ao vulto da indústria têxtil doméstica, a porcentagem correspondente às mulheres livres é mais de 90%. Já o recenseamento de 1872 revela uma reduzida capacidade de absorção de mão-de-obra do setor.

20. Donald Winch, *Classical political economy in the colonies* (Cambridge, Harvard University Press, 1965); Karl Marx, *Capital* (New York, International Publishers, 1967), v. 1, pp. 713-774; H. J. Neiboer, *Slavery as an industrial system* (New York, Burt Franklin, 1971), esp., pp. 417-422.

21. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata mineira, 1870-1920*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Estadual de Campinas, 1986.

ras/fluminenses e das paulistas. Estas últimas, em função da dinâmica economia cafeeira do oeste paulista, puderam se dar ao luxo de seguir um projeto essencialmente imigrantista, enquanto os mineiros e fluminenses tinham consciência de que teriam de se contentar com a dura tarefa de civilizar (leia-se proletarizar) a enorme massa da população livre que vivia de maneira tão irritantemente 'vadia'. Cremos que a recente obra de Ademar Gebara, a qual procura examinar a efetiva execução do projeto 'civilizador' que emergiu em torno da Lei do Ventre Livre, tenha muito a oferecer em termos de caminhos metodológicos para estudos da transição.²²

Deve-se lembrar que havia uma outra parcela da população livre menos protegida pela economia de subsistência predominante e que, por isso mesmo, se encontrava muito mais sujeita às pressões do processo proletarizante do que os produtores semi-independentes. Tal parcela aparece muito nitidamente quando se examina a força de trabalho das fábricas têxteis que surgiram em Minas a partir de 1872. As fábricas recorreram extensamente à mão-de-obra que denominamos de desamparada: mulheres e mães solteiras livres, idosos no geral e órfãos e crianças abandonadas. Num cenário dickensiano, repleto de uma organização fabril e comunitária extremamente paternalista, as fábricas têxteis mineiras constituíram o primeiro setor industrial a depender, quase exclusivamente, do trabalho livre. Contando com o apoio do Estado, através de vários esquemas tutoriais, os industriais do pano puderam contar com uma mão-de-obra infantil ágil, regular, obediente e, sobretudo, barata. É mais ou menos óbvio que toda esta mão-de-obra, especialmente a infantil, não caiu do céu para as fábricas têxteis. Ela tem uma origem histórica e urge de investigações a fim de determinar qual o destino das crianças desamparadas na sociedade escravista. Teriam sido elas uma fonte de trabalho para famílias menos abastadas e impossibilitadas de comprar escravos? Qual o papel do sistema judiciário no encaminhamento da vida desses desamparados?

Ainda não esgotamos o rol de questões suscitadas pelo estudo da formação social escravista mineira. A política, ou seja, o papel do Estado e a atuação do Legislativo, em todos os seus níveis, carece, a nosso ver, de investigações mais aprofundadas, que levem em conta o caráter *escravista* da sociedade oitocentista.²³ Por mais débil que fosse a Assembléia Provincial e por mais ineficazes que fossem os sucessivos governos provinciais, seria de imaginar que se esboçasse, ao longo dos anos, uma economia política endeçada às peculiaridades da economia mineira, que talvez não transparecesse nos relatórios oficiais do governo.²⁴ Suspeitamos, no caso, que a questão

22. *O mercado de trabalho livre no Brasil* (São Paulo, Brasiliense, 1986).

23. Sem dúvida, o melhor estudo da política no Império é o de José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem: a elite política imperial* (Rio de Janeiro, Campus, 1980). Seguindo os caminhos debastados pelo autor, será possível enfocar o regime imperial em seus aspectos mais puramente escravistas.

24. Como se vê na obra de Francisco Iglésias, já citada, que analisa exhaustivamente os *Relatórios dos presidentes de províncias*, os administradores mineiros gastaram enormes esforços em lamentar a impossibilidade de substituir os metais e pedras preciosas por uma nova produção destinada ao mercado externo. Na verdade, este pessimismo quanto ao reengajamento de Minas no comércio de moldes mercantilistas/coloniais era fruto da incapacidade dos administradores (ansiosos pelas receitas fiscais que as vendas para o exterior representariam) em reconhecer uma economia relativamente dinâmica na agricultura mercantil de subsistência e nas atividades de transformação. Várias gerações de historiadores aceitaram a avaliação pessimista, assim perdendo de vista o verdadeiro desenvolvimento econômico mineiro do século XIX.

imperativa em Minas teria sido a do melhoramento das vias de transporte, visando à facilidade do escoamento da variada produção provincial ou, talvez mais tarde, à necessidade de estabelecer uma política protecionista para salvar a (proto-)indústria mineira.

Uma leitura dos discursos parlamentares poderia trazer à luz a apologia mineira pela escravidão, bem como as eventuais críticas a esta instituição. Aliás, nada sabemos sobre o movimento abolicionista na província: qual a sua penetração e, se esta foi muito fraca, por quê? Por outro lado, pouco se sabe com relação ao comportamento do escravo mineiro diante da iminência de sua libertação. O cativo mineiro teve um papel ativo no impulso em direção à abolição, como acontecia em São Paulo,²⁵ ou se manteve indiferente e desinformado sobre a questão premente do dia? A documentação eclesiástica e muito especialmente a cartorial, que lida com queixas e processos criminais em vários municípios mineiros, deverão subsidiar estudos sobre o comportamento social dos escravos, bem como sobre a reação do mundo livre.

O nexos do sistema escravista foram as relações senhor/escravo, evidentemente relações de dominação nas quais os interesses do proprietário levavam vantagens. Não obstante, ao se empregar o termo 'relações' está implícita a existência de determinadas instâncias de mediação entre o senhor e seus escravos. Aos poucos vêm à tona indícios de que, ao longo dos quatro séculos de escravismo brasileiro, os cativos paulatinamente passaram a gozar de certos direitos, seja de dias de descanso, seja de obtenção de terras para plantação e criação próprias, seja de pagamento de 'horas extraordinárias' e prêmios pela produtividade.²⁶ Afinal, o escravismo não sobreviveu quatrocentos anos exclusivamente na base de ferro e fogo. Couberam negociações e barganhas, explícitas e implícitas, que asseguravam direitos mínimos à escravaria e que não deixavam de amenizar um regime que crescentemente precisava de meios não violentos para garantir a própria continuidade. No caso de Minas sabemos, por via indireta,²⁷ que a chamada brecha camponesa era uma conquista dos escravos que até permitiu a eles uma diminuída participação na comercialização de eventuais excedentes. Enfim, o mundo que o escravo criou, no dizer de Genovese,²⁸ está à espera do historiador.

Para concluir, lembramos que nem de longe examinamos aqui todas as possibilidades de pesquisa que a formação social escravista mineira suscita. Estas breves reflexões servem antes para articular nossas preocupações pessoais com um campo de conhecimento que deverá ocupar os estudiosos de história de Minas por muito tempo ainda. É de se esperar que as várias mani-

25. Ver Lilia Moritz Schwarz, *Retrato em branco e negro* (São Paulo, Companhia das Letras, 1987); Maria Helena P. T. Machado, *Crime e escravidão* (São Paulo, Brasiliense, 1987); Robert Conrad, *The destruction of Brazilian slavery* (Berkeley, University of California Press, 1972).

26. Sobre a brecha camponesa ver Ciro Flamarion S. Cardoso, *Escravo ou camponês? O protocamponato negro nas Américas* (São Paulo, Brasiliense, 1987). O pagamento de horas extras e prêmios aos escravos tornaram-se prática comum nas minas das companhias estrangeiras em Minas. Ver Libby, *O trabalho escravo e o capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho* (Belo Horizonte, Itatiaia, 1984).

27. Tanto na Mina de Gongo Soco quanto na Mina de Morro Velho, cujos administradores certamente se inspiravam nas práticas escravistas da sociedade que os cercava, o plantio e criação própria dos escravos eram encorajados e sabe-se que a venda de excedentes era permitida.

28. Eugene D. Genovese, *Roll Jordan roll: the world the slaves made* (New York, Vintage, 1976).

festações das comemorações do Centenário da Abolição estimulem os pesquisadores brasileiros a concentrar esforços numa ampla análise do escravismo.

Abstract:

This article examines current revisionist tendencies within the historiography of Minas Gerais which deals with the eighteenth and nineteenth centuries. Considering the slaves social formation as the dominant unifying element of both the colonial and provincial periods, the text reflects upon certain revisionist advances and their implications for further studies.

Résumé:

L'article examine les tendances actuelles de révision de l'historiographie de Minas Gerais concernant le XVIIIème et XIXème siècles. Prenant la formation sociale esclavagiste comme l'élément unificateur dominant à la période coloniale, de même qu'à la période provinciale, le texte comporte des réflexions sur l'impact de certains progrès du 'revisionisme' et de ses influences sur les études futures.

O Pará e o movimento abolicionista*

Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Professora e pesquisadora do
Departamento de Ciências
Sócio-Políticas e do Núcleo de
Altos Estudos Amazônicos, da
Universidade Federal do Pará

O Pará, apesar da distância que o separava da Corte, sofreu uma grande influência das idéias em voga na capital do Império. Por outro lado, como as medidas legislativas concernentes ao regime escravagista tinham um caráter nacional, não é possível estudar isoladamente o movimento abolicionista do Pará. É conveniente, portanto, situar rapidamente os últimos anos da escravidão na província dentro de um contexto mais amplo, examinando a economia, o debate político e a militância abolicionista.

Na economia, o fato mais notável foi a transferência do pólo dinâmico para o oeste da província de São Paulo. A produção açucareira do Nordeste entrara em declínio. O Ceará, que havia retomado um certo dinamismo graças à cultura do algodão após a Guerra de Secessão americana, passava por sérias dificuldades, em especial as sucessivas secas. Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo eram as províncias pujantes do período, as quais, devido à expansão cafeeira, aceleravam seu crescimento.¹ O peso político delas, entretanto, não coincidia exatamente com sua potência econômica. Até hoje, o Nordeste mantém uma representação parlamentar privilegiada.

O impressionante avanço do café provocou, com a abolição do tráfico, uma transferência significativa de escravos das zonas em depressão para as áreas de crescimento.² O preço do café no mercado internacional permitia aos plantadores do Centro-Sul fazerem ofertas vantajosas aos proprietários do Nordeste, que se desfaziam de seus escravos. A amplitude dessa transferência chegou a inquietar os próprios favorecidos, uma vez que poderia constituir uma causa de desequilíbrio econômico.³

* Este artigo é a tradução de um capítulo da tese de doutoramento em história intitulada *Du travail esclave au travail libre: le Pará (Brésil) sous le régime colonial et sous l'Empire (XVIIème - XIXème siècles)*, Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1985.

1. Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 15ª ed. (São Paulo, Nacional, 1977), cap. XXV, pp. 142-150.

2. Robert Conrad, *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*, 2ª ed. (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978), pp. 76-83.

3. *Ibid.*, pp. 84-85.

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 21-36	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

Parecia que a classe dominante brasileira não desejava ou era incapaz de encarar objetivamente a realidade nacional após 1850. O tráfico africano fora legalmente abolido e recuava francamente; a própria população escrava não se reproduzia em ritmo suficiente para se manter. Os dirigentes apegavam-se ao *status quo*. Durante quase vinte anos reinou o silêncio e a inanição política quanto à questão da escravatura.

É verdade que certas vozes isoladas haviam dado o grito de alarme em nome da economia política ou, em nome dos valores humanos, denunciavam a imoralidade da escravidão. Para um país com a extensão e a grandeza do Brasil, a importância dessas vozes era, entretanto, insignificante. Existia o que se denomina, corriqueiramente, as 'boas vontades', os homens sensíveis à condição dos escravos e desejosos de suavizar o regime. Alguns deles estavam até convencidos de que era necessário pôr fim à escravidão, mas sem fazer dessa luta uma causa prioritária. Entre eles podem ser citados: o jornalista e político José Tomás Nabuco de Araújo, o pai de Joaquim; o advogado Perdigão Malheiros; o escritor Tavares Bastos; o visconde de Sousa Franco; o magistrado Francisco José Furtado; o advogado Tito Franco de Almeida; o industrial Teófilo Ottoni; o brigadeiro visconde de Beaurepaire Rohan; o empresário José Antônio Pimenta Bueno, visconde de São Vicente; o magistrado Manuel Pinto de Sousa Dantas; o professor José Maria da Silva Paranhos, visconde de Rio Branco.

Na realidade, eles eram mais sábios conselheiros moderados do imperador, como Malheiros ou Pimenta Bueno,⁴ ou homens de opinião francamente liberal, como Sousa Franco, Tito Franco de Almeida, Beaurepaire Rohan, Dantas e, em sua segunda fase política, Nabuco. Para esses últimos, a abolição da escravatura integrava seu programa das liberdades, sobretudo a partir da radicalização de 1868 e da formação do Centro Liberal no Senado. Opunham-se ao centralismo autoritário e personalista do imperador, ao Conselho de Estado, ao Senado vitalício; reivindicavam a separação entre Igreja e Estado, a liberdade religiosa, como também da imprensa e das instituições bancárias, a abolição dos castigos corporais, da pena de morte e, inclusive, da escravidão. Porém, suas lutas sempre se deram mais em prol da modernização das estruturas políticas do que pela revolução das estruturas sociais — é exatamente nesse ponto que se chocavam com o imperador. Distinguiam-se de seus correligionários por sua coerência e por sua fé no programa liberal. Todavia, em seu conjunto e apenas com algumas exceções, como observa muito bem Joaquim Nabuco, os dois partidos tradicionais — o Conservador e o Liberal — defendiam os mesmos interesses econômicos.⁵

Até a década de 1860 o abolicionismo não passava do campo das idéias e do discurso dessas poucas pessoas esclarecidas, iniciadas na doutrina do liberalismo europeu e americano. Não desembocava em ações e ainda menos em um programa específico. As idéias não encontravam terreno propício para se transformarem em fatos. Ottoni, adversário teórico da escravidão, acabou recorrendo a escravos para abrir a mata, no projeto de colonização da sua Companhia de Mucuri, no estado de Minas Gerais. "Contra a ex-

4. *Ibid.*, pp. 94 e 96.

5. Joaquim Nabuco, *O abolicionismo* (São Paulo: Nacional; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983), pp. 15-16.

periência não existe nenhuma filosofia", confessava a respeito, num relatório de 1853.⁶

As pressões exercidas pelos eleitores sobre os candidatos liberais mais progressistas impediam-nos sempre de pôr em prática sua filosofia. O ministério presidido por Zacarias Góis Vasconcelos, de 1866 a 1868, tinha, por exemplo, o apoio numericamente suficiente do Partido Liberal para proceder às reformas, mas a oposição dos proprietários de escravos manifestou-se logo: forçaram a adesão de seus sócios de negócios nas cidades para estabelecer uma frente de pressão sobre seus representantes, como aponta Conrad.⁷ Isto permite a Cerqueira Leite concluir que os gabinetes liberais não efetivaram as reformas propostas em seus programas, e da parte dos conservadores houve grande distanciamento das idéias do partido, realizando reformas liberais.⁸

Quanto ao imperador, Conrad lhe atribui sentimentos abolicionistas; o autor, aliás, trata-o constantemente com muita benevolência. É verdade que foi o imperador — como inclusive lhe cabia — quem propôs à Câmara, em seus discursos do Trono de 1867 e de 1868, abordar a questão da escravidão: "O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a nossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual e sem abalo profundo em nossa primeira indústria — a agricultura —, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação".⁹

Os termos são medidos e moderados. Mas ele não volta ao assunto nos anos seguintes... Não era, pois, suficiente o imperador libertar seus próprios escravos, como observa Conrad, para transformar-se em defensor da abolição.¹⁰

Nogueira desenvolve uma interpretação interessante dos entraves ao abolicionismo:

As dificuldades internas do abolicionismo e sua estreita base de massa (livre e cidadã), por outro lado, facilitaram que a abolição se desenrolasse como um processo conduzido 'pelo alto' e bem administrado pela Coroa toda-poderosa, mas conservadora e temerosa de indispor-se com os grandes proprietários. Obrigada a agir (por pressões internacionais, motivos éticos e interesse em manter o equilíbrio relativo sobre todos os grupos sociais), usou e abusou do recurso às leis emancipacionistas de caráter diversionista e voltadas para o arrefecimento do abolicionismo.¹¹

É bem verdade que ele fez prova de habilidade para gerir as contradi-

6. Paulo Pinheiro Chagas, *Teófilo Ottoni, Ministro do povo*, 3^a ed. (Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1978), p. 179.

7. Robert Conrad, op. cit., p. 99.

8. Beatriz Westein de Cerqueira Leite, *O Senado nos anos finais do Império: 1870-1889* (Brasília, Senado Federal, 1978), pp. 52-53.

9. *Falas do Trono. Desde o ano de 1823 até o ano de 1889* (São Paulo, Melhoramentos, 1981), p. 374.

10. Robert Conrad, op. cit., p. 96.

11. Marco Aurélio Nogueira, *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984), p. 94.

ções do regime, mas não se pode subestimar o fato de que estava, por sua vez, pressionado por forças que fugiam a seu controle, as quais não eram tão maleáveis quanto aos homens políticos; tratava-se, pois, de transformações econômicas em curso.

De fato, o conservadorismo político encontrava-se cada vez mais atropelado pelas transformações que, após a abolição do tráfico negreiro, minavam a antiga ordem social: "O fim do tráfico impulsionou o desenvolvimento material e fez avançar a capitalização interna do país...", escreve Nogueira, que cita as conclusões da Comissão de Inquérito da Câmara dos Deputados sobre o meio circulante em 1860: "Os capitais que eram empregados nestas ilícitas transações afluíram à praça, do que resultou uma baixa considerável nos descontos; o dinheiro abundava e uma subida extraordinária teve lugar no preço das ações de quase todas as companhias".¹² Assistia-se a um avanço do capitalismo e à modernização da economia.

Esse movimento acentuou-se a partir dos anos 1870, e pôde observar-se então uma mudança qualitativa no pensamento antiescravista, segundo Florestan Fernandes:

Não se tratava mais de algo como o que ocorria nos meados do século XIX, quando a 'opinião pública esclarecida' mostrava sua indignação moral contra as brutalidades dos 'maus senhores' ou dos 'vícios' que a escravidão introduzia numa 'sociedade civilizada'. Tampouco se tratava das reflexões, que iriam se tornar tão absorventes a partir do início do último quartel desse século, sobre 'como preparar o escravo para o trabalho livre'. O fim da década de 70 e toda a década de 80 abrange uma época de agitação apaixonada contra a escravidão, na qual o movimento abolicionista se tornou intrinsecamente revolucionário e se fixaram os parâmetros de que capitalismo e escravidão não podiam coexistir.¹³

Foi sob a pressão das transformações econômicas e, sem dúvida, sob aquelas da diplomacia estrangeira que a revolta crescente dos escravos adquiriu toda a sua dimensão prática, sendo impulsionada e estimulada pela ação militante, e não apenas pelos discursos de alguns abolicionistas engajados.

Ao contrário dos intelectuais anteriormente citados, dos quais a maior parte provinha do Nordeste e do Norte, a história conserva sobretudo a memória dos publicistas e dos líderes abolicionistas do Rio de Janeiro e de São Paulo, cidades onde se concentravam a representação política nacional (Rio de Janeiro) e o poder econômico (Rio de Janeiro e São Paulo).

No Rio, o mais célebre entre eles foi José do Patrocínio. Filho de um padre e de uma preta vendedora de frutas, estudou farmácia e chegou a ser um jornalista virulento, notadamente na *Gazeta da tarde*, onde sucedeu, como diretor, a Ferreira de Meneses, outro descendente de escravos. Patrocínio fundou a Associação Central de Emancipação. Segundo Conrad, foi um dos que apelaram ao sentimento étnico da raça negra como mola da luta emancipadora.

Mais tarde, a esse movimento aliou-se o escritor e homem político Joaquim Nabuco, descendente da aristocracia da Bahia e de Pernambuco. A ele

12. *Ibid.*, p. 89.

13. Florestan Fernandes, *Círculo fechado. Quatro ensaios sobre o 'poder institucional'* (São Paulo, Hucitec, 1976), p. 53.

convém juntar a figura, que exerceu um papel mais apagado, do engenheiro André Rebouças, também descendente de escravos e ligado a alguns personagens importantes da Corte, tais como o visconde de Beaurepaire Rohan, o senador Dantas e Taunay. Nabuco também colaborou na *Gazeta da tarde*.

Em São Paulo, o movimento abolicionista foi dirigido inicialmente por Luís da Gama, filho de um português que, reduzido a uma certa pobreza, o vendeu. Tendo fugido de sua condição de escravo, conseguiu estudar e formar-se como advogado. Foi nessa profissão que militou, utilizando sistematicamente os recursos que lhe oferecia a lei para libertar os escravos.

A Luís da Gama sucedeu Antônio Bento, também advogado, mas de ascendência aristocrática. Foi um dos líderes do movimento dos caifazes — ativistas que faziam agitação no interior das 'fazendas', onde iam arrancar os escravos de sua servidão.

O abolicionismo começou a desenvolver-se nas cidades nascentes, precisamente na época em que o peso econômico da escravidão havia diminuído e onde surgiam novos setores de atividade tipicamente urbanos, não diretamente dependentes da grande agricultura tradicional. Segundo Fernandes,¹⁴ esses setores do comércio exterior, submetidos às pressões dos interesses ultramarinos, foram os primeiros a se posicionar contra a escravidão. Representavam os interesses de uma economia de mercado baseada sobre a difusão dos produtos industriais, bens de consumo e de produção. A venda de máquinas, de produtos têxteis e de alimentos industrializados devia financiar a compra de matérias-primas naturais e agrícolas.

Existe, na literatura brasileira, uma divergência entre os autores sobre o que foi o centro geográfico do abolicionismo. Conrad opõe-se à opinião mais corrente, segundo a qual os plantadores supostamente 'progressistas' do norte e do oeste de São Paulo teriam liderado o movimento.¹⁵ Tal opinião é defendida por Richard Graham, que vê nisso um reflexo dos interesses econômicos desses produtores, cuja demanda de mão-de-obra superava de longe a disponibilidade de escravos. Essa interpretação é também compartilhada por Emília Viotti.¹⁶ Quaisquer que fossem os representantes das idéias e mesmo os defensores dos interesses de grupo na Câmara e no Senado, é necessário reconhecer que foi no Centro-Sul do país (nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo) que ocorreram as mudanças econômicas mais significativas, constituindo os fatores mais decisivos do declínio da escravidão. Neste sentido, o abolicionismo no Pará seguiu as influências das províncias do Centro-Sul. O Pará ocupou uma posição periférica, pelo menos até o momento em que a corrida do látex revitalizou sua economia.

Os defensores da abolição, os promotores da imigração, os propagandistas do sistema republicano no Pará não passavam de seguidores dos líderes nacionais. O movimento político acompanhou as transformações da economia e da sociedade nacional, sem romper, a não ser sob sua pressão, com as estruturas arcaicas.

14. *Ibid.*, p. 51.

15. Robert Conrad, *op. cit.*, p. XVII.

16. Richard Graham, *Grã-Bretanha e o início da modernização do Brasil: 1850-1914* (São Paulo, Brasiliense, 1973), p. 168; Emília Viotti da Costa, *Da sentala à Colônia*, 2ª ed. (São Paulo, Ciências Humanas, 1982), parte III, cap. II.

É importante agora examinar como se manifestou no norte do Império, mais precisamente no Pará, esse movimento que atingiu o conjunto do país.

Em 1867, Belém era uma cidade com cerca de trinta mil habitantes; possuía 3.151 casas particulares, das quais 402 com andar superior e 25 edifícios públicos. Segundo o presidente da província, a despeito de sua situação desfavorável, o comércio era próspero graças aos produtos de exportação: a borracha, o cacau e a castanha. Esse comércio trouxe para seu porto, naquele ano, 176 navios hasteando bandeiras de uma dúzia de países. Contava com 88 estabelecimentos comerciais atacadistas, 31 dos quais considerados de 'primeira ordem', e cerca de seiscentos varejistas, especialmente de tecidos (119) e de ferragens (seis). A cidade possuía um arsenal moderno com as oficinas da Companhia de Navegação do Amazonas.¹⁷

Uma parte das rendas provinciais era empregada na construção de edifícios públicos e melhoramentos da cidade. Tempos antes, esse tipo de serviço era assegurado pelos fazendeiros que, para tal fim, deslocavam seus escravos; mas com o decreto-lei de 1866, que proibiu a utilização de cativos nos serviços públicos, esse arranjo tornou-se difícil. As oficinas modernas exigiam, por outro lado, uma mão-de-obra mais qualificada, fornecida pelos imigrantes artesãos.

Como no resto do país, o abolicionismo no Pará foi um abolicionismo de elites, favorecido pela rápida circulação das idéias e das doutrinas entre a Corte ou os grandes centros intelectuais nacionais (Rio de Janeiro, São Paulo, Olinda) ou estrangeiros, e a província. Convém mencionar aqui as escolas de direito de Olinda e de São Paulo, onde se formaram vários intelectuais e homens políticos paraenses. Dois se notabilizaram, entre eles Bernardo de Sousa Franco e Tito Franco de Almeida, ambos filhos de portugueses e advogados formados pela Faculdade de Direito de Olinda, figuras eminentes do Partido Liberal. O primeiro havia participado das lutas políticas da Independência, o que lhe custou o exílio e a prisão em Lisboa. Conrad considera-o como um autêntico emancipacionista pelo fato de ter fixado um prazo máximo para a eliminação definitiva da escravidão. O segundo ficou conhecido por seu ímpeto literário a serviço de todas as causas da liberdade política, econômica, civil e religiosa – entre elas a dos escravos. Ainda estudante em Olinda, ele era, em 1850, ano da abolição do tráfico, o secretário de uma associação recém-formada – O Apostolado –, que pregava a emancipação dos escravos. Como todos os emancipacionistas da época, entretanto, não concebia claramente como abolir a escravidão sem privar a agricultura dos braços dos quais necessitava. Aos 22 anos, fundou em Belém o *Diário do Grão-Pará* e criou o Partido Liberal, do qual foi logo o representante na Assembléia Provincial do Pará e depois, por três vezes, na Assembléia-Geral.

Durante um de seus mandatos parlamentares e no gabinete do seu amigo Francisco José Furtado foi decretada a liberação efetiva dos africanos, já livres de direito. Em Belém participou da fundação da Liga de Redenção dos

17. Pará (província), presidente (Lamare). *Relatório com que o Excelentíssimo Senhor vice-almirante e conselheiro de Guerra Joaquim Raimundo de Lamare passou a administração da província do Grão-Pará ao Exm^o Sr. Antônio Lacerda Chermont. . . Em 15 de agosto de 1868* (Belém, Tip. do Diário do Grão-Pará, 1868); Pará (província), presidente (Lamare). *Relatório apresentado por S. Ex^o Sr. vice-almirante e conselheiro de Guerra Joaquim Raimundo de Lamare, presidente da província, à Assembléia Legislativa Provincial. Em 15 de agosto de 1867* (Pará, Tip. de F. Rhossard, 1867), pp. 9-10.

Cativos da Província do Pará.¹⁸ O jornal que havia fundado adotou, sobretudo a partir de 1871, uma atitude francamente agressiva, denunciando os abusos dos proprietários de escravos, o que ele chamou de "o grande erro de nossos pais"¹⁹. Em 1868 dedicou um livro à abolição do tráfico, *O Brasil e a Inglaterra ou O tráfico de africanos*, onde, a falar a verdade, trata com maior empenho o aspecto político do que a dimensão social do problema.

Os conservadores, que depois de 1868 dominaram no Pará, como no conjunto do país, não queriam ficar a reboque dos liberais. Fundaram em 1869 a Associação Filantrópica de Emancipação dos Escravos, que reuniu 150 simpatizantes para uma festa no Teatro Providência e contou rapidamente com algumas centenas de associados. Na direção encontrava-se o médico Marcelo Lobato de Castro, os advogados José Ernesto Para-Assu e Samuel Wallace Mac Dowell, este futuro deputado geral e ministro (1855-1887), o comerciante Carlos Seidl, o deputado provincial João de Deus e Silva e Henrique Roberto Rodrigues.

Os objetivos da Associação não tinham nada de revolucionários. Em sua opinião, a emancipação devia ser obtida por "meios pacíficos e úteis igualmente aos escravos e aos senhores de escravos". Nada pode melhor expressar que, no fundo, a Associação visava a limitar os inconvenientes que podiam resultar da abolição e a manter o controle sobre o movimento. Ape-lava para a generosidade de seus membros, os quais, mediante suas doações, contribuíam para a emancipação de um número extremamente reduzido de escravos, satisfazendo assim seus sentimentos humanitaristas e merecendo o reconhecimento da sociedade. Os escravos, por sua vez, deviam contribuir com suas poupanças, depositadas num banco a serviço da Associação.

O *Diário de Belém* noticiava a criação da Associação, evocando aquilo que ela julgava devesse constituir a resposta dos diferentes setores da sociedade local: "Tereis de combater o interesse sórdido de uns, o espírito rotineiro de outros e mesmo a falta de educação daqueles por cujos interesses pugnaís..."²⁰

De fato, não encontrou grande oposição: de 1871 a 1874, segundo relatório do presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo, a Associação Filantrópica havia emancipado apenas quatro escravos, enquanto 154 haviam comprado sua liberdade com suas economias pessoais.²¹

No conjunto, a imprensa do Pará não se caracterizou pelas posições progressistas. O *Diário de Belém* denunciava ocasionalmente as crueldades de certos senhores de escravos, mas continuava publicando em suas páginas anúncios de leilões de escravos e os avisos de fuga. Os jornais relatavam as campanhas das autoridades provinciais com vistas à destruição dos quilombos. Regularmente apareciam queixas pela falta de braços para a agricultura,

18. Joaquim Inojosa, *Tito Franco de Almeida: reações políticas* (Rio de Janeiro, Belém do Pará, Olímpica, 1979), p. 22.

19. *Ibid.*, p. 26.

20. *Diário de Belém*, nº 162, de 21 de julho de 1869.

21. Pará (província), presidente (Azevedo). *Relatório apresentado pelo presidente da província do Pará ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo à Assembleia Legislativa Provincial na Primeira Sessão da 19ª Legislatura. Em 15 de fevereiro de 1874* (Pará, Tip. do Diário do Grão-Pará, 1874), p. 49.

a queda do número de escravos e o desânimo da classe agrícola diante das dificuldades enfrentadas.

Um jornal, entretanto, aparta-se desse conjunto, divulgando e apoiando o projeto elaborado por Joaquim Nabuco em 1880 contra o comércio inter-provincial de escravos – o *Diário de notícias* decidiu, em 3 de julho de 1881, fechar suas colunas “a qualquer escrito relativo a venda, fuga de escravos ou indicação tendente a auxiliar o tráfico”.²²

A partir desse momento, começou a denunciar sistematicamente as entradas, os depósitos de escravos na cidade, as casas comerciais ou os indivíduos que se dedicavam a esse comércio. Mesmo de maneira muito discreta, condenava os casos de especulação sobre a emancipação dos escravos.

O jornal, entretanto, tomava o cuidado de delimitar os contornos de seu combate: “Respeitamos a escravidão desde que é ela uma instituição legal do país”. E acrescentava: “Trancamos nossas colunas a anúncios de compra e venda; não quer dizer que deixamos de prestar homenagem ao direito de propriedade, que é um elemento de ordem pública”.²³ O *Diário do Grão-Pará* aderiu, por sua vez, a essa campanha.

Nessa época, o fim da escravidão tornou-se, na imprensa, o tema favorito de polêmica; discutia-se a oportunidade da abolição imediata ou da abolição gradual, levando em conta suas conseqüências para a agricultura. Juntando-se a sua irmã *A província do Pará*, o *Diário de notícias* rejeitava a idéia corrente segundo a qual a crise da escravidão era a origem de todos os males que afligiam a agricultura. Referia-se, em apoio a sua tese, ao Congresso de Agricultores de 1878, reforçando as conclusões de um relatório do Ministério da Agricultura: “O atraso da lavoura é uma conseqüência natural da rotina, da pouca ilustração dos lavradores e um resultado fatal de uma das leis econômicas que regem o fenômeno da produção”. Afetando erudição, citava, em francês, Bazin: “Para ser eficaz e dar todos seus frutos, a produção deve ser livre”. Mencionava em seguida o economista Charles Perin, para quem a escravidão, expropriando o homem de seus bens e de sua liberdade, havia esterilizado seu trabalho; enfim, de Tocqueville extraía três condições necessárias à liberdade política. A abolição da escravidão devia ser, segundo o jornal, o primeiro ato de um governo democrático.²⁴

Adversário declarado do comércio de escravos, o *Diário de notícias* aplaudia, em 1882, dois projetos de leis provinciais: o primeiro foi apresentado pelo major conservador Davi Freire e o segundo pelo médico liberal Jaime Pombo Brício. Leis semelhantes já haviam sido promulgadas em diversos estados do Norte, como o Maranhão, o Amazonas e o Ceará, imitando, neste sentido, medidas tomadas ou propostas feitas na região do café.²⁵ Segundo Conrad, não se tratava, nessas províncias do Sul, de uma recrudescência do movimento emancipacionista, bem pelo contrário. De fato, os proprietários de escravos estavam atentos ao risco de desequilíbrio muito acentuado da população escrava entre as províncias do Norte, onde a agricultura

22. *Diário de notícias*, nº 147, de 3 de julho de 1881.

23. *Idem*, nº 158, de 12 de julho de 1881.

24. *Idem*, nº 154, de 7 de julho de 1881.

25. Robert Conrad, *op. cit.*, pp. 207-211.

declinava, e aquelas do Sul, onde ela prosperava. A redução do número de escravos no Nordeste e no Norte significava o indiferentismo de sua classe dominante quanto à manutenção da instituição; isto levava seus representantes na Assembléia-Geral, onde eram majoritários, a apoiar as medidas favoráveis à abolição. Tratava-se, assim, por parte das províncias do Sul, de procedimentos táticos.

O projeto de Davi Freire, como os de outras províncias do Centro-Sul, previa um imposto de dois contos pela entrada de cada escravo (mais de 100% de seu valor) e de trezentos mil-réis pela saída; estabelecia, ainda, um imposto anual de cinco contos sobre os depósitos e as casas comerciais de escravos.²⁶ Os responsáveis pelo controle receberiam uma multa de duzentos mil-réis, destinada ao fundo de emancipação. O ultraconservador cônego José de Siqueira Mendes, líder de seu partido e presidente da Assembléia Legislativa, taxou de monstruoso esse projeto, logo rejeitado pela Assembléia.²⁷ A pressão dos comerciantes do setor evidentemente havia contribuído para tal, pois seu negócio ainda prosperava.

De fato, com o título de 'monstruosa iniquidade', o *Diário de notícias* escrevia em 1881: "Os depósitos de escravos nesta capital estão crescendo. Consta-nos que, no pressuposto de completo triunfo da causa abolicionista, os possuidores de escravos doentes, inválidos ou inutilizados estão mandando vendê-los por todo preço..."²⁸ Alguns dias mais tarde, o jornal anunciava: "No vapor *Pará* vieram 11 volumes dessa mercadoria chamada Pele Negra, e da qual o último armazém de depósito é esta nobre e generosa província". Na semana seguinte, escrevia ainda: "O vapor *Ceará* trouxe para esta província 12 escravos. É pequena a remessa, mas o suficiente para satisfazer a procura e encomendas".²⁹

Entre 4 de junho e 6 de novembro de 1881, registrou-se a entrada de 139 escravos.³⁰ Em junho de 1882, o jornal apontava um carregamento mais importante:

Do Maranhão entrou ontem o vapor *Alcântara*, trazendo o formidável carregamento de 57 escravos e vinte indígenas. Esses infelizes vieram com destino à olaria do Sr. Domingos Nogueira. Eis aí a civilizadora e humanitária obra de nossa Assembléia. Deixou abertas as portas, e a torrente da emigração negra dirige-se para esta província, o único mercado franco a esse infamíssimo comércio. Trancados os portos das províncias do Sul e do Norte, à exceção do do Pará, os comerciantes desse ramo de negócio não têm outro remédio senão correrem para aqui, e assim vai-se dificultando entre nós a emancipação do trabalho, ao passo que se vai facilitando nas províncias exportadoras.³¹

26. *Diário de notícias*, nº 97, de 30 de abril de 1882; nº 98, de 2 de maio de 1882; e nº 99, de 3 de maio de 1882.

27. *Idem*, nº 251, de 8 de novembro de 1882.

28. *Idem*, nº 152, de 5 de julho de 1881.

29. *Idem*, nº 195, de 27 de agosto de 1881.

30. Ver outras denúncias de entrada de escravos no porto de Belém nos nºs 217, 235, 243, de 1881; e nº 148, de 1882.

31. *Diário de notícias*, nº 141, de 21 de junho de 1882.

O mercado de Belém tirava proveito das dificuldades crescentes, impostas pela legislação sulista sobre a transferência de escravos do Norte ao Sul. A terrível seca de 1877 a 1878, que dizimou o Nordeste (estima-se em trezentos mil o número de mortes devidas a esse cataclisma),³² levou os proprietários a se livrarem de seus escravos a preços muito baixos, estimulando a especulação sobre o mercado do Pará. Muita gente do Nordeste saiu, nessa época, em direção ao Pará exatamente em razão da seca e da crescente demanda de mão-de-obra para a extração da borracha. A entrada de novos escravos justificava-se pela necessidade de substituir aqueles que fugiam de seus donos para penetrar na floresta em busca da borracha, ou mesmo para aumentar essa atividade, segundo testemunha o *Diário de notícias*: "O Pará só tem um produto — a borracha — e este mesmo tem por base o trabalho escravo".³³

A demanda de látex registrava um sensível crescimento. Isso explica por que os relatórios dos presidentes de província denunciavam constantemente a concorrência feita pela borracha à agricultura.

O abolicionismo, entretanto, continuava na moda em alguns setores da sociedade. Em 15 de agosto de 1882, data comemorativa da adesão do Pará à independência nacional, em 1823, foram programadas grandes manifestações populares para festejar a criação, pelo médico Manuel de Moraes Bittancourt, do Clube Abolicionista Patroni, em homenagem àquele herói da Independência. Um grupo de artesãos imigrados formou, na mesma época, a Sociedade Abolicionista 15 de Agosto. O benefício das representações teatrais e das feiras da providência era destinado à libertação dos escravos.³⁴

Na mesma ocasião, Henrique Roberto Rodrigues propôs à Assembléia Provincial um projeto de lei pelo qual a província do Pará liberaria seus vinte mil escravos, mediante indenização na forma de um título de renda vitalícia com juros de 8%, que beneficiaria o próprio dono expropriado ou uma pessoa por ele escolhida. O projeto tinha, aliás, objetivos humanitários mais amplos, já que postulava, em seu artigo 9º, a revisão dos regulamentos de polícia e as medidas concernentes à mendicidade, às instituições de instrução de menores abandonados e às de auxílio aos doentes e indigentes.³⁵ De acordo com o *Diário de notícias*, essas instituições deveriam contribuir para o enquadramento dos escravos libertos; comentava o jornal: "Raro é o libertado a quem não repugna o trabalho sob o teto em que serviu como escravo, onde o vergalho cortou-lhe a pele. Essa séria dificuldade pode desaparecer, sem ser milagre, uma vez que o governo, e mesmo a sociedade, por iniciativa própria, se resolve removê-la: a boa vontade e um pouco de patriotismo é suficiente!"³⁶

Essa boa vontade não era, necessariamente, moeda corrente. Encontrou-se um exemplo, muito isolado, no padre que criou um curso noturno pa-

32. Robert Conrad, op. cit., p. 213, nota 19.

33. *Diário de notícias*, nº 206, de 15 de setembro de 1882.

34. *Diário de notícias*, nº 191, de 21 de agosto de 1881.

35. Idem.

36. Idem.

ra escravas no Colégio Santa Maria.³⁷ Iniciativa semelhante fora tomada dez anos antes pelo deputado Guilherme Francisco Cruz, o qual, em 1872, havia proposto a fundação do Instituto de Educação de Artesãos, destinado à instrução mista de crianças órfãs e de filhos livres de escravos. Uma propriedade, inclusive, fora adquirida das mãos do gerente da Amazon Steam Navigation Co., Manuel Antônio Pimenta Bueno, para sua instalação. Mas os relatórios dos presidentes dos anos posteriores não permitem confirmar se as duas categorias de despossuídos da sociedade escravista conviveram efetivamente.³⁸

O projeto de Rodrigues não foi comentado pela imprensa local, apesar da provocação do debate que o *Diário de notícias* dirigia aos órgãos oficiais dos partidos políticos.³⁹

O Clube Abolicionista Patroni notabilizou-se pela apresentação de obras teatrais como *A cabana do Tio Tom*, *Abel e Caim*, *O negreiro* e por sessões de prestidigitação. As fanfarras militares e os alunos dos colégios deram sua contribuição, enquanto as damas da alta burguesia, estimuladas por iniciativas semelhantes em outras cidades do Centro-Sul, organizavam recitais, cooperando na libertação de crianças escravas.

A Associação Filantrópica de Emancipação reestruturou-se e reorientou suas finalidades, dedicando-se com prioridade à libertação das mulheres. Assim, no primeiro semestre de 1882, mobilizou a cidade para um grande bazar de caridade. Embora as promotoras pertencessem às mais distintas famílias da capital, foi-lhes negado acesso às salas do clube da elite local, já nessa época a Assembléia Paraense, então sob a presidência de um latifundiário do Rio Capim, Vicente Chermont de Miranda, chefe liberal, sobre o qual o filho escreveu mais tarde:

Vicente Chermont de Miranda personificava a distinção no trato social, conjugando a tais predicados, próprios do homem fino e educado, extrema bondade e simpatia para com os humildes. Tratava-os com carinho e simplicidade, que os punha logo à vontade. Aos próprios escravos mostrava-se tão bondoso, que dele não se afastaram ao serem libertos pela Lei Áurea. Permaneceram ao seu serviço enquanto viveu...⁴⁰

Aquela recusa não impediu o presidente da província Manuel Pinto de Sousa Dantas Filho de prestigiar o ato de instalação do Conselho de Direção da Associação.

O movimento abolicionista encontrou apoio também entre os artesãos: os trabalhadores do Arsenal de Marinha, em Belém, cotizaram-se para contribuir com a libertação de escravos. Atingiu ainda pequenos centros da província, como Vigia, onde se criou uma sociedade que acolhia como membros

37. *O liberal do Pará*, 1^o trimestre, de 9 de janeiro de 1874.

38. Pará (província), presidente (Graça). *Relatório apresentado pelo quarto vice-presidente Abel Graça à Assembléia Legislativa provincial na Primeira Sessão da 17^a Legislatura* (Pará, Tip. do Diário do Grão-Pará, 1870), p. 21. Ver projeto de lei nº 660, de 31 de outubro de 1870, e nº 691, de 23 de outubro de 1871.

39. *Diário de notícias*, nº 197, de 31 de agosto de 1881.

40. Pedro Antônio Chermont de Miranda, 'Notícia bibliográfica', em Vicente Chermont de Miranda, *Glossário paraense* (Belém, Universidade Federal do Pará, 1968).

os próprios escravos, com vistas à sua libertação.

A imprensa, segundo o *Diário de notícias*, denunciou cada vez mais os excessos e as crueldades exercidas contra os escravos. Na crônica 'Cenas da escravidão', denunciava as torturas conhecidas como 'fio elétrico': "Que consta mais que a escrava Sancha e outras foram gravemente castigadas pelo novo sistema do fio elétrico. . ."⁴¹

Citava também o nome dos proprietários ilegais de escravos, entre eles o cidadão e grande comerciante Frederick Pond. Em companhia do delegado de Polícia e de dois agentes, Pond violara o domicílio de Pedro de Castro Goulart para retomar um de seus escravos que ali se refugiara depois de ter pago sua libertação: "Pensávamos até ontem que os cidadãos da América do Norte não podiam possuir escravos, mas enganamo-nos; não só os possuem, como até se constituem capitães de campo. É pena que o Sr. Pond não tivesse trazido uma matilha daqueles cães com que os seus patrícios caçavam os pretos fugidos em virtude do infame código negro. Em compensação, tem ao seu serviço o seu cunhado, advogado, bacharel formado, que vale por muitos deles".⁴²

Tratava-se com certeza do empresário Emílio Martins. O jornal fazia referência a dois lugares conhecidos de reclusão de escravos - Cafezal e Carnapijó, onde os antigos moradores até hoje evocam as torturas. Enfim, acompanhava o funcionamento das Juntas de Classificação, onde levantava sistematicamente as irregularidades.

No início dos anos 1880, a imprensa começou a exercer, também efetivamente, certo papel na formação da opinião pública, colocando-a a par dos debates parlamentares e das discussões nacionais sobre as reformas. Atingia as camadas letradas da população e não deixava de influenciar aqueles cujos interesses econômicos imediatos os tornava insensíveis às transformações sociais em curso. A criação, no Rio de Janeiro, do jornal *O abolicionista*, em 1882, foi seguida, um ano depois, por *O abolicionista paraense*.

Em 1883, as manifestações incluíram a vinda a Belém de artistas da capital, acompanhados do compositor e pianista Carlos Gomes. Esse ano viu sair de sua reserva os representantes da capital. Em 27 de maio, uma grande manifestação de rua foi organizada para recolher donativos a favor da abolição. Nessa época foi constituída e proclamada a Comissão Central de Emancipação de Belém. Encontramos nessa Comissão um antigo residente francês do Pará, o negociante Donatien Barreau, e o americano Thomas J. Shipton Green, ambos membros destacados da Associação Comercial e diretores da Companhia das Águas do Grão-Pará. A Companhia da Estrada de Ferro de Bragança foi saudada em várias ocasiões nas pessoas dos engenheiros Inácio Moura e Martinho Dominiense Pinto Braga. O presidente da Companhia, o capitalista Bernardo Caymari, escrevia na imprensa artigos onde se regozijava do avanço do abolicionismo no Ceará. Nesse mesmo ano ainda, milhares de pessoas vieram acolher o 15º Batalhão do Exército, que fora transferido de Fortaleza para Belém por ter se transformado, no fogo da campanha de libertação dos escravos no Ceará, em sociedade abolicionista.⁴³

41. *Diário de notícias*, nº 64, de 19 de março de 1882.

42. *Idem*, nº 259, de 17 de novembro de 1882.

43. Robert Conrad, *op. cit.*, pp. 227-228.

Na ocasião da chegada na nova colônia de Benevides do primeiro trecho da estrada de ferro de Bragança, teve lugar uma festa de emancipação, no transcurso da qual a direção da Companhia distribuiu cartas de liberdade a seis trabalhadores. Esse acontecimento marcou profundamente os espíritos. Benevides, a colônia das vítimas da seca do Ceará, transformou-se, na opinião de alguns, no "mocambo de Benevides", quer dizer, no refúgio de escravos, o paraíso da liberdade reencontrada. A imprensa estava dividida, uma vez mais, quanto à oportunidade dessa medida. Que sentido havia na emancipação desse lugar, já que aos colonos estrangeiros, aos quais ela fora inicialmente destinada, estava proibido ter escravos? Os imigrantes do Ceará, por sua vez, eram tão pobres que não possuíam meios de obtê-los. Mas o gesto tinha, além do simples fato material, um significado simbólico inegável.

O movimento continuou e, em 1884, Tito Franco de Almeida fundou o Clube Amazônia para a abolição dos escravos em todo o vale do Amazonas e lançou um manifesto.⁴⁴ Propôs a medida audaciosa de declarar livres todos os escravos dos mocambos.⁴⁵ Contrapunha-se, dessa forma, a seus conterrâneos conservadores, entre eles o engenheiro Guilherme Francisco Cruz, deputado geral, que subia à Tribuna da Assembléia para exigir forças militares com o objetivo de destruir o mocambo de Cametá, e ao cônego Manuel Siqueira Mendes, que julgava prejudicial aos escravos uma liberdade que os expunha a todo tipo de vício.⁴⁶

Entretanto, a imprensa abolicionista não chegou a abalar todas as resistências. Muitos continuavam a se opor à idéia da abolição e mesmo a aceitar qualquer lei favorável aos escravos.

A leitura dos relatórios dos presidentes da província deixa claras a negligência e até má vontade na aplicação do Ventre Livre e de suas prescrições relativas à matrícula dos escravos, à utilização do Fundo de Emancipação Municipal e à imposição de multas aos proprietários que não declaravam as crianças nascidas livres, os "ingênuos". Os membros das Juntas de Classificação não se reuniam nas datas indicadas.

Os jornais relatam os leilões de escravos, que eram proibidos desde 1869. O *Diário de notícias* comentava o leilão de uma mulher, mãe de oito crianças, das quais quatro ingênuos. Uma dessas crianças tinha a pele branca, o que chamou a compaixão de um participante do leilão, que se ofereceu para comprar a mãe, mediante a libertação da criança branca.⁴⁷ O Fundo de Emancipação libertou-os todos.

Algumas dezenas de escravos receberam de seus donos suas cartas de liberdade. Alguns outros ganharam sua liberdade com a morte de seu senhor, como os trinta escravos de Maria Antônia da Silveira, de Abaeté, em 1882.⁴⁸ Num levantamento parcial feito nos jornais, entre dezembro de 1881 e agosto de 1883, contamos 148 escravos beneficiados: 112 mulheres e 36 homens. Sua liberdade fora comprada, mas com suas próprias poupanças — o

44. *O liberal do Pará*, ano XVI, de 26 de abril de 1884.

45. *Idem*, de 9 de maio de 1884.

46. *A província do Pará*, ano VII, de 4 e 7 de julho de 1883.

47. *Diário de notícias*, nº 280, de 11 de dezembro de 1881.

48. *Idem*, nº 49, de 2 de março de 1881.

pecúlio -, que havia contribuído com a maior parcela na maioria dos casos, ou seja, 58 contos sobre um total de 103. Constata-se que as mulheres libertadas encontravam-se na idade de fecundidade; não interessava, evidentemente, aos donos ver nascer nos seus domínios crianças que eles deveriam sustentar, mas das quais não poderiam mais exigir trabalho.

As emancipações acompanham, freqüentemente, as festividades oficiais, das quais realçam o brilho prestigiando aqueles que as patrocinam. Dos 148 emancipados citados acima, 38 o fora nas festas de aniversário da adesão do Pará à Independência.⁴⁹ Dez cartas foram dadas no dia 1º de janeiro de 1874, no ato da inauguração do telégrafo da The Western and Brazilian Telegraph Co. Todas eram de crianças de pouca idade: algumas delas podiam até ter nascido depois do 28 de setembro de 1871. O comendador Manuel Antônio Pimenta Bueno participou, por seu lado, com cinco contos para a libertação de cinco crianças. Em 1878, a instalação do presidente J.J. do Carmo foi realçada com a libertação de 22 escravos.

Esses resultados não tinham, entretanto, nada para entusiasmar. Em 15 de agosto de 1883, *A província do Pará* endereçava à nação um apelo desencantado: "A libertação de parte da tua população tem, na verdade, tido os teus cuidados, mas deves confessar que os meios que tens adotado são tão pouco radicais, tão morosos e tão caros, que não conseguirás o teu desideratum em duas ou três gerações. . .".⁵⁰

O jornal não percebia, sem dúvida, em sua exata dimensão, a marcha inelutável do movimento em nível nacional. A oposição à monarquia e a progressão das idéias republicanas associavam-se ao movimento abolicionista para pressionar o poder. Em 1887, o Clube Republicano do Pará e a loja maçônica Harmonia e Fraternidade organizaram uma grande quermesse, que constituiu um acontecimento social sem precedente; quatro mil pessoas assistiram de pé, durante quatro horas, à entrega de 109 cartas de liberdade - escrevia o jornal. O clero uniu-se, finalmente, à causa da abolição. A Liga Redentora não pretendia nada menos, por seu lado, do que pôr fim à existência da escravidão na província, ao amanhecer do 1º de janeiro de 1888.

Na imprensa, *O liberal do Pará* e *A província do Pará* tendiam ainda para um "abolicionismo conservador", segundo o *Diário de notícias*. Apoiava-se nas normas da Lei Rio Branco e na mais recente Lei dos Sexagenários. *O liberal do Pará* defendia a indenização dos proprietários e sublinhava a necessidade de um crédito agrícola específico para ajudar as transformações necessárias. O *Diário de notícias* mantinha suas posições avançadas, não hesitando em estimular a fuga dos escravos.

A lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, surpreendeu muitas pessoas. Ela concedia a liberdade a alguns dez mil escravos ainda existentes na província. A criatividade do governo conseguiu corrigir rapidamente alguns 'inconvenientes' da lei, inventando um novo instrumento de controle do pessoal doméstico, através do Regulamento para o Serviço dos Domésticos, redigido pelo chefe de Polícia. Tratava-se de garantir os interesses daqueles que ne-

49. Câmara Municipal de Belém, 1874. Registro de Cartas de Liberdade dadas na inauguração do telégrafo submarino entre o Pará e o Rio de Janeiro; Elemento servil. Registro das cartas de liberdade dadas a expensas da Câmara Municipal do Pará, 1878-1881; Instituto Histórico e Geográfico do Pará; *O liberal do Pará*, de 19 de março de 1878.

50. *A província do Pará*, de 15 de agosto de 1883.

cessitavam de domésticos, como também de proteger os que exerciam essa profissão e seriam levados a abandonar seu serviço para "engajar-se num outro que apresentasse maiores vantagens para se entregar à ociosidade".

Conclusão

O movimento abolicionista no Pará desenrolou-se dentro dos limites estreitos das reformas sociais propostas pelas lideranças políticas e intelectuais, espelhando, com maior ou menor intensidade, os interesses e conflitos manifestados nos debates e nas ações em nível nacional. A frágil participação dos escravos refletiu-se no próprio encaminhamento da luta. Isso marcou profundamente as práticas sociais pós-abolição, quando os homens livres da escravatura se defrontaram com uma crise profunda e uma notável ausência de alternativas. Os ex-escravos, expunha João Alfredo no Parlamento, transformaram-se em "foragidos", correndo às cidades na procura de "agasalho e proteção", inexistentes na sociedade que continuava agindo conforme os padrões escravistas.

O escravo foi, lamentavelmente, uma voz ausente e uma opinião não valorizada no debate de alternativas para o liberto. A imprensa abolicionista foi porta-voz e mediadora não totalmente isenta de conflitos durante o período de maior efervescência da campanha abolicionista. Talvez outros canais de expressão e de articulação dos escravos existiram; são, entretanto, desconhecidos, fazendo com que a leitura e a reconstrução do movimento abolicionista no Pará seja parcial, na interpretação dos detentores do domínio da oratória.

Aos poucos, a imprensa abandonou a preocupação com a situação pós-abolição. Os jornais paraenses informam sobre a situação de crise e mostram a resistência dos ex-senhores de escravos. *O liberal do Pará* denunciava que os "residentes em Igarapé-Meri, não concordam (!) com a disposição da lei de 13 de maio e continuam a conservar os pobres libertos por essa lei em cativeiro rigoroso. . .".⁵¹ A reação escravocrata continuava.

Milhares de libertos e seus descendentes foram condenados à miséria, ao servilismo, sem condições de se verem livres da discriminação de cor e da exploração de classe.

Abstract:

This work examines the abolitionist movement in Pará State through local newspaper articles at a time when pro and anti-abolitionist positions were being defined and expressed by intellectuals and politicians. The period from 1871 to 1884 was important in the formation of abolition activists and critical factions in Pará, influenced by reformist currents and party proposals emerging from the economic and political centers of the country.

51. *O liberal do Pará*, ano XVIII, nº 161, de 21 de julho de 1888, e nº 147, de 5 de julho de 1888.

Résumé:

Le mouvement abolitionniste au Pará est examiné à travers la presse locale, au moment où les deux positions – en faveur et contre l'abolitionnisme – se définissaient dans les secteurs intellectuels et politiques. La période 1871-1884 a été très importante pour la formation de partis d'activistes et de critiques de l'abolitionnisme au Pará, influencés par les courants réformistes et par les propositions sectaires émergentes des centres économiques et politiques du pays.

A escravidão negra na província de Goiás: 1822-1888

Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles
*Docente do mestrado em história
do Departamento de História da
Universidade Federal de Goiás
Elizabeth Agel da Silva Dantas
Professora de história e assessora
da Secretaria de Educação do
governo do estado de Goiás*

Introdução

No decorrer da vida colonial e na história da província goiana, o serviço subalterno e pesado esteve visivelmente a cargo do trabalhador negro até a data da abolição do escravismo no Brasil, embora sua rarefação lenta e paulatina tenha ocorrido ao longo das décadas do século XIX. Ao mudar a estrutura das relações de produção com a Lei Áurea, seus resíduos não desapareceram de repente. Na prática, não raro o liberto permaneceu ora desgarrado de um trabalho regular, ora submisso ao arbítrio de um amo afeito a uma tradição de séculos de prepotência, difícil de demolir com um lance de legalidade.

O acervo de escravos em Goiás nunca foi numeroso, mesmo no período colonial, quando o metal precioso era a fonte de todas as ambições de riqueza rápida. No regime provincial, o cativo ficou circunscrito às fazendas agropastoris, aos pequenos sítios de lavoura, num trabalho modorrento de subsistência precária, ou aos povoados, como jornaleiros,¹ em serviços domésticos ou artesanais.

As distâncias dos centros comerciais mais importantes do país davam poucas possibilidades mercantis aos gêneros da lavoura ou aos derivados dos produtos pastoris. Com estradas praticamente inexistentes, os raros caminhos de transeuntes detinham-se nas estações das águas, em período de seis meses ao ano. Liberavam-se na estiagem, ocasião em que se transportavam os excedentes possíveis da produção alcançada.

Eis Goiás, numa rápida visão de conjunto:

Situado entre os paralelos 5° 10' de latitude Sul, 53° 14' de longitude Oeste e 45° 55' à Leste, estende-se, de Norte a Sul, em mais de 1.800 quilômetros. Sua área aproxima-se a 642.092km².

Em um panorama geral, vê-se um grande espaço geográfico, com ralas povoações ao longe dos ermos, com ilhas de habitantes em dilatadas distân-

1. Operários diaristas, termo empregado no aluguel do cativo para renda.

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 37-50	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

cias, circundadas ora por matagal espesso, ora por campos intermináveis, domiciliados por vegetação desolada, onde se permeiam arbustos enfezados ou árvores retorcidas, de troncos nodosos, habitantes resistentes de um clima agressivo pela secura temporária, substituída por chuvas torrenciais durante parte do ano. A lixiviação do solo faz parte do contexto climático.

Montanhas e planaltos, encerrando metais e pedras semipreciosas, formam os grandes divisores das bacias fluviais. Rios caudalosos, ribeirões e pequenas correntezas, trazendo ouro e pedras preciosas nos saibros de seus leitões, irrigam esse gigante, quase despovoado, nos primeiros tempos de sua aparição aos aventureiros da conquista regional. À época, apenas deixava entrever seus mistérios e as formidáveis promessas contidas.

Aqui, o negro cativo, tângido pelo homem branco, ajudou bravamente a construir uma parte da civilização brasileira.

O estudo compreende o período situado entre 1822 e 1888, correspondendo a uma conjuntura que marca a fase final do domínio aurífero no país, a passagem do sistema político-administrativo de colônia para o império brasileiro e o final da escravidão. São 66 anos definidores da economia agropastoril. Nesse período, podem ser delineadas duas fases da conjuntura histórica: a de 1822 a 1846, de recessão e esforços de recomposição, devido ao declínio minerador; e a de 1847 a 1888, de ascensão produtiva, com os assentamentos migratórios das primeiras décadas do século XIX, que começaram a dar seus resultados.

Grandes levas de fazendeiros, com seus escravos, saíam das Minas Gerais em demanda de propriedades em Goiás — os espaços vazios do sudoeste e do leste da capital foram sendo habitados, e uma nova paisagem de cultura agrária começava a se distinguir nas regiões recentemente ocupadas. Por outro lado, nova onda de paulistas, à procura de terrenos de cultura, também se aproximava. Os nordestinos e nortistas das regiões limítrofes da província transpunham suas fronteiras em demanda de fazendas de gado, no meio-norte goiano.

É um período em que já se esboçavam as transformações estruturais das relações sociais de produção. Tomaram elas um ritmo novo, evoluindo, apesar das resistências e das pressões internas dos grandes proprietários escravistas e de grandes lavouras, para a abolição do cativo e a implantação definitiva do trabalho livre. O trabalho familiar nas pequenas e médias lavouras, o do agregado e do camarada, foi aos poucos substituindo a força escravista, numa reposição lenta, porém constante.

Passemos, agora à historiografia relacionada ao tema, nos limites do território goiano, em adição aos acervos existentes em Portugal e em outras regiões do Brasil.

Historiografia

Os primeiros registros da presença do escravo em Goiás atêm-se aos documentos oficiais, compostos de relatórios, cartas, mapas estatísticos, leis e regulamentos. Ao lado desse conjunto, hoje integrante dos Arquivos do Museu das Bandeiras, na cidade de Goiás, e Histórico Estadual de Goiânia, ainda encontramos preciosos documentos que constam do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, em numerosos códices catalogados, de fácil manejo. Na

Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, sediada na capital fluminense, existem acervos de importância substancial, notadamente relacionados aos documentos da vida provincial no Império brasileiro. Em São Paulo, no Arquivo Municipal, estão vários códices relativos às bandeiras paulistas e encontram-se, também, acervos de leis ligadas ao tema nos *Documentos interessantes*, no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo. Na mesma universidade, o Centro de Estudos Históricos congrega um conjunto de rolos de microfilmes, todos contendo os numerosos códices do Museu das Bandeiras, da cidade de Goiás.

O Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, traz algumas fontes importantes para o estudo do tema, principalmente aquelas relacionadas ao período minerador. É preciso citar, ainda, o Arquivo Histórico Ultramarino, do Ministério de Ultramar em Lisboa, de onde nos vieram importantes documentos, como mapas estatísticos de escravos, a partir de 1736, além de cartas, séries orçamentárias e outros dados relevantes para a compreensão de nossa história. Citamos, ainda, o Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa, com acervos de ordens régias destinadas à antiga colônia brasileira.

A *Revista* do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro, expõe um conjunto de publicações sobre a capitania e província de Goiás, no decorrer do século XIX, com o negro se inserindo aqui e ali. Os *Anais* da Biblioteca Nacional também contém informações esclarecedoras sobre a vida provincial.

É preciso lembrar o primeiro jornal da província, o *Matutina meiapontense: 1830-1834*, uma coleção que compõe cinco anos de edição semanal, com informações parceladas sobre o cativo, através dos relatórios dos presidentes da província, onde estão salpicadas as notícias de fugas, amotinamentos ou quilombos. O mesmo jornal, mais tarde, transformou-se em *Correio oficial da província*.

Contudo, o acervo mais importante da imprensa goiana é o das últimas décadas do século XIX, quando as idéias liberais abolicionistas eram francamente divulgadas entre as propagandas republicanas. Os periódicos encontram-se no acervo do Gabinete Literário da cidade de Goiás, e os principais entre eles são os seguintes: *Gazeta oficial de Goiás* (1858), *Correio oficial de Goiás* (1878-1889), *Semanário oficial de Goiás* (1899, 1904 e 1909), *Província de Goiás* (1870), *O comércio* (1880 a 1882), *Tribuna livre* (1878 a 1884), *O libertador* (1885), *Goiás* (1885-1912), *O publicador goiano* (1885-1888), *O bocaiúva* (1887) e o *Brasil federal* (1887).

Em complemento aos órgãos noticiosos, temos as obras publicadas sobre a capitania e província de Goiás, com o negro se inserindo de permeio com as análises históricas. Destacam-se Pohl, Saint-Hilaire, Castelnau, Eschwege, D'Alincourt, Gardner, para citar apenas os principais. Merece destaque a obra *Goiás*, do historiador paulista visconde de Taunay, completada com sua *História das bandeiras paulistas*, em 3 volumes, bem como *Nobiliarquia paulista*, de Pedro Taques. São trabalhos relacionados à história da capitania e que fornecem subsídios importantes para o entendimento da sociedade goiana.

Aqui cabe inserir os estudos dos primeiros historiadores da vida goiana, como Silva e Sousa, Alencastre e Cunha Matos, considerados os clássicos de nossa historiografia no século XIX. Convém lembrar Zoroastro Artiga em seu livro intitulado *Geografia econômica, histórica e descritiva do*

estado de Goiás. Há, no trabalho, um capítulo dedicado ao escravo, no qual são apontadas as várias procedências do mancipio desta terra, em edição de meados do século XX.

Na mesma época, Arthur Ramos, no artigo intitulado 'Antropologia do Planalto Central', contido no livro *Goiás, uma nova fronteira humana*, datado de 1949, faz referências preciosas sobre a atuação do negro ao lado das primeiras bandeiras de desbravamento destes sertões, bem como as primeiras indagações sobre a procedência dos africanos que as compuseram. Neste mesmo século, Jarbas Jaime, em *Esboço Histórico de Pirenópolis*, em dois volumes, e *Cinco vultos meia-pontenses*, traz-nos abordagens importantes sobre o escravo na cidade de Meia Ponte (hoje Pirenópolis), região acentuadamente agrícola na época, um pequeno celeiro do rincão colonial e da vida provincial.

As referências acima não objetivaram apenas o trabalho do negro na terra goiana. O mancipio aparece inserido no contexto geral da sociedade, nunca se posicionando como individualidade marcante. Sua ação subjaz como base da dinâmica ecológica sob o comando do branco, de forma obscura, apagada, mas sempre atuante como força e suporte da sociedade que se implantou.

O passo mais importante sobre a historiografia do escravo em Goiás deu-se a partir de 1970, com a realização do VI Simpósio Nacional de Professores Universitários de História (ANPUH). O tema central foi 'Trabalho livre e trabalho escravo'. O evento incentivou os professores das duas universidades, a Católica e a Federal, a se dedicarem a estudos pertinentes ao cativo. Daí vieram as seguintes comunicações, algumas motivadoras de teses que foram defendidas posteriormente: 'Trabalho escravo, produção e produtividade nas minas de Goiás', de Luiz Palacin; 'O trabalhador escravo em Goiás nos séculos XVIII e XIX', de Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles, e 'O abolicionismo em Goiás', de Maria Augusta de Sant'anna Moraes, todos publicados nos *Anais do VI Simpósio Nacional de Professores Universitários de História*, organizado por Eurípedes Simões de Paula, vol. 1, São Paulo, 1973.

Completam esses estudos as primeiras teses de doutoramento e dissertações de mestrado, nas quais o cativo negro é objeto de um estudo mais específico: Luiz Palacin, *Goiás, estrutura e conjuntura de uma capitania de minas: 1722-1822*, trabalho elaborado de acordo com um plano atualizado de pesquisa histórica. Seu autor reconstituiu o esboço estrutural do período colonial da mineração e nele incluiu o processo das atividades do trabalhador escravo, número e produtividade, em capítulos que sintetizam as relações de produção e as forças produtivas do período. É uma das boas análises históricas sobre o escravo na fase colonial, baseada em pesquisas documentais e obediente à moderna técnica de elaboração. Foi publicado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás, em 1972, tendo alcançado, no momento, sua terceira edição.

Outro trabalho em que a presença do escravo se faz marcante é o intitulado *Economia e escravidão em Goiás colonial*, de Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles, publicado pela Editora da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, na Coleção Teses, 1983. O estudo objetiva a análise da contribuição do trabalho escravo na exploração aurífera em Goiás, tendo ao lado os labores complementares agropastoril, manufatureiro e comercial. Mostra que

o escravo atuou indiscriminadamente em todas essas atividades, tendo como perspectiva de fundo a economia colonial como um todo. Aponta, ainda, que o trabalho escravista dominou o ambiente apenas na medida em que a produção aurífera o possibilitou, e a passagem para a vida agropastoril se fez de débil e lento.

Duas outras dissertações de mestrado leva em conta a participação do escravo na vida provincial de Goiás: a de Edna Lima Siqueira, intitulada *O trabalhador livre em Goiás: 1830-1850*, defendida na Universidade Federal de Goiás, mas ainda não publicada. Mostra a importância do trabalhador livre na economia escravista goiana e a maneira como ele se insere no processo, na medida em que o escravo é o agente produtivo que caracteriza, específica e dá continuidade aos recursos de produção.

O outro estudo é o de Eurípedes Antônio Funes, *Goiás, 1800-1850. Um período de transição da mineração à agropecuária*. Defendido na Universidade Federal Fluminense, foi publicado pela Editora da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 1986, na Coleção Teses. Estuda a província goiana como área econômica predominantemente de subsistência, após o declínio da mineração. Nela se inclui o escravo, representando, entretanto, um prejuízo em vez de investimento altamente lucrativo.

Abordando temas relacionados ao negro no século XX, temos o estudo de Mari de Nasaré Baiocchi em tese de doutoramento intitulada *Negros de Cedro* e defendida na Universidade de São Paulo. Foi publicada pela Editora Ática de São Paulo, em 1983. Trata-se de um estudo de etno-história em um bairro de cor em Goiás. O negro é focalizado como expressão da sociedade brasileira, inserido na estrutura social e desempenhando papéis de diferentes níveis associativos. A comunidade de Cedro compõe-se de 232 indivíduos, no sudoeste, onde vivem como fornecedores de mão-de-obra de subsistência diária.

Martiniano J. Silva, em *Sombra dos quilombos*, publicado pela Editora Barão de Itararé, em Goiânia, 1974, estuda as comunidades negras existentes em quatro arraiais de Goiás: Mesquita, Santa Cruz, Baco-Pari, perto de Posse, e Cedro, no município de Mineiros. O autor indaga sobre as razões que levaram essas comunidades a se concentrarem e permanecerem coesas, não obstante as possibilidades mais amplas de se difundirem ao meio que os cerca. Seria o que restou dos quilombos? Uma resposta não encontrada na pesquisa encetada sobre os remanescentes do cativo extinto no século XIX.

São os ensaios de primeiros passos que poderão motivar novas frentes de pesquisas, principalmente sobre estudos destinados ao entendimento da integração do negro na sociedade goiana.

Procedência do escravo em Goiás

Os negros figuram nas primeiras expedições realizadas para a procura de índios e ouro no Centro-Oeste, como componentes das comitivas que vagueavam pelos sertões.

Arthur Ramos mostra dois métodos que possibilitam a determinação da procedência do negro nos desbravamentos e nas conquistas: o primeiro é o do trato direto com os documentos históricos, verificados nos assentamentos de escravos, nos inventários e testamentos, sendo que muitos deles apontam

a designação étnica ou mesmo os lugares de origem; o segundo é o da comparação cultural entre os indivíduos. O último completa e corrige as possíveis distorções do primeiro.²

Nos registros de batismos da paróquia de Meia Ponte, em Goiás, e de outras localidades adjacentes, podem ser encontrados os epítetos de Mina, Angola, Guiné e Congo, designativos relacionados com maior frequência.³ Nos testamentos dos bandeirantes são apontados os escravos João Benguela, Manuel Moxicongo, palavras demonstrativas de sua origem. O mesmo Arthur Ramos demonstra que os africanos eram tratados com atitudes ambivalentes: ora hostilidade, ora confraternização, mas havia também todas as formas possíveis.⁴

Em Goiás foram observadas as seguintes etnias: os bantos, representadas pelos pretos do Congo, Moçambique e Angola, os sudaneses, que constituíam os grupos nagôs (iorubas), os gêges (daomeanos), os fantiashantis, os haussás, os tapas, os mandingas, os fulás e, com mais frequência, os negros da Costa da Mina. José Martiniano Silva expõe que

os negros cacimbas são dóceis e vieram do Oeste africano; os quissimas trouxeram a experiência da indústria de transformação e distinguiram-se na lavoura e nos engenhos; os congos caracterizaram-se pelos folguedos folclóricos das congadas e os cacimbas nas cavalhadas. Os egbanos eram inteligentes, dóceis e leais aos patrões, os angolas eram alegres e inteligentes, também os preferidos. Os bambas destacaram-se na capoeira e nas lutas de defesa pessoal, eram elegantes, e as mulheres, belas. Os mandingas sobressaíam-se na magia, os gingas eram agricultores manhosos e obedientes. Os bantos eram supersticiosos e fetichistas contumazes. Os minas, industriais, orgulhosos e altivos. Os daomeanos, selvagens e agressivos, os guinéus, muito bons e trabalhadores.⁵

Zoroastro Artiaga afirma que os primeiros comboios de negros registrados em Goiás datam de 1752.⁶ Outro foi apontado por João Manuel de Melo, capitão-general de Goiás, denunciando uma leva composta de cerca de 770 pretos, talvez uma das maiores registradas, no ano de 1760.⁷

Há referências ou insinuações de criação de escravos na fazenda do comendador Joaquim Alves de Oliveira, o qual incentivava os casamentos entre seus cativos. Chegou a fazer um esboço de 'creche', onde as crianças eram confiadas a uma só escrava, enquanto as outras se destinavam ao eito.⁸

Várias castas mistas advieram de uniões livres, e os filhos destes ajuntamentos mantinham-se na escravidão. Alguns celibatários chegaram a esti-

2. 'Antropologia do Planalto Central', em *Goiás, uma nova fronteira humana* (Rio de Janeiro, Conselho de Colonização e Imigração, 1949), pp. 170-171.

3. Livro de Registros da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte. Pirenópolis, 1732 a 1747, n. 1.

4. Op. cit., ibid.

5. *Sombra dos quilombos* (Goiânia, Editora Cultura Goiana, 1974), p. 30.

6. *Geografia econômica, histórica e descritiva do estado de Goiás*, 2º tomo (Goiânia, Tipografia Triângulo, 1951), p. 76.

7. 'Correspondência de dom João Manuel de Melo com a Corte', em *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 4, p. 78.

8. Auguste Saint-Hilaire, *Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela província de Goiás*, trad. de Cláudio Ribeiro de Lessa, 1º tomo (São Paulo, Nacional, 1937), p. 297.

mar sua família improvisada, reconhecendo os filhos e legando-lhes os seus bens. A miscigenação foi constante, e a população de Goiás sempre conteve numerosas pessoas de cor parda.

O escravo na economia agropastoril

Na segunda década do século XIX, os antigos mineradores e proprietários de terras já sentiam a inutilidade de suas constantes prospecções auríferas. Sua atenção voltou-se, então, definitivamente para a lavoura e o pastoreio, empregando os cativos no plantio de roças e na criação.

À época, os mancipios haviam minguado pelo excesso de trabalho e pelo padecimento nas minas – sua média de vida ativa variava entre sete e dez anos e não eram repostos na medida em que pereciam ou se destinavam a outras paragens. Os restantes foram distribuídos pelas fazendas e sítios mais prósperos, em média de dez a 12. Muitos amontoaram-se em pequenos sítios, dispersos em volta de mínima faiscagem ou debilitada rocinha.

A produção destinava-se, freqüentemente, ao consumo e havia pouca intensidade de labor: era a modorra cansada dos longos dias de carência. Pequeno plantio, pouca colheita, períodos dilatados de caça e de pesca e a mínima fartura nos domínios do senhor.

O cativo lavrador realizava a queimada periódica, amontoava, pachorentamente, a coivara e aguardava as primeiras chuvas após a queimada. A sementeira espalhada ao modo tradicional da terra constituía a atividade freqüente dos módulos de populações e propriedades, na imensidão da terra goiana.

Como a ambição do branco já não mais se incentivava pelos milagres das minas, o próprio senhor de escravos, em sua desdita, achegou-se mais ao preto, numa humildade imposta pela necessidade.

O produtor agrícola via anulados seus esforços pela constância do fisco inadequado, que lhe exigia o dízimo dos frutos da terra ou o pagamento de impostos em dinheiro, quando o comércio, paralisado, não permitia trocas compensadoras.

Produzir além do necessário era pura perda; teriam de empregar mais braços e pagar mais impostos, sendo remotas as possibilidades de trocas, pois os povoados vizinhos exploravam os mesmos produtos e não havia como levá-los a outros centros porque a distância e os maus caminhos impediam o trânsito. Na época das águas, a inundação dos rios e riachos impossibilitava a passagem 'a vau'. Na seca, em que se poderia atingir as zonas comerciáveis, a distância desencorajava qualquer tentativa arrojada.

Apesar dos impedimentos apontados, ainda foram possíveis as transações comerciais moderadas. A exportação fazia-se em grandes comitivas de cargueiros, nos quais o comerciante responsável viajava com os escravos, levando os produtos não deterioráveis da lavoura para Mato Grosso, Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo, conforme se sabe do comércio do engenho de São Joaquim, do comendador Joaquim Alves de Oliveira, em Meia Ponte. Esse mesmo proprietário abastecia de açúcar, aguardente, café, fumo, toucinho e tecidos grosseiros o comércio da capital da província e dos arraiais

mais próximos⁹ desde, aproximadamente, as primeiras décadas do século XIX.

O trabalho escravo na lavoura de cana e no engenho de açúcar foi presenciado por cientistas viajantes, que percorreram as zonas mais povoadas da região. João Emanuel Pohl descreve o engenho de São Sebastião, considerando um dos maiores das proximidades de Vila Boa, a capital de Goiás: "Embora grande, era menor do que aqueles existentes em Pernambuco. Era todo construído de madeira e as moendas movimentadas por uma roda d'água, que também era adaptada para moer o milho".¹⁰

Os engenhos menores eram de madeira jatobá, com dois varões puxados por mulas ou bois. O plantio da cana não cobria muito terreno: três ou quatro alqueires possibilitavam o trabalho de dez ou 12 escravos. Ao lado, a roça de milho ou mandioca, o feijão, o arroz e o algodão, produtos cultivados para suprir a demanda de consumo. Homens e mulheres participavam do trabalho. De acordo com a localidade, a cana permitia dois cortes por ano. Havia grupos estabelecidos: uns cortavam a cana, outros enfeixavam e amontoavam para o transporte em carros de boi até o engenho.

A tarefa era realizada de sol a sol, sendo que no período da moenda penetravam pela noite adentro, até a etapa final do estoque acumulado. Os grupos da moenda revezavam-se. Se as engenhocas ficavam longe da senzala, barracas de algodão tecido eram armadas ao lado para os trabalhadores pernhoitarem. Neste período, acentuava-se a promiscuidade entre os cativos.¹¹

A cultura do tabaco estendeu-se pelas terras goianas. O labor principal consistia na queimada do mato, no preparo do terreno em canteiros adubados e no lançamento das sementeiras. Como o número de escravos não era avultado, apenas dez ou 12 eram engajados na plantação; roçavam, replantavam e colocavam a muda em cercados apropriados. A colheita era executada durante o dia e à noite. No espinicamento da folha, toda a senzala tomava parte: crianças e velhos, por ser o serviço leve. Para o torcimento das folhas e a passagem das cordas de fumo de um pau para o outro, diminuía-se o número de trabalhadores — três ou quatro cativos robustos e com muita destreza ocupavam-se do labor.¹² Oscar Leal lembra que o fumo de Bela Vista "era o melhor do mundo"; sua qualidade devia-se ao terreno especial em que era cultivado e ao cuidado com sua fabricação.¹³

Na última metade do século XIX o café passou também a fazer parte da produção da província. A imigração de cafeicultores paulistas para os municípios de Antas (Anápolis), Corumbá e Meia Ponte iniciou o processo dessa cultura.

9. Jarbas Jaime, *Cinco vultos meia-pontenses* (Rio de Janeiro, Instituto Genealógico Brasileiro, 1943), p. 65.

10. *Viagem ao interior do Brasil*, parte I (Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1951), p. 288.

11. *Idem*, p. 340.

12. Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles, 'O trabalhador escravo nos séculos XVIII e XIX em Goiás', em *separata dos Anais do VI Simpósio Nacional de Professores Universitários de História*, São Paulo, 1973, pp. 622-623.

13. *Viagem às terras goianas. Brasil Central*, 2ª ed. (Goiânia, Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1980).

Resta mencionar o plantio da mamona e do amendoim como complemento dos produtos de consumo local, indiscriminadamente feitos nos sítios e fazendas, com pequenos excedentes comercializados.

Compulsando o inventário do comendador Joaquim Alves de Oliveira, de Meia Ponte, verificamos que seus 84 escravos válidos, além do serviço da lavoura, se ocupavam da tecelagem, do fabrico do açúcar e do pastoreio. Jarbas Jaime aponta a existência de 12 máquinas de descarregar algodão, movidas a água, e um engenho de ralar mandioca, no qual o trabalho de quatro escravos consistia em colocar as raízes do tubérculo no ralo e apoiá-las para que fossem trituradas pela máquina. A tecelagem era feita para uso na fazenda: rocas, fusos e teares eram acionados pelos cativos.¹⁴

O pastoreio teve atividade paralela à da lavoura. Foi a principal base econômica do norte, nordeste, sudoeste e sudeste da província. Nos grandes espaços desabitados, o gado espalhava-se em estado semi-selvagem e multiplicava-se conforme a natureza. Fazendas de gado, de grandes e pequenos proprietários, multiplicaram-se.

Povoados o Norte e Nordeste de Goiás pelas levas de habitantes das fronteiras, desde o século XVIII, a economia criatória constituiu-se numa continuidade da região de origem dos imigrantes. Os grandes espaços proporcionavam a criação extensiva. Ao lado da colheita de babaçu, na região, o gado pôde sustentar os povoados e os fazendeiros.¹⁵

A paisagem do norte goiano, com uma população rarefeita, perdia-se no agreste, salpicada de fazendas de criação, às vezes com pequenas comunidades, onde se reuniam meia dúzia de ranchos em volta da capelinha do santo de devoção. Os dois grandes rios – Araguaia e Tocantins – representavam o ponto de contato da economia criatória do sertão com o litoral. As próprias fronteiras com o Nordeste brasileiro confundiam-se pelo descampado afora, onde a criação, o contrabando e as transferências de moradores tinham franca passagem.

De modo geral, todo o território da província era região de invernadas. Fazendas de gado, de grandes e pequenos proprietários, multiplicaram-se no decorrer do século. As instalações eram formadas por um conjunto muito simples, constando de curral, paiol, casa dos moradores e senzala. O pessoal da lida – vaqueiros, escravos e agregados – era reduzido, mas de muita atividade e vigor.

Número e preços dos escravos

A crise econômica do ciclo aurífero veio a tanger pequenos grupos de moradores das Minas Gerais e da zona agrícola paulista, conforme já foi apontado. Uma vasta região de cerca de cem mil metros quadrados paulatinamente recebeu levas de moradores nas três primeiras décadas do século XIX, em demanda da nova fronteira agrícola que se abria. As sesmarias requeridas pelos primeiros aventureiros, perdidas no sertão despovoado, transformaram-se em terras devolutas, prontas para novas tentativas habitacionais.

Um surto migratório advindo de Paracatu, das fazendas de Uberaba,

14. Op. cit., p. 65.

15. Júlio Pasternostro, *Viagem ao Tocantins* (São Paulo, Nacional, s/d.), p. 182.

Prata, Araxá, da região pastoril do São Francisco e da zona pastoril de São Paulo dirigiu-se para o sudeste de Goiás, povoando Anápolis, Orizona, Ipa-meri, Catalão, Morrinhos e Corumbinha. Em condições semelhantes surgiram as primeiras comunidades agrícolas do sudoeste, como Quirinópolis, Rio Verde e Jataí, à procura de terras para a produção de milho, arroz, feijão e café, com pequenos resultados nos primeiros tempos, firmando-se lentamente com a criação do gado.

Em 1823 a província alcançava o número de 24 mil escravos, atingindo a média de 39% do total de habitantes, que na época chegava a 61 mil. Inferre-se que a maioria dos trabalhadores braçais e domésticos era constituída de cativos, levando-se em conta, no cômputo total, a existência de velhos e crianças, inadequados como força ativa de labor. Das 37 mil pessoas componentes do plantel geral da região, a contribuição do trabalho livre já era significativa.¹⁶ À mesma época, o preço médio dos escravos encontrados nos inventários chegava a 340 mil-réis.¹⁷

Em 1825, embora a população tenha atingido o total de 62.478 habitantes, o número de escravos decresceu para 21% da cifra total, ou seja, 13.375, demonstrando assim o acentuado número de alforrias, pois aumentou a população considerada livre, que chegou a 49.103 pessoas.¹⁸

Os preços continuaram inalterados, podendo haver variantes de um lugar a outro. Nesse período, a compra do escravo a crédito já era norma constante, o que tendia a aumentar seu valor real. Por outro lado, os mesmos preços podiam ter uma avaliação duvidosa, pois eram extraídos de inventários ou de processos de pagamentos de dívida, e oscilavam entre 350 e 360 mil-réis, em média, por cativo válido.¹⁹

Novos dados podem ser computados em 1832, onde é observada a presença de 13.257 escravos, 19% do total da população, que atingiu a média de 68.497 pessoas, com 55.240 habitantes livres.²⁰ Os preços apresentavam a média de 380 mil-réis, uma resposta da valorização do cativo pela sua minguada em número. Os processos inflacionários tinham fôlego lento na província àquela ocasião, pois em 12 anos houve apenas um aumento de vinte mil-réis por cabeça.

Em 1845 a população escrava decresceu ainda mais. Eram 11.329 cativos, representando 11% do total de habitantes, que na época alcançou o número de 97.557 pessoas, com uma população livre de 86.243 indivíduos.²¹ Nessa fase, os preços atingiram a média de quinhentos a 530 mil-réis, comprovando a necessidade, ainda acentuada, da presença do cativo na economia da região.

16. Eurípedes Antônio Funes, *Goias, 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária* (Goiânia, Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1986), p. 116.

17. Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles, *Economia e escravidão em Goiás colonial* (Goiânia, Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1983), p. 325.

18. Eurípedes Antônio Funes, *op. cit.*, p. 116.

19. Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles, *idem*, *ibid.*

20. Arquivo Nacional. População da província de Goiás, 1832. Cód. 808, v. 1, f. 96.

21. Eurípedes Antônio Funes, *op. cit.*, p. 116.

Em 1856 existiam 12.054 escravos para uma população de 119.052 pessoas. Havia 106.998 habitantes livres, e a percentagem de cativos, em relação ao total demográfico, era de 10%. Observa-se pequena alteração relativa à década anterior, devido à importação interprovincial de mancipios e da vinda de cativos nas caravanas migratórias para a região.²² O valor do escravo chegava a oitocentos mil-réis, preço bastante inflacionado, tendo em vista a abolição do tráfico negreiro em 1850.²³

Em 1872 a população da província era de cerca de 160.395 pessoas, com um plantel de 10.652 cativos, 7% do total geral. Existiam 149.743 habitantes livres, o que significava uma desestruturação das relações de produção.

O trabalhador livre tendia a cobrir as lacunas deixadas pelo cativo. O forro ou o branco tornavam-se agregados, camaradas, meeiros. Era acentuado o trabalho familiar nas médias e pequenas propriedades. No entanto, não atentaremos para o tema aqui sugerido, por não ser o propósito deste texto.

Nesse período, o cativo alcançou o valor de oitocentos a um conto e trezentos mil-réis. O acréscimo dos preços acentuou-se, tendo em vista que nem a importação clandestina podia ser feita devido à repressão assídua dos meios oficiais. O aumento da população livre em Goiás leva a concluir que a manumissão e a alforria do cativo por conta própria tornaram-se mais frequentes do que sua remessa para as regiões de atividades mais intensas.

Em 1887, às vésperas da lei abolicionista, Goiás possuía 255.284 habitantes. Havia 4.549 pessoas em cativeiro, ou seja 1,78% do total demográfico, e o número de criaturas livres era de 250.735. Os preços dos que restaram foram obtidos através da quota emancipatória, à média de 517\$390 por cabeça.²⁴ Esse número diminuiu para 4 mil no decorrer dos últimos meses do escravismo em Goiás.²⁵

O trabalho escravo na província: produção e produtividade

Não é muito tranqüilo calcular o resultado do labor do cativo, pois de permeio se inseria a atividade do trabalho livre, embora a estrutura econômica fosse predominantemente relacionada ao serviço compulsório.

Para tanto, tomamos duas datas para sua avaliação: 1825, época de recessão econômica, e 1856, período de ascensão do nível de produção e dos negócios. Levamos em conta o montante dos excedentes de produtos exportados, que em 1825 alcançaram o valor de 29:450\$400.²⁶ Na época, existiam na província 13.375 trabalhadores cativos, em média, e 49.103 pessoas livres. Se numa hipótese estimativa, a 'grosso modo', 20% de cativos e 20%

22. *Idem*, 'Relatório do presidente da província Antônio Augusto Pereira da Cunha, 1857', p. 116.

23. Inventário do capitão Manuel Monteiro do Espírito Santo. Goiás, Cartório de Família, Sucessões de Menores e 1º do Cível da Cidade de Goiás, 1880.

24. Maria Augusta de Sant'anna Moraes, 'O abolicionismo em Goiás', em *separata dos Anais do VI Simpósio Nacional de Professores Universitários de História*, São Paulo, 1973, p. 692.

25. O presente item foi pesquisado e redigido por Elizabeth Agel da Silva Dantas.

26. Biblioteca Nacional. Estatística da província de Goiás, 1825. Cód. 11.4.2.

de homens livres tivessem produzido o valor exportado referido acima, em um ano haveria cerca de 26.750 trabalhadores envolvidos no excedente comerciável. A produtividade de ambos, livres e escravos, seria de 11\$370 *per capita*. Nesse caso, em 1825 a produção circunscrevia-se apenas à subsistência, com irrisório excedente. A estagnação seria quase completa. O escravo teria produzido a média de 5\$685 réis de valores excedentes *per capita* ao ano, uma realidade que se aproxima da descrição feita no início deste texto.

Vejamos, entretanto, as condições da província 31 anos mais tarde, isto é, em 1856. O montante de produtos exportáveis aproximava-se de 246:156\$000.²⁷ Se aventarmos a hipótese de que na época havia 12.054 cativos e 106.998 pessoas livres, numa proporção, respectivamente, de 10% e 30% em atividade produtiva (ou seja, 32.099 produtores diretos livres), teríamos um total de 44.153 laboradores e uma produtividade bruta de 55\$575 *per capita*. O escravo, a 'grosso modo', teria obtido uma produção de 66:990\$105, e o trabalhador livre, a média de 179:165\$895.

Torna-se evidente a ascensão, embora moderada, da economia da província, num ritmo oscilatório pouco otimista no decorrer dos anos que se seguiram. Fica igualmente claro o processo gravoso da economia escravista, que caminhava, expressivamente, para sua extinção.

Podemos concluir, pois, que o trabalho escravo já não trazia vantagens para a economia local, sendo do maior interesse sua substituição, embora o entendimento de muitos não atinasse com a gravidade da situação, mantendo-se arraigado nas relações tradicionais de produção, mesmo na iminência de um prejuízo desastroso. É de refletir, também, na possível segurança emocional do proprietário que, apoiado no cativo, tinha a ilusão de um *status* superior aos demais lavradores médios e pequenos, cuja produção advinha de esforço próprio ou familiar. Finalmente, apegava-se ao capital despendido.

Podemos atentar para o que expõe D'Alincourt: "A escravatura entrou a padecer cada vez mais pela falta de sustento preciso de que os senhores, com máxima errada, se desviavam por lhes consumir uma grande parte dos já diminutos jornais, pois tudo lhes fazia falta para a manutenção do fausto aparente..."²⁸

Os reflexos da abolição do cativo em Goiás

O sistema escravista já recebia pequenos cortes com as alforrias particulares em Goiás desde meados do século XIX. Houve um desbaste a longo prazo.

A imprensa goiana liberal, liderada por Félix de Bulhões, chefe político no período, considerou a legislação de 1871 (Lei do Ventre Livre, de autoria de Rio Branco) como a base das novas relações sociais de produção no Brasil, que vinham se firmando desde a independência do país.

Não havia, entretanto, da parte dos líderes políticos, uma preocupação acentuada com a sorte dos escravos. Sua maior inquietação atinha-se aos

27. José Martins Pereira Alencastre, "Anais da província de Goiás", cf. por Americano do Brasil, *Século de história de Goiás*, 2ª ed. (Goiânia, Departamento Estadual de Cultura, 1961), p. 115.

28. Eurípedes Antônio Funes, op. cit., pp. 116-117.

prejuízos que pudessem ocorrer. Para tanto, sugeriram a conservação dos cativos ingênuos a serviço de seus amos, quando a Lei Rio Branco instituiu o fundo emancipatório em 1873, aplicada em Goiás a partir de 1875. Essa lei previa, do orçamento geral da União, uma quantia anual para a libertação, pela restituição do valor dos proprietários, estipulado pelos respectivos governos.

Para Goiás foram liberados 24:834\$734. Essa quota foi aplicada na libertação de 29 cativos na capital e 19 em Meia Ponte. Outras quotas menores também foram destinadas aos municípios. Bonfim, atual Silvânia, libertou 12 escravos pelo fundo emancipatório, e Cavalcante, oito.

Não houve entusiasmo pela quota emancipatória que restituía a importância de 517\$390 réis por cativo nem interesse acentuado pela sua aplicação. Os proprietários preferiam vender seus escravos para as grandes lavouras de café das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, que ofertavam preços mais compensadores.

É importante registrar aqui um projeto de lei de um líder político de Goiás, José Leopoldo de Bulhões Jardim, e membro da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, o qual apresentou na Câmara Federal, em 1883, uma proposta de libertação dos escravos com certas cláusulas que evitavam prejudicar os proprietários. Os libertos deveriam trabalhar por mais seis anos para seus amos a fim de ressarcirem a dívida contraída com sua liberdade, pelo preço de oitocentos mil-réis. Os maiores de cinquenta anos seriam desobrigados de pagamento. Haveria, pois, uma libertação progressiva, que aos poucos levaria ao trabalho livre. A lei, contudo, não foi sancionada pelos pares e o cativo continuou.

Na via da emancipação, em Goiás foi constatada a influência dos partidos políticos liberais, do clero e dos militares. A Câmara Municipal da cidade de Goiás aderiu, criando um imposto de duzentos mil-réis para cada escravo que viesse a residir na capital. O clero, por sua vez, promoveu o levantamento do número de escravos por rua na capital, concluindo haver 84 municípios, e organizou festas beneficentes a fim de conseguir fundos emancipatórios. Já os militares fundaram a Sociedade Abolicionista Militar, da qual não podiam participar os oficiais subalternos, os quais organizaram a Sociedade Abolicionista dos Inferiores e Cadetes.

A ideologia libertadora permeava as mentes mais evoluídas. Cresceram as pequenas sociedades na capital. Cada instituição tomou sob sua responsabilidade a manumissão dos escravos existentes em cada rua da cidade de Goiás.

Criou-se a Confederação Abolicionista Félix de Bulhões, que congregava todas as outras sociedades ligadas à campanha. O que marca o sentido dessa confederação é o interesse pela sorte do liberto, pois visava a elevá-lo socialmente, transformando-o em operário e cidadão. Tudo indica, entretanto, que a preocupação não se efetivou em medidas práticas.

No último período das campanhas, a bandeira abolicionista tornou-se mais radical: pretendia a abolição de qualquer forma, pela lei ou pela revolução.

A notícia sobre a Lei Áurea, de 13 de maio, chegou em Goiás no dia 31 do mesmo mês. Havia quatro mil escravos numa população aproximada de 255.284 habitantes da província.

Os libertos ficaram entregues à própria sorte. Muitos permaneceram no mesmo serviço como assalariados ou servos, mantendo a sujeição anterior; outros agregaram-se a determinadas regiões, onde, unidos, se defendiam da hostilidade, indiferença ou exploração da sociedade dominante, dando origem a vários núcleos de negros que, ainda hoje, perduram em várias regiões goianas.

Os políticos conservadores pensaram em trazer imigrantes de outros países, mas a idéia foi logo abandonada. Os liberais voltaram-se para os interesses políticos ligados à Federação, despreocupando-se do destino do liberto.²⁹

Para concluir, lembramos que nosso estudo se inspirou na linha dos pensadores da escola dos Annales, especialmente nos trabalhos de Fernand Braudel. Foi apresentado o esforço descritivo do meio geográfico, com um apêndice historiográfico elucidativo, seguido da procedência do escravo na província, num esforço de esclarecimento básico. Veio, a seguir, a síntese estrutural e conjuntural de 66 anos da história provincial goiana. Finalmente, nos ativemos aos lances factuais de curta duração, relacionados aos últimos anos do cativeiro no Brasil, com seus reflexos na província de Goiás. Propositadamente, por carência de espaço, nossa análise situou-se estritamente na história de Goiás, associando-a, eventualmente, com o Brasil e o mundo.

Abstract:

This is a study of negro slavery in the province of Goiás, highlighting the pertinent historical events, that is the origin of the slaves and their contribution to the economy, the number and cost of the slaves as well as the final events that led up to the abolition, both juridical and political. Aspects of the life of bondage of the slave will also be considered. Goiás did not differ greatly from the other provinces of Brazil involved in the use of slave labour. However, due to regional variants, slight differences can be detected and this is only to be expected. The methodology adopted follows the heuristic approach and takes into account several documents and other sources which were consulted and relates to the essential foundations of historical methods.

Résumé:

Il s'agit d'une étude sur l'esclavage noir à la province de Goiás qui met en lumière des éléments de l'historiographie spécialisée, tels que la provenance des esclaves, leur rôle dans l'économie agricole, leur nombre et leur prix, la production et la productivité, de même que les derniers événements qui conduisirent à l'abolition dans ses aspects juridiques et politiques. Insérée dans le système de production esclavagiste brésilien, la province de Goiás ne s'est pas distinguée par de grandes différences des autres provinces brésiliennes. Cependant, certaines particularités apparaissent en raison de caractéristiques régionales. La méthodologie adoptée suit les principes heuristiques, en considérant plusieurs documents et d'autres sources consultées, concernant les fondements essentiels des méthodes historiques.

29. Síntese extraída do estudo de Maria Augusta de Sant'anna Moraes, intitulado 'O abolicionismo em Goiás', op. cit., pp. 659-692.

A escravatura negra no Amazonas

Robério Braga
*Presidente do Instituto
Geográfico e Histórico do Amazonas*

Um dos contornos culturais mais significativos que compõem a Amazônia em sua multiplicidade é a contribuição negra, ainda carente de estudos, ora porque os especialistas mais experimentados mantêm suas vistas voltadas para os chamados centros culturais do país, ora pela alegada escassez de documentação que leva à proclamação precipitada de que a participação negra na sociedade amazonense foi inexpressiva.

Até mesmo a abolição da escravatura em 1884, antecedendo a decisão oficial da princesa-regente, ao tempo em que eram moderados os desejos de alforria na sociedade dominante, ainda não foi amplamente estudada à vista das influências políticas e dos indicadores sociais de então. Tímidos no aprofundamento destas questões, os historiadores têm passado a uma certa distância da questão escravagista, com repetição das informações já publicadas. De modo geral, a difundida participação da maçonaria no evento ainda necessita de apreciações e vulgarização, bem como a proclamada generosidade da sociedade política e economicamente ativa tem, no meu entender, ângulos mais amplos a serem apreciados.

A introdução de escravos africanos

Criadas para desenvolver a região, as companhias de comércio estabelecidas no norte do Brasil tinham a obrigação contratual de introduzir escravos negros na Amazônia, a partir de São Luís do Maranhão e Belém do Pará, na ordem de dez mil peças (expressão usada para designar o negro no comércio da época), ao preço de cem mil-réis cada, num prazo de vinte anos, contados a partir de 1682.

O modelo usado em outras regiões tinha, no Brasil, a força da Igreja Católica, desejosa de evitar a ampla subjugação do índio, substituindo-o pelo negro da costa da África por entendê-lo como único elemento capaz de promover o crescimento econômico da Amazônia. É Vieira quem afirma, em 1661: "Nem no estado do Maranhão, que é parte do mesmo Brasil, haverá remédio permanente de vida, enquanto não entrarem na maior força o serviço de escravos de Angola..."

Aervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 51-60	jan.-jun. 1988
-------	----------------	-----	-----	----------	----------------

Assim foi. As companhias iniciaram essa introdução, modificaram as estruturas político-administrativas reinantes, incluíram a mulher escrava nas regras de miscigenação oficial em padrões até então somente facultados aos indígenas e, pelo monopólio que detinham na navegação, no comércio e na compra de gêneros coloniais, aviltaram o preço do escravo nos portos internos do norte, quase sempre excedendo às possibilidades da população, arrefecendo o interesse no tráfico negro.

As estatísticas parciais podem necessitar de melhores confirmações, porém se sabe que em fins do século XVIII tínhamos na Amazônia cerca de trinta mil escravos negros. O Amazonas possui referências que vão desde a carta de Francisco Ricardo Zany ao imperador dom Pedro I, em que refere a presença de quatrocentos negros integrando a população da comarca do Rio Negro, na qual o comércio escravo carecia de quem os pudesse comprar, tal a situação de decadência local.

Em 1870, os registros organizados em todo o território nacional mostram o Amazonas como o detentor de menor índice de escravos negros, bastante abaixo de Mato Grosso. Dois anos depois, tínhamos 1.545 escravos com assentamentos nos livros oficiais, representando cerca de 3,3% da população geral da província. O crescimento da população escrava, apesar das manumissões e de outros tipos de baixa, determinou a existência de 1.501 peças em 1884, ano da abolição provincial.

As relações com os negros escravos

Desde os viajantes estrangeiros a presença não passou despercebida. William Bates, Louiz e Elizabeth Agassiz, por exemplo, narram seus encontros com os negros da região, ora fortuitamente, a esmo pelos caminhos do interior, ora na relação de serviço, mais íntima e atenta.

As famílias dos lugarejos e seu modo de vida, as festanças que varavam a madrugada, os sítios e as fazendas bem ordenadas, em que se podiam identificar negros e mamelucos, surgem nas narrativas dos viajantes estrangeiros ou nacionais, com precisão.

O carinho de Agassiz por Alexandrina, criada que o serviu na passagem pelo Amazonas, ensejou referências ao tipo físico de vigor e beleza, bem como à composição da raça originária do índio com o negro, na fusão dos caracteres físico-mentais. Estaria certa a visão de Agassiz quanto à sociedade amazonense, especialmente de Manaus, à época de sua visitação (1865-1866), quando afirma não existir nenhum preconceito de raça, pelo tratamento igual dispensado à branca e à negra liberta? Ou este comportamento deve-se à composição da própria sociedade, cuja maioria era de mulatos e mamelucos, com nítida representação insignificante de brancos?

As relações não foram, nem poderiam ter sido, amistosas a esse ponto. A estrutura social não o permitia. Não foram, entretanto, tão duras e vis quanto em diversas outras províncias. O escravo era um bem economicamente ativo, quase todo voltado para os serviços domésticos ou de construção, a cada dia mais oneroso para o seu proprietário pela dificuldade de comercialização intestina e pela falta de renovação de braços, o que se vê pelo número de escravos com mais de cinquenta anos.

Nem por isso nos faltaram pelourinhos, castigos corporais, capitães-domato, compra e venda, aluguel, acidentes em obras públicas, recompensas generosas ou fugas. O negro no Amazonas, como de resto em todo o país, recebia tratamento considerado apropriado, conquanto injusto e ilegítimo aos olhos progressistas de raros cidadãos da época. As relações menos duras podem ser atribuídas não à generosidade das elites dominantes, mas à escassez de braço escravo na região, consideradas as áreas mais próximas, como Pará e Maranhão, abundantes em peças do mercado africano.

O pelourinho de Manaus foi instalado na praça D. Pedro II, área do antigo Largo da Trincheira; em Barcelos, a antiga capital, teve função até fins de 1700, não só para escravos negros, como para presos e criminosos em geral, submetidos a agressões em praça pública, com guilhetes nos pulsos e correntes no pescoço.

Era comum o escravo em fuga, bêbado, por delito ou contravenção, cumprir pena de prisão nas cadeias oficiais, atendendo à determinação exclusiva de seu 'senhor', com o objetivo de 'correção'. A agressão à pessoa do escravo era tida como atentado ao patrimônio particular e punida com prisão e processo regular pela autoridade policial. Os crimes de homicídio ou tentativa de homicídio em que escravo figurasse como autor eram punidos, igualmente, por decisão judicial e julgamento amplo, conforme evidenciam os registros policiais de 1860.

A imprensa diária é fonte inesgotável para a história da escravatura negra no Amazonas, talvez a única à qual se pode recorrer nos dias atuais. Nos jornais de Manaus e de várias cidades do interior encontramos anúncios os mais variados que denunciam a fuga, oferecem prêmios à captura de escravos, referem abusos, noticiam acidentes, concedem liberdade. Os de maior número são, entretanto, os de compra e venda e de aluguel, estes referentes à prestação de serviços domésticos ou similares, por menores. Servem também para a composição do tipo físico do escravo introduzido no Amazonas e demonstração de suas habilidades pessoais.

Não foram para a lavoura, quer porque no Amazonas elas não prosperavam como força econômica, quer pela legislação provincial, que proibia o uso de escravos negros nas colônias agrícolas a serem criadas. Os escravos, bem como os chamados 'africanos livres', tinham ocupação acertada como carpinteiros, pedreiros, serventes, braçais e domésticos. Não se pode louvar a qualidade dos serviços que faziam. As autoridades constituídas dão notícia de que bastavam apenas para suprir as nossas necessidades cada dia maiores em vista das obrigações públicas de dar feição de cidade ou lugarejo-capital. Assim, em 1883 a Assembléia provincial tratou das questões de desenvolvimento econômico com base na lavoura e organização de engenhos, propondo a introdução de braço estrangeiro, livre e com experiência no setor.

Reafirma-se a relação material com o escravo, desde 1852, com a fixação de taxas sobre a compra e a venda de negros no Amazonas, como das primeiras determinações jurídicas na recém-instalada província. Tratou-se da compra e venda pura e simples, da troca por bem de raiz, da aquisição de liberdade e da relação comercial com outras praças. Sempre na Lei Orçamentária, o escravo recebeu tratamento mercantil até 1872, quando surgiu a cobrança de imposto sobre escravo saído da província sem o seu 'senhor', destinado ao fundo de manumissões.

Na arrecadação de taxas e impostos sobre escravos negros, a fazenda

pública não teve receita significativa, que foi sempre abaixo do previsto, como toda a execução orçamentária, quase sempre pela deficiência dos serviços públicos. Era o quarto item no orçamento provincial, inferior à exportação de gêneros e consumo de aguardente.

O ventre livre no Amazonas

A Lei Orçamentária de 1869 fixou a regra que determinava a aplicação de recursos financeiros oficiais na manumissão da mulher escrava, com o objetivo de que seus filhos, por via direta, pudessem nascer livres. A sugestão teve origem nas apreciações do presidente da província João Wilkens de Matos, à vista da manifesta intenção da Assembléia Legislativa Provincial em manumitir os menores e de levantamento estatístico ordenado pela Polícia, que indicava a existência de 184 mulheres dentre os 581 escravos de então. A Lei Orçamentária de 1870 fixou que os recursos originados das taxas de saída de escravo seriam utilizados para a manumissão de mulheres na faixa etária de 16 a 25 anos, mediante sorteio.

Somente a Lei Orçamentária de 1871, votada em 8 de maio, passou a vigor conforme o interesse dos deputados e o espírito da lei de 1869, por emenda do deputado Pedro Luís Sympson, com a destinação das taxas referidas para a libertação do ventre livre.

Quando da discussão e aprovação da lei de 28 de setembro de 1871, de logo chamada de 'Lei do Ventre Livre', representavam o Amazonas os deputados Ângelo Tomás do Amaral e Leonel Martiniano de Alencar: o primeiro, árduo defensor do abolicionismo, co-autor do requerimento que reclamava para apreciação da matéria; o segundo, um dos integrantes do grupo de 52 parlamentares contrários à lei. Para o Amazonas, a Lei do Ventre Livre, conquanto sua ampla abrangência, não apresentava qualquer inovação, à vista da legislação já existente desde 1869.

Nem por isso nossas lideranças políticas ficaram à margem do processo histórico. A Câmara Municipal de Manaus dirigiu ao visconde do Rio Branco importante ofício, de 20 de dezembro daquele ano, enaltecendo a medida e ressaltando a primazia amazonense em adotar tal medida, enquanto a Assembléia Legislativa Provincial, em abril do ano seguinte, se manifestou de igual modo, atendendo à indicação do deputado João Carlos da Silva Pinheiro, um dos abolicionistas mais inflamados.

As sociedades libertadoras

As sociedades libertadoras funcionaram como veículo propulsor da manumissão de escravos ao lado do interesse do governo provincial. A princípio isoladas em seus objetivos, elas cresceram em grande número às vésperas da abolição (1883-1884) na medida em que o poder público também ampliava a sua atuação em benefício da libertação dos escravos.

A primeira foi a Sociedade Emancipadora Amazonense, em 1870, com funcionamento regular durante três anos, sob as benesses das lojas maçônicas Esperança e Porvir e Amazonas, quando ainda eram muito tênues os movimentos libertadores. O grande estímulo para esta entidade foi, sem dúvida,

a ação dos maçons-deputados provinciais, que conseguiram incluir recursos públicos para a manumissão de escravos na Lei Orçamentária de 1869. A entidade funcionou sob a liderança do juiz de direito da capital, Augusto Elísio de Castro Fonseca, na forma de edital de convocação, por ele mandado publicar na imprensa em janeiro daquele ano. Em sua instalação, com 63 sócios inscritos, a 6 de março de 1870, no Teatro Phenix, diante de mais de trezentos convidados, foram libertados quatro escravos, menores, pela importância de 1.500 mil-réis, com inúmeras saudações cívicas, manifestações musicais e inflamados discursos abolicionistas. As festas de libertação passaram a ter lugar na Câmara Municipal, sempre acompanhadas de leilão de donativos feitos à Sociedade, cujos recursos eram revertidos na manumissão de escravos, preferentemente meninas.

Evento da mais ampla repercussão à época foi o retorno de membros do batalhão de Voluntários da Pátria, chegados pelo vapor *Belém* em 25 de julho de 1870. Os 55 voluntários vitoriosos, festejados em discurso de Bento Aranha, foram de pronto convocados a, como heróis, se integrarem na campanha abolicionista amazonense.

Nem todos eram libertados mediante pagamento de indenização, embora esta fosse a regra geral, até mesmo com relação a muitos dos integrantes das sociedades emancipadoras. Alguns 'senhores' verdadeiramente abastados, sensibilizados com a movimentação pública, concederam liberdade a seus escravos, como o barão de São Leonardo; outros, pelas dificuldades em mantê-los, concordavam com a libertação ou autorizavam os escravos a providenciarem meios próprios com este objetivo; havia ainda os que, procedida a emancipação, asseguravam a continuidade da prestação de serviços. Não pode ser desconhecida, entretanto, a influência daquela Sociedade na libertação de escravos, direta e indiretamente pela ação de seus membros e com recursos financeiros por ela arrecadados, como pelo trabalho de sensibilização das lideranças políticas.

Após a grande animação motivada pela Sociedade Emancipadora Amazonense, surgiu em 1881, nos moldes da Cearense Libertadora, a Sociedade Libertador Cearense, tendo como integrantes alguns antigos sócios da pioneira organização emancipacionista e outros novos adeptos da causa. Era o ânimo do novo presidente da província, José Lustosa da Cunha Paranaguá, que, pessoalmente, incentivava os interesses de liberdade dos negros. A primeira libertação deu-se durante os festejos comemorativos da adesão da província do Ceará à independência do Brasil, em 23 de novembro de 1882, com clara homenagem também a todas as sociedades libertadoras do país. Havia empenho do governo provincial, inclusive apoio financeiro devidamente aprovado pela Assembléia Provincial, para uso específico pela Libertadora Cearense.

As demais sociedades foram organizadas em 1884, animadas pela determinação oficial de Teodoro Souto que, ao assumir a presidência da província, declarou-se expressamente favorável à libertação de todos os escravos no Amazonas. Foram elas: Amazonenses Libertadoras, Libertadora 25 de Março, Cruzada Libertadora, Comissão Central Abolicionista, Sociedade Abolicionista 1^o de Janeiro, Clube Juvenil Emancipador e Clube Escolar Abolicionista.

Em duas delas, houve a marca pessoal do presidente Faria Souto, com a participação direta de sua esposa e de seu filho, e para todas a utilização

de recursos dos cofres públicos, o prestígio do governo e a animação pública da imprensa a festejar os libertos, denunciar os escravagistas e convidar o povo a participar dos eventos que serviam para angariar fundos.

Foram sociedades de mulheres, de estudantes, de escravagistas, de políticos e influentes maçons, todos com a determinação de manumitir escravos de todas as idades, para a libertação geral da província. Estas entidades foram instaladas na capital, onde melhor repercutiu a ação libertadora de seus recursos financeiros, mas o interior não ficou alheio a tal movimentação, constituindo suas sociedades e comissões, como em Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré e Tefé, principalmente após a proclamação de 24 de maio de 1884: a inteira libertação de escravos em Manaus.

Os caminhos da liberdade

Aprisionado pela desumana escravidão, o negro no Amazonas depois de 1869 passou a ter algumas possibilidades de alcançar a liberdade. A mulher de 16 a 25 anos poderia ser sorteada para a manumissão pelo poder público, com vistas à libertação de seus filhos, mesmo anterior à Lei do Ventre Livre; o governo local disporia de recursos financeiros para manumitir escravos a cada festa de aniversário da província, a 5 de setembro; as sociedades libertadoras promoviam leilões e buscavam aumentar as contribuições do governo para manumissão principalmente de menores; a generosidade dos 'senhores' abastados poderia ser motivada pela ação das sociedades e da maçonaria; as dificuldades financeiras de seus 'senhores' poderia levá-los a admitir ofertas abaixo do preço desejado para emancipação de escravos domésticos que, quase sempre, continuavam a prestar o mesmo serviço; o escravo podia obter autorização, objetivando meios de pagar sua liberdade; poderia ser libertado pelo fundo federal de abolição.

Desde 1872 a Assembléia Provincial recebia requerimentos de escravos rogando a graça da liberdade para seus filhos ou em proveito próprio. Se atendida, eram alforriados pela província, mediante projeto de lei específico para cada caso, sujeito à apresentação dos menores ao plenário legislativo para que se comprovasse a sua existência. Não são poucos os casos desta natureza.

Raras são as informações até hoje recolhidas sobre a organização de quilombos no Amazonas, mas não são raros os anúncios de fuga e recompensas na imprensa diária de Manaus e do interior, bem como a ação policial do governo na prisão de escravos fugidos.

A maçonaria e a abolição amazonense

Não se trata de apologia à instituição, mas de constatação histórica que não pode ser negada. Rodolfo Valle, em trabalho que trata da primeira loja maçônica no Amazonas, enfoca a questão. Pode-se verificar que, dos políticos de influência aos integrantes de sociedades emancipacionistas que cuidaram da causa abolicionista, quase a totalidade deles integrava a ordem maçônica. O mesmo se dava em relação aos dois presidentes que atuaram com desvelo na causa dos negros - José Paranaguá e Teodureto Souto.

A natural omissão de nomes, ao levantarmos uma relação de defensores do abolicionismo, não impede, entretanto, que indiquemos os que, nas páginas da história, surgem como os mais atuantes: Deocleciano Justo da Mata Bacelar, Antônio Bittencourt, Maximiliano José Roberto, João Carlos Antony, Pedro Aires Marinho, Francisco Públio Bittencourt, Antônio Ponce de Leão, Guerreiro Antony, Miranda Leão, Bento Aranha, Augusto Elísio da Fonseca, Silvério Nery, Almino Álvares Afonso e Gentil Rodrigues de Sousa — este último, autor do projeto de lei que desencadeou o processo de manumissão em 1869.

O único órgão de imprensa surgido especialmente para a defesa da abolição, denominado *Abolicionista amazonense*, que circulou em Manaus, era mantido pela loja maçônica Amazonas e pela Sociedade Libertadora Amazonense, entidade organizada por maçons.

No interior, quando o processo de libertação necessitava ser efetivado com urgência, para consumir-se inteiramente antes do afastamento de Teodureto Souto da presidência da província, a maçonaria teve participação decisiva, quer nas comissões de inspeção que foram organizadas, quer no agrupamento de lideranças interioranas para este fim e na composição do fundo financeiro necessário.

Teodureto Souto: o abolicionista amazonense

Nomeado presidente da província do Amazonas em 9 de fevereiro de 1884, Teodureto Carlos de Faria Souto tomou posse em 11 de março, e já na instalação da Assembléia Legislativa a 25 de março, em sua primeira mensagem, tratou com decisão a questão do elemento servil, afirmando: "Dentro da órbita da lei, com perfeita segurança e calma, respeito à propriedade, às instituições do país, à ordem pública e ao direito adquirido, a vontade individual resolverá o problema radicalmente e nada sofrerá a existência econômica e social".

Estava expresso o desejo do novo governante em agir pela abolição da escravatura, o que de pronto animou a organização de sociedades emancipadoras, ampliou os debates parlamentares e contagiou a população.

Manaus era o maior sítio escravagista da província. A condição de capital favorecia o aglomerado. O governo deu prioridade à abolição dos escravos que nela haviam sido registrados ou residiam. Tudo se fazia com recursos constantes do Fundo da Abolição Amazonense, proposto em sessão legislativa de 27 de março de 1884 pelo deputado João Meireles, portanto dois dias após a mensagem presidencial de Teodureto Souto. Eram as lideranças liberais atuando sob a coordenação do novo presidente, inclusive o deputado Joaquim Rocha dos Santos, autor da indicação que determinou um levantamento estatístico da população escrava e fixação de valores para fins de indenização. Do valor previsto para libertação, poderia haver recurso interposto pelo proprietário. Deve-se ressaltar que a proposta de Rocha dos Santos, depois aprovada pela Assembléia, previa a expressa obrigatoriedade de o escravo, depois de liberto, manter-se trabalhando com patrão de sua livre escolha.

Era necessário que a mobilização oficial chegasse ao poder legislativo de forma definitiva, com a concessão dos meios legais para o cumprimento

dos objetivos abolicionistas. Desta forma, em reunião de 24 de abril de 1884, sob a presidência do deputado Emílio José Moreira, a Assembléia Provincial aprovou o projeto de lei que organizou o fundo de emancipação, com trezentos contos de réis. Silvério Nery foi o parlamentar encarregado de encaminhar a votação em plenário. Proclamada a aprovação da lei, as galerias fizeram festa lançando flores sobre todos os deputados. Ouviu-se o hino nacional e um grave discurso do deputado Clarindo Chaves. Como tudo estivesse previamente organizado, a lei foi levada à sanção presidencial, retornando no prazo de uma hora sob ampla ovação popular, na sede do Legislativo. Regulamentada no dia 1^o de maio, entrou em execução imediatamente.

A imprensa participava do interesse abolicionista, inclusive fazendo publicar em 4 de maio a lista nominal de 41 proprietários de escravos em Manaus, completada no dia 16 do mesmo mês. Cerca de nove sociedades abolicionistas logo foram organizadas. Em 11 de maio, um desfile popular movimentou os habitantes, levando os catraieiros a comunicarem publicamente que não mais transportariam escravos, e os presidiários a oferecerem contribuição financeira de 47 mil-réis para as custas abolicionistas da capital. O jornal *Amazonas* concitou a sociedade a promover a inteira libertação dos escravos de Manaus no dia 24 de maio, quando das comemorações do 18^o aniversário da vitória do Brasil na Guerra do Paraguai e primeiro ano da abolição em Fortaleza. A Comissão Central Abolicionista aceitou o desafio. Os trabalhos foram intensificados. Em 23 de maio de 1884, cumprindo a proposta da imprensa amazonense, Teodureto Souto conferiu as últimas 186 cartas de alforria que comprometiam a capital como núcleo escravocrata. Tudo sucedeu como previsto. No dia 24, após um forte temporal amazônico, toda a população estava reunida na Praça 28 de Setembro, no Pavilhão da Liberdade, especialmente construído para o ato da proclamação da abolição da escravatura negra em Manaus. Coube ao presidente Teodureto Souto proferir as palavras oficiais a respeito, quando afirmou: "Não há mais escravos na capital da maior província do Brasil. Manaus é uma cidade sagrada".

A determinação política do presidente estava sendo perpetrada mesmo contra a orientação do governo imperial. À vista disso, não tardaram as represálias, principalmente porque, de seus atos, dava notícia constante ao Ministério do Império, como lhe competia fazer.

Tendo requerido a prorrogação dos trabalhos da Assembléia Provincial até junho daquele ano, em face da existência de assuntos da maior relevância, anunciou, na mesma ocasião, que promoveria no dia 5 de setembro a abolição da escravatura negra em todo o Amazonas.

Sousa Dantas, ministro do Império, não concordava com a abolição fora do Parlamento, tendo inclusive reafirmado esta posição em pronunciamento levado a efeito em 9 de junho. No dia 27 seguinte, com a exoneração de Teodureto Souto do cargo de presidente da província do Amazonas, concretizou sua determinação pessoal em impedir que a alforria de escravos, coletivamente, se fizesse sem determinação expressa da Câmara.

Conhecida a decisão do ministério, cresceu o empenho das lideranças locais em atingir o interior com a campanha redentora. O presidente abolicionista constituiu comissões de inspeção de ensino compostas de abolicionistas para, em caravana, promoverem a libertação em todos os rios, vilas, lugarejos e municípios. Foi da maior relevância o desempenho de Almino

Afonso e Gentil Rodrigues de Sousa, que, tanto com a utilização de recursos financeiros do fundo amazonense, quanto amealhando outros recursos nas comunidades interioranas ou motivando cidadãos a concederem liberdade, foram conseguindo a alforria de todos os escravos. Libertou-se Coari em 10 de junho; Itacoatiara em 11; Manicoré em 18; São Paulo de Olivença em 21; Tefé em 9 de julho; Codajás em 10, e assim sucessivamente, até o mais distante vilarejo dos altos rios.

Tal providência não impediu que, após a data oficial da abolição, ainda ficassem escravos sem liberdade em Manicoré, num total de 277 peças, para cuja libertação foram mobilizados recursos do erário público e da Associação Abolicionista organizada naquela localidade, principalmente por Secundino Salgado, depois senador estadual.

Sem conhecimento prévio da condição dos escravos de Manicoré, o povo da capital reuniu-se em festejos cívicos em praça pública, em 10 de julho de 1884, sob as bênçãos do meio-dia, para a proclamação da abolição da escravatura em toda a província. Júbilo total. Amplas comunicações foram expedidas.

Cumprida a missão a que se determinara ao início de sua administração, Teodureto Souto transmitiu o cargo ao 2º vice-presidente da província, Joaquim José Pais da Silva Sarmiento, que o exerceu plenamente desde 12 de julho, até a posse do titular nomeado em junho, José Jansen Ferreira. Joaquim Sarmiento ainda determinou inúmeros pagamentos de alforrias concedidas por conta dos cofres públicos, além do contrato referente à apresentação da Banda de Música dos Educandos e Artífices durante as comemorações abolicionistas.

Não fosse a determinação do governo provincial, o ânimo libertário de alguns políticos e a influência das sociedades emancipacionistas, não teria sido possível antecipar-se a abolição amazonense, não só em relação à Lei Áurea de 1888, mas principalmente de 5 de setembro para 10 de julho de 1884.

Não se tratou, entretanto, de ação caritativa, ilustre ou benemerita da maioria dos senhores de escravos, mas da efetivação de um negócio comercial com a compra da liberdade da quase totalidade dos alforriados.

Abstract:

The negro presence in Amazon occurred after the creation of commerce companies which aimed the economic development of the region. The slaves were merchandised in the ports of São Luís and Belém, with the support of Catholic Church, that intended to avoid the Indians sacrifice, and the relations of the local society with the negroes kept the same peculiarities of the other provinces. Nevertheless, they weren't used in farming.

The social movement towards abolition began in 1869, with the introduction of specific articles to the liberation in budgetary laws. Two presidents of province stimulated the community action: José Paranaguá and mainly Teodureto Souto, who succeeded abolish the slavery in Manaus, in May 24th 1884, and in the province in July 10th of the same year. The abolitionary campaign counted on countless propagandists, almost all Freemasons, who promoted the liberation of slaves in the inland, either with official resources or with the participation of emancipationist societies organized in several districts.

Résumé:

La présence noire à la province de l'Amazonas est signalée à partir de la création des compagnies de commerce que visaient au développement économique de la région. Les esclaves étaient négociés aux ports de São Luís et Belém, avec l'approbation de l'Église Catholique qui prétendait éviter le sacrifice de l'indigène, et les relations de la société locale avec les nègres gardaient les mêmes particularités de celles des autres provinces. Cependant, ils n'étaient pas utilisés pour le travail agricole.

Le mouvement social en faveur de l'abolition a commencé en 1869, avec l'introduction d'articles spécifiques pour la libération dans les lois budgétaires. Deux présidents de la province ont stimulé l'action de la communauté: José Paranaguá et particulièrement Teodoreto Souto, qui a supprimé l'esclavage à Manaus, en 24 mai 1884, et dans toute la province en 10 juillet de la même année. La campagne abolitionniste comptait, aussi, avec d'innombrables propagandistes, presque tous liés à la maçonnerie, qui ont procuré la libération des esclaves de l'intérieur, tantôt avec des recours officiels, tantôt avec la participation des sociétés émancipationnistes organisées en plusieurs localités.

Abolição e crise na província do Rio de Janeiro: um balanço das principais perspectivas de pesquisa

Francisco Carlos Teixeira da Silva
Professor-adjunto de História Moderna na
Universidade Federal Fluminense e diretor
do Arquivo Público do Rio de Janeiro

Uma teoria da decadência

Os estudiosos da história fluminense deparam-se, com muita frequência, com um abundante registro documental – relatórios de presidentes de província, atas das câmaras, discursos parlamentares, jornais etc. – relativo ao tema da decadência, especificamente a decadência de sua lavoura. No Rio de Janeiro, assim como no Pará e em Sergipe, essa documentação é particularmente vasta e chega a abranger verdadeiros planos: as 'reformas' para a agricultura, sempre pensada como a 'indústria básica' do país.

O período compreendido entre 1880 e 1930 foi a fase áurea do domínio de uma autêntica ideologia da decadência, sendo o campo descrito como abandonado e as atividades agrícolas incapazes de remunerar minimamente aqueles que a ela se dedicavam. Na verdade, não é a primeira vez que tal idéia surge como elemento explicativo central de um período. Maria Yedda Linhares, num trabalho dedicado à situação das Minas Gerais no final do século XVIII, já advertia para o uso abusivo dessa conceituação,¹ opondo-se a Celso Furtado, que insiste em classificar o final do século XVIII mineiro como a "mais profunda depressão que uma região brasileira conheceu".² Maria Yedda Linhares procura demonstrar que a crise, por excelência a da produção aurífera, não atingiu o conjunto da economia e sequer ensejou uma ampla conversão econômica. Ao contrário das crises agrárias clássicas, como as descritas por Pierre Goubert ou W. Abel, Minas não assistiu a qualquer processo de despovoamento e abandono de terras, como os famosos 'Wustungen' europeus. Na realidade, via-se a expansão do setor agrícola da economia minas/lavoura/pecuária – as fazendas mistas – conforme avançava

1. Maria Yedda L. Linhares, 'O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro', em *Seminário sobre a cultura mineira no período colonial* (Belo Horizonte, Conselho Estadual de Cultura, 1979), pp. 147-174.

2. Robert W. Slenes, *Os múltiplos de porcos e diamantes* (Campinas, Cadernos IFCH Unicamp, 1985).

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 61-70	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

a crise da mineração, a ponto de surgir um florescente setor voltado para o abastecimento do mercado interno, em especial do Rio de Janeiro.³

A parcela da classe dominante diretamente afetada podia, entretanto, através de suas condições de elite cultural, transformar uma crise setorial em crise do conjunto da sociedade. Obviamente, os dividendos políticos auferidos seriam muito mais amplos e ricos se uma crise localizada fosse apresentada como global. Cabia, de forma clara, converter o particular em geral, conseguindo, assim, a assunção pelo Estado, com o ônus para o conjunto da sociedade, de um diagnóstico sempre voltado para o binômio crise das exportações-decadência.

No período situado entre 1880 e 1890 tal panorama se complicou, face a uma fase de transição na qual se rearticularam classes, grupos e instituições sociais em busca de uma reconquista de posições privilegiadas no processo político. Mais uma vez, o setor plantacionista, por meio de suas elites intelectuais, passou a desempenhar um papel central. Toda a abundância documental, à qual nos referíamos há pouco, aponta-nos um mundo de reclamações, projetos e medidas concretas emanadas exatamente deste segmento. A questão da abolição do trabalho servil, colocada na ordem do dia desde 1870,⁴ obrigava os fazendeiros a um esforço de auto-análise e de previsão. Para eles, cabia ao Estado, imperial e depois republicano, gerir o processo de transição de um regime de trabalho para o outro, evitando qualquer choque que desarticulasse a produção.

Neste sentido, a imigração subsidiada desempenhava o papel-chave como resposta à possibilidade de crise que se abria. Entretanto, quando a questão da 'reforma do elemento servil', como se dizia então, foi colocada de forma definitiva no cenário político com a Lei Rio Branco ou do Ventre Livre (28.9.1871), a abolição total, imediata e sem indenização não era de fato uma possibilidade. Havia diversos projetos no sentido de políticas com prazos extremamente variados para pôr fim à escravidão, possibilitando um amplo debate, inclusive sobre a conveniência da imigração. Hoje, *post-factum*, as soluções adotadas parecem as únicas possíveis naquele momento, mas o próprio setor plantacionista não possuía, em São Paulo ou no Rio de Janeiro, uma resposta única. Recorrer ao fantasma da decadência tornava-se, assim, um elemento unificador dos grupos ameaçados.⁵

Por fim, é importante salientar uma certa ambigüidade no modelo que diagnostica o declínio fluminense. É evidente, nos debates produzidos na época, que a decadência foi um processo deslançado pela crise — normalmente apontada como a falta de braços, a previsão da abolição total ou parcial e o cerceamento do crédito —, conforme uma vertente, ou a culminância de uma crise, segundo outra vertente. Ora, se a decadência, como é vista nos documentos do oficialismo, é posta em questão, não podemos desconhecer uma série de crises que afetavam a lavoura fluminense entre 1871 e 1888.

3. Iraci del Nero da Costa, *As populações das Minas Gerais no século XVIII* (São Paulo, USP/FEA, 1978).

4. Robert Conrad, *Os últimos anos da escravidão no Brasil* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978), pp. 112 e ss.

5. Márcia Guerra Pereira & Vernici Alimandro, *As elites agrárias fluminenses e a questão da decadência* (UFF/Relatório CNPq, mimeo., 1986).

Devemos, sim, destacar a relação entre as conjunturais (variações de preço, pragas, intempéries) e a estrutural, da transição, que se delimitava.

A emancipação como fator de crise

Em 1871, quando foi votada a Lei Rio Branco, as províncias cafeeiras no Sudeste do país constituíam um forte bloco escravista coeso e próspero,⁶ embora tal prosperidade não fosse homogênea ou constante. De qualquer forma, o conjunto dessas províncias abrigava cerca de 21% do total dos escravos do país:

População escrava em 1874

Províncias	População escrava	% sobre a população total
Minas Gerais	311.304	16
Rio de Janeiro	301.352	40
Município Neutro	47.084	17
São Paulo	174.662	20

Fonte: Diretoria Geral de Estatística, *Relatório*, Rio de Janeiro, 1875.

Esse bloco escravista expressava-se politicamente de forma coerente através de uma viva política antiemancipacionista, qualquer que fosse o seu projeto. Um exemplo claro dessa posição é dado pelo deputado paulista Rodrigo Silva ao afirmar que "os interesses da agricultura são os interesses da nossa sociedade; ela não pode ter outros mais importantes porque toda a sua vitalidade aí está".⁷ A expressão mais forte da coesão plantacionista deu-se, entretanto, quando da votação da Lei Rio Branco, nitidamente antiemancipacionista:

Projeto Rio Branco: votos por província

Província	a favor	contra
Minas Gerais	11	16
Rio de Janeiro		
Município Neutro	4	7
São Paulo	6	6
Brasil	98	52

Fonte: *Discussão da reforma do Estado servil*, Câmara dos Deputados, 2v., Rio de Janeiro, 1871, pp. 128-150.

A derrota dos fazendeiros na votação de 1871 marcou claramente um ponto de ruptura com a escravidão. Malgrado o desapontamento de escravos e abolicionistas, a lei estabelecia, pela primeira vez, uma estratégia derogatória para a reforma do trabalho no país, com um objetivo comum para fa-

6. Robert Conrad, op. cit., p. 132.

7. *Anais da Câmara*, 1871, III, p. 123.

zendeiros e políticos: "O controle da possibilidade de liberdade, controle e o reforço do caminho legal reformista e, acima de tudo, controle dos efeitos políticos e sociais da lei".⁸

A nova lei deveria dar tempo para que os fazendeiros adaptassem suas empresas à nova realidade dos fatos, ou conforme anunciara o ministro da Justiça, "manter o trabalho organizado que cultiva as terras". Tal objetivo era mantido não só pelo gradualismo óbvio da Lei do Ventre Livre, mas, particularmente, pela manutenção dos negros nascidos livres — os ingênuos — sob o controle dos senhores até a maioridade. Dessa forma, a Lei não provocou qualquer mudança imediata por parte dos senhores — mesmo em São Paulo, onde a escravidão foi reafirmada. Algumas regiões paulistas tiveram, entre 1874 e 1888, um significativo aumento (face ao declínio geral em termos nacionais) de sua população escrava; a Mogiana Paulista, por exemplo, de 26.282 escravos que possuía em 1874, passou para 38.242 em 1882. Assim, regiões novas e dinâmicas, como o norte e o oeste paulista, reafirmavam, já na década da abolição, seu interesse por escravos, malgrado o viés schumpeteriano, a mentalidade "burguesa, empresarial ou progressista" da análise de alguns historiadores. Enquanto isso, regiões 'velhas' e tradicionais, como o nordeste, perdiam-nos em larga escala. Explicar-se-ia tal insistência pelo fato de que um cativo trabalhando em cafezais pagava seu preço em dois anos e, mesmo na década de 1880, compravam-se escravos, em São Paulo, pela vultossíssima quantia de 1.600 mil-réis, já que podiam produzir 25 sacas de café por ano, no valor de 769\$250.⁹

O fazendeiro, portanto, encontrava-se numa situação absolutamente nova de tensão: entre o processo político, embora controlado e gradual, que apontava para a emancipação no final do século, e a rentabilidade mantida e reafirmada do trabalho escravo. Tratava-se, particularmente, de uma situação difícil, pois o fazendeiro fluminense, detentor de um dos maiores plantéis de escravos do país, assistia na região do Vale do Paraíba a uma forte desvalorização de suas terras e ao ataque de incessantes pragas. Tendo o panorama anterior como pano de fundo, uma análise de jornais locais, em especial os de Resende, Vassouras, Valença e Cantagalo, mostra-nos que os fazendeiros tinham plena consciência da importância do momento.

Ainda em 1870, o jornal *A lavoura*, de Resende, no Vale do Paraíba fluminense, percebia que "a emancipação bate-nos à porta", com graves conseqüências para a agricultura local. Entretanto, apesar de lamentar o possível fim do sistema, *A lavoura*, em seu número de 17.9.1870, admitia: "Queixâmo-nos com razão da falta de braços; é um fato averiguado: com o nosso sistema de culturas não há braços que cheguem..."¹⁰

O jornal criticava, ainda, o sistema rotineiro da queimada, capaz de provocar a perda de terras, principalmente nas áreas novas, na região da Serra, levando a grandes secas ou à erosão do solo. Temia, também, que a libertação do elemento servil acabasse por reverter à terra o preço incorporado

8. Ademir Gebara, *O mercado de trabalho livre no Brasil* (São Paulo, Brasiliense, 1986), p. 57.

9. Affonso de E. Taunay, *Pequena história do café no Brasil* (Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1945), p. 102.

10. *A lavoura*, 17.9.1870, Biblioteca Nacional (*Periódicos*, assim como todos os demais jornais citados).

nos escravos, elevando assim o valor territorial. Mas o que aconteceria se, nesse momento, as terras estivessem erodidas, cansadas ou alagadas? Toda a fortuna dos fazendeiros perder-se-ia. Cabia, e é ainda o articulista de *A lavoura* quem fala, buscar melhores métodos e promover a imigração, visando a incidir sobre as lavouras, terras e frutos o principal do valor da empresa. Mesmo na década da abolição, em 1882, a Associação Comercial de Santos, conforme Souza Martins, estimava em cerca de 20% o item 'terras' no conjunto do valor de uma fazenda de café.¹¹ Hebe de Castro, em um belo trabalho sobre o Rio de Janeiro diz-nos que a partir de 1875 a terra pouco a pouco substituiu o escravo como equivalente de capital. Após a abolição, o critério de estratificação, que em Silva Jardim – e no conjunto da área cafeeira – residia no número de escravos possuídos, deslocou-se para a extensão e qualidade das terras, bem como o número de cafeeiros, particularmente os recém-plantados. Célia Muniz, analisando a região de Valença, percebe que já na década de 1870 os fazendeiros se esforçavam para expropriar os sítios vizinhos e incorporar as terras dos agregados, num exemplo de investimento, a fim de alterar a relação terra/trabalho. Everardo de Andrade, ao analisar a expansão cafeeira na região de Itaperuna, realizada quase totalmente no período pós-abolição, mostra-nos o crescente aumento de valor do item terras no monte dos inventários locais:¹²

Participação percentual de terras e cafezais no monte do inventário: 1890-1931

1890	1900	1910	1921	1931
63	68	63	73	75

Fonte: Inventários *post-mortem* do arquivo do Cartório do 2º Ofício de Notas, Itaperuna.

Em suma, já em 1870, um jornal local – *A lavoura* – diagnosticava uma das causas centrais, senão a principal, da crise da lavoura cafeeira no Rio de Janeiro: o sistema agrícola de exploração. A transição seria enfrentada com dificuldade, porém superada, se um dos fatores de produção, ou seja, a terra pudesse avalizar a empresa cafeeira. Ora, no caso fluminense, o Vale do Paraíba já apresentava sinais evidentes de exaustão, ao contrário da Serra e do Norte Fluminense, com uma desvalorização avançada de suas terras e o envelhecimento de seus cafezais. O sistema, tão bem descrito por João Luís Fragoso, a partir de um determinado número de anos tendia a esgotar-se, exigindo uma fronteira permanentemente aberta.¹³ Inúmeros documentos comprovam que um grande número de fazendeiros fluminenses, bem como mineiros, preferiram pura e simplesmente abandonar suas terras cansadas e instalar, nos mesmos moldes, novas fazendas em São Paulo, em vez de investir em outro sistema de exploração ou recuperação. Este é um fato raro

11. José de Souza Martins, *O cativo da terra* (São Paulo, Ciências Humanas, 1979), p. 25, e Hebe de Castro, *Ao sul da História* (São Paulo, Brasiliense, 1978), pp. 116 e ss.

12. Everardo de Andrade, *População, terras e cafezais no antigo município de Itaperuna: 1890-1931* (Niterói, UFF, mimeo., 1986).

13. João Luís Fragoso, *Sistemas agrícolas em Paraíba do Sul, 1850-1920*, dissertação de mestrado (Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1983). Ver ainda João Luís Fragoso & Manolo Florentino, *Marcelino, filho de Inocência. Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul* (Estudos Econômicos, 17(2):151-173, maio/ago. 1987).

em história agrária: uma área adapta-se a novas necessidades através de drenagens, aterros e modificação do cultivo. Entre nós, ao contrário, abandonavam-se as terras exaustas e seguia-se em frente. A *lavoura* tinha plena consciência do fenómeno:

Nós compreendemos o espírito que rotina os nossos lavradores não é o da inovação; progressistas, a maior parte, estremeçam por conservar os costumes dos nossos ...primeiros povoadores. Há porém uma diferença: aqueles acharam a selva próxima aos pontos de embarque, e hoje estas terras estão esterilizadas. Extenuado o solo, é indispensável seguir para mais longe e ...o excesso resultante do vigor do solo virgem não compensa jamais as despesas que acarretam as conduções.

Portanto, nenhum diagnóstico globalizante, quer sobre a decadência, quer sobre a prosperidade da *lavoura* fluminense, pode ser aceite. Graças à sua diferenciação regional acentuada, bem ao contrário de São Paulo, o Rio de Janeiro apresentava, ao se iniciar a década da abolição, um panorama diversificado: crise no Vale do Paraíba, prosperidade na Região da Serra (Cantagalo, Cordeiro, Santa Maria Madalena) e expansão no Norte Fluminense (Itaperuna, Pádua). Decorre daí o surgimento de projetos distintos para enfrentar a questão da reforma do trabalho no país.

A abolição e as estratégias fluminenses

A expansão do café em São Paulo deu-se, como é sabido, com maior fôlego a partir dos anos 1870, o que levou a uma marcada diferença com o Rio de Janeiro, onde o sistema atingiu sua primeira grande fase de expansão em torno de 1840. Um simples exercício de periodização é importante para determinar o momento em que os sistemas agrários, respectivamente em expansão e em crise, entraram em contato com a economia envolvente. O Rio de Janeiro, em 1873-1874, produziu 172.449.797 quilos de café, enquanto São Paulo, ao longo de 1870 a 1873, chegou a apenas 93.733.613 quilos, sendo que para o período 1873-1874 alcançou o total de 62.173.385 quilos.¹⁴ Tais cifras demonstram que, embora estivesse abaixo da produção fluminense, São Paulo vinha diminuindo significativamente esta diferença.

Ainda que sob diversos aspectos, nos anos entre a Lei Rio Branco e a Lei Saraiva-Cotegipe (1885), os fazendeiros paulistas tenham reafirmado seu interesse pela escravidão, tal fato não impediu uma série de experimentos, aliás desde as tentativas do senador Vergueiro, em torno da mão-de-obra livre. O Rio de Janeiro possuía, em 1874, cinco mil lavradores ocupados com a cultura cafeeira e apenas uma colônia de imigrantes, localizada em Porto Real, junto ao Paraíba, com 216 homens produzindo café. Ora, no mesmo momento São Paulo já possuía 41 colônias com mais de dois mil colonos. Obviamente, existe uma série de fatores conjunturais a explicar tal diferenciação: o curso mais firme da economia brasileira ao lado do industrialismo mundial em expansão, os movimentos nacionais na Alemanha e na Itália e, principalmente, a compreensão, a partir de 1871, dos limites da escravidão

14. Nicolao Joaquim Moreira, *Notícias sobre a agricultura do Brasil* (Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1873), pp. 87 e ss.

como instituição. Dois outros fatores devem, entretanto, ser fortemente destacados: a) a principal arrancada da economia cafeeira paulista deu-se sob o signo da Lei Rio Branco, enquanto no Rio de Janeiro ambas as regiões fundamentais do café – o Vale e a Serra – surgiam ainda sob o regime do escravo acessível; b) as colônias fundadas em São Paulo atendiam, também, a outros objetivos agrícolas.

Em primeiro lugar, José de Souza Martins destaca a importância de um projeto colonizador voltado para a ocupação de vastos espaços do interior, visando a uma produção mercantil de alimentos e, em seguida, Cheywa Spindel coloca a colonização, oficial e privada, sob uma ambigüidade básica, radicada no objetivo simultâneo de solucionar as crises de carestia de gêneros alimentícios e fornecer mão-de-obra para o café.¹⁵ Mesmo tendo em vista a opinião de Warren Dean, Viotti da Costa ou da própria Cheywa Spindel – de que o primeiro ímpeto colonizador fracassou –, o certo é que não só se visualizou uma saída, talvez apenas prematura, como também se criaram os primeiros mecanismos de ação.

Os experimentos colonizadores do Rio de Janeiro, como Friburgo e Petrópolis, não chegaram a desempenhar um papel de monta na economia regional, pelo menos até o fim do século XIX e, de forma muito tardia, pensou-se seriamente em colonos estrangeiros. Cantagalo, uma região próspera, quando da Lei Rio Branco, com cafezais novos e terras ainda virgens, talvez seja um bom exemplo de como a velha província fluminense enfrentou a crise. Um sinal evidente da prosperidade da Serra pode ser visto pelo poder de atração de escravos exercido pela região:

Regiões	Municípios	1880	1882	1884	1886
Vale do Paraíba	Barra Mansa	11.226	11.441	11.171	10.784
	Paraíba	15.945	15.816	14.990	13.990
	Piraí	11.686	11.629	11.062	10.780
	Valença	26.276	25.965	24.811	23.731
	Vassouras	21.279	19.065	18.361	17.532
TOTAL DA REGIÃO		86.413	83.916	80.395	76.817
Região de Cantagalo	Cantagalo	19.864	21.502	21.463	18.279
	Medalena	12.307	13.010	12.765	11.889
TOTAL DA REGIÃO		32.171	34.512	34.228	30.160
Província do Rio de Janeiro		289.239	275.512	263.339	250.906

Fonte: Flómyr Conde, ver nota 16.

Vê-se, assim, que além de uma certa estabilidade do município de Piraí, só a região da Grande Cantagalo continuou a incorporar escravos à sua lavoura. Sem dúvida, São Paulo fazia o mesmo em Amparo e Campinas (em menor volume) com a diferença, entretanto, de que nestas mesmas regiões paulistas já se falava e agia em favor da colonização estrangeira.

Ora, no Rio de Janeiro, não só não vemos esforço algum de substitui-

15. Cheywa Spindel, *Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980), pp. 84-109.

ção da mão-de-obra, como também não aparece claramente qualquer projeto hegemônico para enfrentar a crise. Uma análise dos jornais locais forneceu-nos alguns indícios sobre o ânimo da classe dominante na região. Um dos temas mais comuns no jornal *A lavoura* (o mesmo título do jornal resendense, embora agora se trate de outro jornal do importantíssimo município de Valença) é a crítica ferrenha à atuação do Estado imperial. As mudanças ocorridas desde 1871, quando da questão do elemento servil, e o firme empenho do Trono na emancipação fizeram com que as elites locais não mais reconhecessem sua identidade com o governo: "É necessidade urgente que a classe agrícola conquiste a autonomia ...sem nada pedir ou esperar dos poderes públicos, tratar de sua emancipação e debelar o estado precário para que talvez tivesse concorrido por sua bonomia, desinteresse e tolerância" (edição de 7.1.1883).

Ao longo de todo o mês de janeiro, surgiram variadas propostas sobre a superação da crise, causada pela "transformação do trabalho no país", destacando-se a fundação de bancos agrícolas para facilitar o crédito ao produtor e a transformação de cafezais velhos em campos de alimentos para o mercado interno. Só em fevereiro, após forte pronunciamento do marquês de Paranaguá, presidente do Conselho de Ministros do gabinete liberal, em 3.7.1882, deu-se a publicação de um manifesto dramático a favor de uma "colonização abundante", terminando por reconhecer que "o mal é muito grande, não nos iludamos".

Nenhuma medida de vulto, no âmbito privado ou oficial, foi tomada. De forma significativa, o mesmo *A lavoura* voltou-se, no dia 1.4.1882, para uma solução mais barata e viável: "Seria por demais conveniente que o Estado estendesse mão protetora para essa desditosa classe de nossa população, que por aí vegeta na indolência, na ociosidade e na pobreza ...Pense-se também em uma colonização nacional".

Entretanto, em pouco tempo, o jornal de Valença, assim como um seu congêneres de Campos, fixou-se na questão da extinção dos impostos de exportação, que recaíam sobre a lavoura, e os de importação incorporados aos produtos de consumo produtivo dos fazendeiros. Este tema – a redução dos impostos – permaneceu como uma das reivindicações básicas até o gabinete Ouro Preto, o último do Império.

Malgrado a safda conservadora de Cantagalo, importando mais escravos no início da década de 1880, foi de lá, através de seus jornais *O voto livre* e o *Correio de Cantagalo*, que surgiram os maiores reclamos em favor da colonização. Os representantes da região na Assembléia Provincial pressionavam intensamente o presidente da província em 1882, significativamente um paulista – Bernardo Avelino Gavião Peixoto –, para tomar medidas a fim de resolver a "crise e seus graves e múltiplos interesses", conforme notícia *O voto livre*, de 26.2.1882.

Somente em 1887, porém, foi fundada a Sociedade Promotora de Imigração de Cantagalo, antecedendo em alguns meses a aprovação, pela Assembléia Provincial, do Programa de Imigração para a província, com um fundo de um milhão de réis, conseguido através da venda da Estrada de Ferro de Cantagalo.¹⁶

16. Romyr Conde, *O município de Santa Maria Madalena e a crise da lavoura cafeeira do século XIX* (Niterói, UFF, mimeo., 1986), p. 6.

Por parte da iniciativa privada ocorreram, antes disso, algumas tentativas isoladas de colonização, como a da fazenda Fortaleza, em Santa Maria Madalena, em 1880. Entretanto, os esforços para atingir êxito com tal empreendimento eram tão custosos (subvencionar a vinda do imigrante, infraestrutura de recebimento no porto, disputá-lo com outros agentes aliciadores, alojá-lo e mantê-lo improdutivamente por algum tempo, a dificuldade de trato) que se tornava mais racional investir em escravos, mesmo que só para tê-los durante três anos. Isto explica, de certa forma, porque Cantagalo comprou escravos depois de iniciada a década de 1880.

Mesmo assim, vários municípios da Serra e do Norte insistiram na imigração como saída, debatendo-se com uma imensa falta de recursos até 1887 e, ao mesmo tempo, com o ceticismo de grande parte dos municípios do Vale do Paraíba. Para estes, o objetivo central era arrancar do governo a indenização. Com suas terras cansadas e incapazes de conservar o ritmo de produção, viam com o maior interesse a indenização, a qual, muito superior ao valor de suas terras, permitiria que todo um setor de fazendeiros – “a lavoura andrajosa”, no dizer de Rui Barbosa – pudesse refazer sua vida comprando novas terras. Na verdade, manter seus escravos até o fim, negar a emancipação gradual e exigir a indenização constituíam uma estratégia coerente e que nada tinha de suicida. Considerá-la, hoje, “errada” é admitir, um pouco, que os derrotados estão sempre enganados. A indenização era uma possibilidade bastante real, tanto a partir do gabinete Ouro Preto, empossado em 7 de junho de 1889, quanto sob a República – o que explica a pressa de Rui Barbosa em queimar as listas do Fundo de Emancipação.¹⁷

De certa forma, a tragédia dos fazendeiros de Cantagalo, Madalena e Cordeiro foi a de tentar manter uma frente com os senhores arruinados do Vale do Paraíba, assumindo com eles a exigência da indenização, enfraquecendo, assim, a proposta de mais recursos para a imigração: “Das duas propostas iniciais, a indenização e a imigração, somente a primeira conseguiu reunir os lavradores do Vale do Paraíba com os do Rio Grande (‘Região de Cantagalo’). Já a proposta imigrantista não era nada bem vista pelos lavradores do Vale”.¹⁸

Desde 1882, particularmente entre a Lei Saraiva-Cotegipe e o final de 1887, as discussões na Assembléia Provincial centraram-se fortemente sobre a questão da indenização e, cada vez mais, sobre a segurança social ameaçada por alforrias locais e pelo advento da abolição. Assim, longo tempo foi gasto, inclusive pelos senhores da Serra, em peças ideológicas sobre o advento da barbárie, visando a reforçar o projeto da abolição com indenização. Muitas vezes, os senhores da Serra viam uma possibilidade de lucrar algo com esse projeto, investindo o dinheiro na vinda de imigrantes – pelo menos antes de 1887, com a aprovação do Programa Provincial de Imigração e a capitalização de recursos.

A diversidade de projetos – indenização, imigração, isenção de impostos – acabou por deixar toda a província do Rio de Janeiro sem uma lide-

17. Francisco Carlos Teixeira da Silva, *Rui Barbosa e a questão agrária* (Rio de Janeiro, FGV/Ministério da Agricultura, 1979), p. 13.

18. Romyr Conde, op. cit., p. 15. Ver ainda, acerca do abolicionismo no Rio de Janeiro, Lana Lage da Gama Lima, *Rebeldia negra e abolicionismo* (Rio de Janeiro, Achiamé, 1981), e Cecília M. M. de Azevedo, *Onda negra medo branco* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987).

rança capaz de defender seus interesses, como no caso dos Prados ou dos Barros, em São Paulo. Os grandes líderes fluminenses, como Paulino de Souza, no Senado, e Andrade Figueira, na Câmara, ainda prometiam mais cinco anos de escravidão em 1888.¹⁹ Por fim, os 162 mil escravos fluminenses representavam um capital de 106 mil contos, ou seja, quase o total das dívidas dos fazendeiros fluminenses com os bancos da capital, orçada em 120 mil contos, conforme relatório apresentado na Assembléia Provincial em 12 de setembro de 1887, a última reserva de valor para os quais haviam destruído suas terras.

Mesmo os municípios mais dinâmicos, como Madalena e Cantagalo, foram atingidos pela indecisão: o primeiro recebeu até 1890, conforme o censo demográfico, cerca de mil imigrantes, enquanto que em 1887 possuía algo em torno de dez mil escravos; e o segundo não teria mais de 30% da mão-de-obra escrava substituída por colonos europeus.

Mesmo após a abolição, persistiu a pressão em torno da indenização ou de medidas que salvassem a lavoura fluminense. Por fim, o gabinete Ouro Preto dedicou 86 mil contos, equivalentes à quarta parte do orçamento imperial de 1889, a 'empréstimos à lavoura', através de uma operação financeira junto aos bancos ingleses, com juros garantidos pelo governo e prazo de cinquenta anos para os tomadores. Com o advento da República, Rui Barbosa cancelou os auxílios à 'lavoura andrajosa' e extinguiu as esperanças dos escravistas fluminenses.

Abstract:

The marking phase of the decline of farming in the province of Rio de Janeiro was the period 1880-1930, affected by the lack of hand workers, foreknowledge of abolition and credit restricting. The defeat of the farmers in the State of Rio de Janeiro, owners of great number of slaves, in the voting of 1871 signed the rupture with slavery. Through its intellectual elites, the planting sector carried out a central role in the transition in which classes, groups and social institutions tried to recover its outstanding positions. In the beginning of the decennium of abolition, Rio de Janeiro presented crisis, prosperity or expansion in its various regions. There wasn't any project or effort to face the crisis and replace the hand workers.

Résumé:

La période marquante de la décadence des plantations dans la province de Rio de Janeiro a été celle des années 1880-1930, ébranlée par manque de bras, ainsi que la prévision de l'abolition et le retraisement du crédit. La déroute des cultivateurs 'fluminenses', possesseurs de considérable nombre d'esclaves, à la votation de 1871, a marqué la rupture avec l'esclavage. À travers les élites intellectuelles, le secteur agricole a joué un rôle central dans la transition où les classes, groupes et institutions sociales essayaient de reconquérir des positions privilégiées. Au début de la décade de l'abolition, la province de Rio de Janeiro présentait des situations de crise, prospérité ou expansion selon ses diverses régions. Il n'y avait aucun projet ou effort pour affronter la crise et remplacer la main d'oeuvre.

19. Robert Conrad, op. cit., p. 323.

Rio Grande do Sul: a abolição da escravatura em nome da ordem e do progresso

Margaret M. Bakos

*Professora de História dos cursos de
pós-graduação e graduação da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul e
Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

Introdução

A historiografia oficial brasileira valoriza o 13 de maio de 1988 como a data que assinala a abolição da escravatura negra e o 15 de novembro de 1989 para registrar a passagem da monarquia à república.

A abolição da escravidão negra não pode ser circunscrita e festejada em uma data específica, mesmo porque a consideramos um processo inacabado, porém julgamos importante aproveitar o centenário da Lei Áurea como uma data historicamente motivadora para reflexões em torno do trabalho compulsório no país.

Neste artigo procuramos correlacionar os dois processos históricos através da análise da atuação do Partido Republicano Rio-Grandense (P.R.R.) no movimento abolicionista gaúcho a fim de evidenciar a importância da questão servil na plataforma política dessa agremiação que, tendo por fundamento ideológico o positivismo, pretendeu relacionar a necessidade da abolição com a transformação do regime político.

Uma das pretensões do Partido Republicano era apresentar propostas progressistas e modernizadoras da sociedade, o que implicava, no momento, criticar as relações de trabalho escravistas. Para o grupo dos republicanos, numericamente inexpressivo, era importante alicerçar sua propaganda em temas palpitantes que chamassem a atenção de maiores faixas da população.

Conforme o ideário positivista dos republicanos gaúchos, para destruir o Império era necessário primeiramente terminar com a instituição da escravidão. Consoante sua ideologia, a crítica à escravidão era um meio excelente de se chegar ao consenso popular sobre a necessidade de apoiar o Partido Republicano em sua luta por ordem e progresso.

Com vistas a alcançar o poder político, os republicanos gaúchos fizeram do abolicionismo imediato e sem indenização o ponto mais importante de debate e difusão de seu ideário no Rio Grande do Sul, tornando essa agremiação peculiar no país, na fase de transição da monarquia à república.

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 71-81	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

Este estudo de caso ilustra a falta de uma real preocupação em efetivar mudanças estruturais nas relações de trabalho no Brasil, uma vez que nada foi decidido em relação aos meios de agilizar e de viabilizar a integração do liberto à sociedade, revalorizando o negro como trabalhador livre.

A escravidão negra e o abolicionismo no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul, embora não tenha baseado sua economia na monocultura fundada na escravidão – como nas províncias açucareiras e cafeeicultoras –, também necessitou de grandes contingentes de mão-de-obra escrava.¹

Em certos momentos de sua história, a província contava com um número elevado de escravos negros que representavam cerca de um terço de sua população total, ocupados como força de trabalho no meio rural e no urbano.

Artigos e anúncios do século passado denunciavam práticas de controle social próprias do escravismo, como castigos corporais, ofertas de recompensas por informações acerca de escravos fugidos, presença de capitéis-do-mato, rigorismo nas posturas municipais, coibindo o livre trânsito de negros livres e libertos. A resposta do negro a tal realidade em nada diferia da reação da escravaria no restante do país, manifestando-se pela formação de quilombos, violência pessoal e fugas isoladas dos locais de trabalho.²

A partir da segunda metade do século XIX, além das charqueadas e criação de gado, teve início uma progressiva diversificação na economia regional, baseada no trabalho livre e que visava a atender às necessidades de gêneros alimentícios das zonas cafeeicultoras. Isto permitiu a formação de setores na economia regional que independiam de relações de trabalho escravistas.

O desenvolvimento regional que implicou a criação de novos municípios, politização dos grupos através da participação nas assembleias municipais, alargamento das vias de comunicação e extraordinário crescimento populacional foi acelerando o processo de agudização das tensões sócio-econômicas oriundas do escravismo. Assim, a partir de meados do século XIX observamos, por um lado, a constituição de novos quilombos, a revolta crescente da escravaria e, por outro, a formação de sociedades abolicionistas.

Entretanto, a despeito dessa realidade, o processo abolicionista rio-grandense revestiu-se das características de morosidade e polemização que apresentou o resto do país.³ Influuiu nesse ritmo a centralização política do período monárquico por sua interferência nas assembleias provinciais, o que lhes cerceava a autonomia de tomar decisões e assumi-las, se fossem contrárias à orientação do governo imperial.

1. Ver Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977).

2. Ver Margaret M. Bakos, 'La esclavitud negra en el período Farroupilha Rio-Grandense', em *Revista americana meridional*, nº 1 (Montevideo, 1983), pp. 95-106.

3. Idem, *RS: escravismo e abolição* (Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982).

De outra parte, apontamos a existência de defensores da manutenção do escravismo no Rio Grande do Sul. Tal fato verificou-se nos movimentos 'pseudo-humanitários' em prol da libertação dos escravos, desde os inícios do século XIX, comprovados ao longo do século pelo encaminhamento dado às campanhas antiescravagistas, levadas a efeito na província. Tais movimentos, invariavelmente, visavam apenas à libertação parcial do escravo, com a preocupação de sempre manterem, pelo maior prazo possível, o trabalho servil através de cláusulas de prestação de serviços.

As transformações econômicas, as contradições de cunho ideológico, bem como os crescentes conflitos entre escravos e senhores transformaram as discussões em torno da escravidão de uma questão fundamental para o país em um elemento indicador do posicionamento dos homens gaúchos frente às modificações estruturais de sua época.

Toda a conjuntura propiciava o desenvolvimento de novas atividades e idéias, que encontravam extraordinária receptividade e constante reelaboração em elementos que, embora advindos, em grande parte, da sociedade tradicional, estavam engajados ao Partido Republicano e dispostos a empresarial as mudanças sócio-econômicas e políticas que o momento histórico exigia.

A resistência no sentido da abolição, as nuances apontadas para suavizar a passagem do trabalho servil ao livre revestiram-se de conotação extraordinária no politizado Rio Grande do Sul, trazendo implicitamente a defesa do imperador, seu poder e ordem social.

De fato, o primeiro grupo institucionalmente organizado e que primeiro defendeu a abolição imediata e sem indenização do escravo negro na província foi o Partido Republicano Rio-Grandense. Chamamos a atenção para o fato de que esse posicionamento foi assumido pelo grupo apenas e logo após a sua organização partidária, sob a liderança de Júlio de Castilhos e seus seguidores, com formação acadêmica em São Paulo, de onde trouxera conhecimento sobre o positivismo. A partir de então, o Partido Republicano Rio-Grandense passou a participar ativamente da campanha antiescravagista, que culminou em setembro de 1884, compartilhada, então, por outras agremiações políticas.

A seguir, explicamos qual a posição do positivismo frente à questão social para melhor entendermos que aspectos desta corrente de pensamento influíram tão marcantemente no ideário dos republicanos gaúchos.

O positivismo e a escravidão moderna

Podemos compreender melhor o antiescravismo, sob a ótica do positivismo, através da sua lei dos três Estados, que relaciona os estádios intelectuais e materiais ao longo do desenvolvimento da humanidade, demonstrando que todas as ciências, o espírito humano e a própria história desenvolvem-se em três fases distintas: a teológica, a metafísica e a positiva.

Há escravidão em dois desses momentos: no teológico (militar: idade antiga) e no positivista (industrial: idade moderna), denominada, respectivamente, de escravidão antiga e moderna.

Augusto Comte buscou respostas para o escravismo no processo histórico. Constatou que a primeira organização social escravista submetia o tra-

balhador ao guerreiro, contribuindo para formar a dupla base da civilização antiga, que era o militarismo e a sujeição da produção à conquista. Nesse caso, a escravidão servia, por um lado, como penhor de vida, indispensável ao alargamento das conquistas, na medida em que poupava a vida dos derrotados; por outro, era determinante para habituar o homem ao trabalho, que se tornava assim o único meio de melhoramento pessoal, depois de ter sido o penhor da vida.

Dessa forma, Comte justificava a escravidão antiga como uma etapa necessária à evolução da humanidade. Entretanto, a escravidão moderna levava à subordinação do trabalhador ao chefe industrial, contrariando os princípios básicos da libertação universal desse período histórico e gerando uma situação degradante tanto para o senhor quanto para o escravo, o que debilitava consideravelmente a atividade homogênea de ambos.

Enquanto a escravidão antiga desenvolveu-se pela necessidade de organizar a produção, a escravidão moderna foi fruto da avidez européia, após os descobrimentos da modernidade. Tal escravidão foi considerada por Comte como uma monstruosa aberração social que prejudicava o continente americano e o europeu, favorecendo em ambos o desenvolvimento de um espírito retrógrado e de princípios de imobilidade social. Sugeriu, à guisa de solução, que as Antilhas inteiras fossem entregues à raça oprimida, onde o positivismo, idôneo o suficiente para esta missão, poderia fazer apreciar os oprimidos e destruir os sofismas dos opressores.

Embora Comte fosse a favor da extinção da escravidão, nada indicou de prático para solucionar o problema além da utopia de concentrar toda a escravaria negra americana nas Antilhas. Isto possibilitou o surgimento de diversas interpretações, especialmente no Brasil, onde sua doutrina repercutiu mais fortemente do que em seu próprio meio de origem.

A primeira obra brasileira de cunho social, influenciada pelo positivismo, foi publicada em 1865 e seu autor – Brandão Júnior – preocupou-se em estabelecer os malefícios econômicos e sociais causados pelo sistema escravagista no Brasil.

Apenas em princípios da década de 1880 foi organizada a Igreja Positivista no Brasil e, paralelamente, desenvolvia-se a heterodoxia dos bacharéis. Os primeiros elaboraram um programa que pretendia realizar desde pequenas reformas até a transformação política do império em república e completar a obra de emancipação dos escravos. Observamos que, ao contrário da ortodoxia francesa, o apostolado positivista brasileiro procurou não transgredir com a orientação antiescravagista deixada por Comte.

Sintomático desta conduta foi o episódio que levou ao cisma positivista de 1883. Nesta ocasião, Miguel de Lemos buscou em Laffitte, pontífice do comtismo em Paris, apoio para punir um membro do apostolado brasileiro que, contrariando as normas da sociedade, tornou-se publicamente conhecido como político e escravocrata. Para sua surpresa, Lemos foi aconselhado a não expulsar o fazendeiro dissidente, Joaquim Ribeiro de Mendonça, mas sim a reavaliar a situação e distinguir nos escritos do fundador, de um lado os princípios da doutrina e as normas da moral positiva, sagrados e imutáveis, e de outro, os conselhos, cuja aplicação poderia variar segundo as mudanças circunstanciais de tempo e de lugar.

Lemos julgou herética a atitude de Laffitte ao propor um livre exame da doutrina do Mestre, no sentido de conciliar teoria e prática. Com o apoio

do líder positivista chileno Jorge Lagarrigue, rompeu com Laffitte, reivindicando a autonomia da Igreja Positivista Brasileira. Declararam Augusto Comte como o único chefe subjetivo do grupo, e o Rio de Janeiro passou a ser matriz ecumênica do positivismo integral.

Após o cisma positivista, houve uma radicalização por parte dos membros do apostolado para com a escravidão. Eles passaram a negar qualquer direito à indenização pelas libertações dos escravos negros e perguntavam se alguém se lembraria de perguntar aos atuais escravizados pelo tempo que seus avós, seus pais e eles estiveram trabalhando sem auferir o mínimo resultado de tanto sofrimento.⁴

Dentro do positivismo heterodoxo havia dois posicionamentos sobre a escravidão. Para o primeiro, que seguia a ortodoxia nesse aspecto, a abolição deveria ser imediata e sem indenização. Júlio de Castilhos e seus seguidores no Rio Grande do Sul, pertencentes ao P.R.R., estavam filiados a esse pensamento. O segundo grupo, ao contrário, achava que ela deveria terminar por si só e para que se extinguisse seria preciso incentivar a imigração, criando então novas condições de trabalho. Essa posição caracterizava o grupo republicano positivista paulista, apartando-o da ortodoxia positivista e ligando-o ao liberalismo clássico.

Podemos notar com facilidade a diferença entre o republicanismo paulista e o gaúcho, sob esse ângulo, na medida em que o P.R.R. se organizou no Rio Grande do Sul, sob a liderança do positivista Júlio de Castilhos.

Os republicanos gaúchos e a libertação dos escravos

Para melhor caracterizar a influência positivista no ideário que justificava a radicalização do movimento abolicionista pelos republicanos, podemos considerar duas fases na formação do partido.

Seus primórdios podem ser localizados na década de 1870, sendo difícil a reconstrução da primeira fase, pois ao longo dela a propaganda foi feita desordenadamente, e quase nada resta da documentação.

Em 1878 já existia um Clube Republicano em Porto Alegre. Entretanto, o movimento realmente se fortaleceu com a entrada de elementos gaúchos positivistas e se organizou partidariamente na década de 1880; iniciava-se, neste momento, a segunda fase da propaganda republicana na província.

Podemos constatar a grande influência da filosofia de Comte no ideário do Partido Republicano Rio-Grandense ao compararmos a sua propaganda nos períodos anteriores à adoção da doutrina com a dos anos que a ela se seguiram. O parâmetro foi o seu posicionamento frente à questão servil. Examinemos o caso do jornal *A democracia*, um dos mais significativos da primeira época. O periódico veiculava a idéia de que a escravidão e a monarquia constituíam elos do mesmo processo de decadência e popularizaram no Rio Grande do Sul a noção de que a América estava toda democratizada, executando-se apenas o Brasil, onde havia a instituição degradante da escravidão e a presença opressora de um imperador. Entretanto, nem este periódico nem *A imprensa*, que circulava igualmente como porta-voz dos republicanos,

4. Ver Miguel de Lemos, 'A incorporação do proletariado escravo, protesto da Sociedade Positivista do Rio de Janeiro contra o recente projeto do governo' (Recife, Tipografia Mercantil, 1883), p. 15.

advogaram a libertação imediata e sem indenização dos escravos. Ao contrário, associavam a libertação ao estabelecimento de uma República Federativa no Brasil.

Tanto *A democracia* como *A imprensa* veiculavam a posição dos republicanos paulistas frente à questão servil, explicando que, embora a abolição fosse inevitável, não se deveria extirpar um mal causando outro maior ainda. Assim, a extinção deveria ser feita vagarosamente, indenizando os proprietários, evitando-se, por um lado, que as fortunas se desfizessem de um só golpe e, por outro, que a escravaria fosse libertada sem estar preparada para isso.

Entrementes, elementos entusiasmados com o positivismo introduziram-se, gradativamente, nas fileiras do republicanismo gaúcho. O sucesso da doutrina deveu-se ao fato de que, no Brasil, o positivismo atraiu os setores médios da população porque se contrapunha ao liberalismo, imposto pelo capitalismo inglês e apoiado pela aristocracia exportadora brasileira. Representou, neste sentido, um pensamento progressista, apesar de objetivar, basicamente, a garantia da ordem capitalista.

O positivismo no Brasil não foi reacionário como na França, embora também não tenha sido revolucionário, adaptando-se às necessidades de um segmento social que se formou aliado das camadas politicamente dominantes. Essa adoção do positivismo diferenciou fundamentalmente os partidos republicanos brasileiro e rio-grandense.⁴

A riqueza de fontes da segunda fase da propaganda republicana permite-nos determinar os passos dados pela liderança republicana para conseguir a coesão interna através de propostas e de discursos profundamente alicerçados no positivismo. Isso apareceu claramente, desde as primeiras reuniões, quando se tratou da questão servil, a qual foi considerada um problema anacrônico no atual estágio da civilização brasileira e cuja extinção era vital e urgente para o país. Entretanto, somente após dois anos de sua organização, foi conseguido um consenso em torno do tema.

Em 23 de fevereiro de 1882, realizou-se a Primeira Convenção Republicana, na qual se destacou Júlio de Castilhos, que foi o relator do projeto de criação do jornal do partido — *A federação*. A partir de então, a influência do positivismo foi se tornando tão contundente nas prioridades, na sistematização e até mesmo na forma como eram expostas as diretrizes políticas que levou ao afastamento muitos dos republicanos históricos, que não concordavam com os rumos que o partido estava tomando.

Interessa-nos particularmente chamar a atenção de que toda a argumentação do posicionamento antiescravagista dos republicanos, a partir desse momento, foi extraída da doutrina positivista, destacando fundamentalmente os aspectos de elemento anacrônico que a instituição da escravidão possuía no mundo moderno e pregando, com veemência, sua extinção juntamente com a do Império, pelas mesmas razões.

Observamos o fortalecimento dessa posição entre os republicanos no decorrer dos primeiros encontros do partido. Na mencionada convenção de 1882, repetiram-se os dizeres dos republicanos paulistas; no ano seguinte, durante a realização do Primeiro Congresso Republicano Rio-Grandense, fo-

5. Ver Célio R. Pinto, *O positivismo no Brasil nos fins do século XIX: o caso do Rio Grande do Sul* (Porto Alegre, dissertação de bacharelado em história, mimeog.), p. 35.

ram suprimidos os parágrafos 3º e 4º da propaganda republicana relativos à matéria religiosa e à emancipação dos escravos.

Contra essa supressão, decidida por oito votos contra sete, manifestou-se Júlio de Castilhos, que discutiu energicamente com outros elementos da agremiação – especificamente com Assis Brasil e Ramiro Barcelos –, defensores da mesma. Não conhecemos os motivos dessa supressão, bem como a identidade dos votantes, à exceção dos três citados.

Na ocasião, Júlio de Castilhos julgava a abolição um grave problema nacional e advogava que sua efetivação estava acima das querelas partidárias, pois se tratava de uma questão de civismo.

A análise das razões pelas quais Júlio de Castilhos foi voto vencido torna-se realmente muito difícil, em virtude da falta de dados. Sabemos que a propaganda republicana foi feita sem o patrocínio dos grupos politicamente dominantes na província, conforme comprovou Célio Pinto, o que exclui, a princípio, que a supressão da questão servil do programa partidário tenha correspondido a pressões neste sentido. Todavia, Assis Brasil e Ramiro Barcelos eram os dois membros mais representativos na política local e os mais ricos do grupo, sendo o primeiro um grande proprietário rural, o que nos leva a supor que a supressão estivesse ligada a interesses de alguns particulares com força dentro da agremiação.

Conforme Célio Pinto, o Partido Republicano Rio-Grandense foi um movimento tardio, cujos fundadores tinham características comuns muito distintas das elites políticas da época – eram jovens, com instrução superior e sem experiência partidária anterior, não dividiam com os demais partidos republicanos e monárquicos a doutrina liberal como base de sua luta, mas se declaravam positivistas, e finalmente não pertenciam à tradicional elite pecuária da campanha gaúcha, que formava quase em sua totalidade o Partido Liberal. Ainda, segundo a mesma autora, provinham, em sua maioria, da região norte do estado, menos rica que a campanha, pela ausência da indústria de charque e pela distância dos centros consumidores, e “se eram estancieiros, não eram membros da oligarquia política rio-grandense”.⁶

Aventamos ainda a possibilidade de a supressão ter sido feita em defesa do direito de propriedade ou por falta de um consenso a esse respeito entre os gaúchos que não desejavam mais imitar os pronunciamentos paulistas. Fortalecemos tal suposição com a leitura de um discurso de Assis Brasil, de 1882, que versava sobre a divergência existente entre os republicanos brasileiros a respeito da lei do *Ventre Livre*. Eles dividiam-se, segundo o político gaúcho, em abolicionistas, precipitistas e escravocratas. Procurando uma conciliação entre os dois extremos, Assis Brasil citava o exemplo norte-americano, que demonstrou a possibilidade de existir uma república com escravos. Naturalmente, dizia: “Não será uma república perfeita a que admitir a negra instituição, mas a perfeição não aparece com o nascimento, adquire-se lentamente, resignadamente”.

Júlio de Castilhos e grande parte dos republicanos pensavam de forma diferente quanto à compatibilização entre república e escravidão, sendo ideologicamente radicais. Coube a Assis Brasil, seguido mais tarde por Ramiro Barcelos e muitos outros, abandonar o Partido Republicano Rio-Grandense, por não concordar com suas diretrizes de trabalho. Todavia, em 1882,

6. Idem, *Positivismo: um projeto político alternativo* (Porto Alegre, L&PM, 1986), p. 10.

todo o esforço dos castilhistas consistia em transformar a agremiação minoritária em majoritária, tendo por base o consenso espontâneo dos cidadãos. Tal orientação pode tê-los induzido a aceitar a supressão dos artigos, embora em desacordo com a mesma.

Assim, um balanço do Primeiro Congresso Republicano aponta como tópico mais importante a decisão de fundar *A federação*, órgão porta-voz do partido, de cunho eminentemente doutrinário positivista. Já o Segundo Congresso Republicano ocorreu em 1884, quando o grupo castilhista estava na liderança incontestada da agremiação, o jornal *A federação* circulava diariamente, veiculando a doutrina do partido. Neste segundo Congresso o grupo definiu, através das palavras de Júlio de Castilhos, que deixou registrada sua posição sobre a questão servil:

Quando se trata de tornar livres os filhos do Rio Grande, não deve haver partidos. Só há lugar para um partido: é o partido da moral, do direito e da liberdade, que protestam contra a escravidão. À margem, pois, as desavenças e os ódios das lutas partidárias, emudeça a voz do partidarismo político, quando é imperioso combater este inimigo comum: a escravidão.⁷

No decorrer do Segundo Congresso, os republicanos finalmente elaboraram as bases dos programas dos candidatos do Partido. Salientamos apenas o item que se refere à questão da escravidão negra:

A abolição do elemento servil

Sobre este melindroso assunto entende o partido que não pode haver republicano algum que não seja abolicionista e inimigo desta instituição bárbara. Para a resolução do problema, entende o Congresso que o alvitre a tomar é entregar quanto antes, por disposição da Lei Geral, às províncias plenos poderes para obrar cada uma como entender. Quanto à nossa província, a abolição deve ser imediata e pronta, desde que a nossa assembléa receba os poderes necessários para legislar sobre o assunto.⁸

O radicalismo proposto começou a ser divulgado entre os partidários principalmente através de artigos publicados em *A federação*, incitando a população do Rio Grande do Sul a libertar seus escravos sem cobrar qualquer tipo de indenização e veiculando a idéia de que este seria o primeiro passo para a queda da monarquia.

Tanto os republicanos quanto os liberais criticavam a escravidão, julgando a instituição sob dois aspectos especialmente negativos: por ser nefasta ao escravo, porque contrariava os ideais de humanidade apregoados pela doutrina positivista e pela ideologia liberal; por ser perniciososa para a sociedade brasileira como um todo, econômica, política e socialmente.

Todavia, os dois partidos divergiam de opinião sobre o encaminhamento político a ser dado à questão servil e sobre os objetivos e razões pelas quais assumiam a questão em seus programas partidários.

No entanto, os liberais, incapazes de propor soluções próprias e radicais, repetiam na província o pensamento dos liberais na Corte. Dessa forma, o abolicionismo do partido revelava-se moderado, com tendências conservadoras, buscando reformas que beneficiassem grupos restritos, mantendo o

7. Margaret Bakos, *RS: escravidão e abolição* (Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982), p. 97.

8. *Ibidem*, p. 97.

privilégio de poucos. Com tal orientação, é natural que os liberais não pregassem a abolição imediata e se arvorassem em defensores dos direitos de propriedade do senhor. Advogavam a libertação mediante contratos de trabalho, coerentes com o ideal de reformar-adaptando, buscando conciliar os interesses dos diversos grupos de pressão regionais.

Em contraposição à subordinação dos liberais ao Centro, destaca-se a independência dos republicanos rio-grandenses frente às posições assumidas pela agremiação em outras províncias e na Corte.

Os republicanos foram os primeiros na província a advogar a libertação incondicional da escravidão. Para o grupo, o senhor não devia ser indenizado ao libertar o cativo, uma vez que já se aproveitara por longo tempo e para proveito próprio de sua força de trabalho. Justificavam esse pensamento dizendo que, antes de cogitar-se indenizar o senhor, devia-se ressarcir financeiramente o escravo pelo tempo de cativo, sem disso ter auferido nem pagamento nem tratamento condigno.

Constatamos a vinculação entre os elementos republicanos e as atividades urbanas. Alguns elementos da agremiação pertenciam a famílias latifundiárias, porém o acesso à universidade de São Paulo e Recife, centros urbanos desenvolvidos, possibilitou-lhes a identificação com os novos valores cidadãos. Sob essa perspectiva, é possível identificar as posições republicanas na província com as necessidades das novas camadas sociais urbanas, surgidas em decorrência da incipiente modernização sofrida no país.

As constantes referências, na imprensa antimonarquista e na Assembléia Provincial, à necessidade de o grupo republicano firmar sua posição de defensor das modificações estruturais que a sociedade requeria comprovam essa conclusão.

Júlio de Castilhos, na direção de *A federação*, auxiliado por correligionários entusiastas do partido, promovia a publicação diária de artigos em que se discutiam os problemas básicos da economia rio-grandense e onde se propunham soluções. Veja-se o trecho a seguir e que sintetiza os objetivos do partido:

Para nós, era urgente que a abolição se fizesse, porque a escravidão, sobre ser o obstáculo permanente ao progresso, era o constante espetáculo da imoralidade triunfante, que não era possível evitar, que entrava em toda parte, convivia com todos. A própria República sempre acreditou que não se faria enquanto houvesse escravos e isto determinava bem a nossa posição: a República que não se compreendia com escravos não podia ser feita enquanto houvesse escravos no Brasil.⁹

Ao se tornar independente do Partido Republicano Paulista, o grupo castilhista advogou a abolição imediata e sem indenização da escravidão regional para facilitar, segundo a doutrina positivista, o progresso da província. Dessa forma, os republicanos gaúchos identificavam-se mais com a ortodoxia positivista brasileira, radicalmente antiescravagista (desde o rompimento com a escola francesa de Laffitte), do que com os correligionários paulistas, que advogavam a abolição gradual, mediante a indenização dos proprietários. A nova perspectiva de solução da questão servil, proposta pelos republicanos, evidencia a preocupação do grupo de empresariar – como meta política – as transformações fundamentais da economia gaúcha.

9. *Ibidem*, p. 153.

Embora os dados estatísticos do período sejam passíveis de uma leitura crítica, pois são falhos e incompletos, julgamos importante mencionar que o número de escravos diminuiu sensivelmente no Rio Grande do Sul após essa campanha de 1884, passando de sessenta mil, nesse ano, para 22 mil, em 1885. Além das ressalvas iniciais, alertamos também para outro aspecto da série numérica, qual seja a não inclusão dos escravos libertos, mas ainda sob a forma de trabalho compulsório, mediante o cumprimento dos contratos de trabalho.

Ao Partido Republicano Rio-Grandense coube assumir a representatividade das tendências existentes na província em adquirir a autonomia regional, embora integrado à União. A proposição de libertar imediata e incondicionalmente a escravaria, em 1884, evidencia a tentativa do grupo de alcançar para a província uma solução independente na questão servil. A proposta revela que a ideologia republicana está mais próxima da realidade concreta do que as ideologias liberal e conservadora, que insistiam em manter o escravismo, embora o sistema estivesse em franco processo de extinção.

Portanto, os conceitos existentes na historiografia regional, segundo os quais o positivismo não teria exercido uma influência marcante no movimento abolicionista gaúcho, mereceriam ser repensados. Constatamos a importância do comitismo no encaminhamento político das questões sócio-econômicas da província, desde sua introdução oficial no ideário republicano por Júlio de Castilhos e durante toda a República Velha no Rio Grande do Sul.¹⁰

Conclusão

Pela ideologia de seu discurso, os republicanos tornaram-se um grupo de exceção no Rio Grande do Sul, identificando a instituição da escravidão com o regime monárquico, classificando ambos como anacrônicos no estágio atual da civilização e, finalmente, vinculando sua destruição.

As discussões parlamentares e os artigos da imprensa, que caracterizaram a ação dos republicanos no processo abolicionista, não tiveram a preocupação de planejar e promover a integração do negro liberto à sociedade. Na realidade, a revolta crescente dos escravos, suas fugas e seus protestos contribuíram, fundamentalmente, para a criação, nas cidades-sedes dos municípios, de sociedades emancipacionistas, que não se estruturavam de forma a estudar as origens históricas da questão social que motivou sua fundação nem os meios de solucioná-la. Limitavam-se a arrecadar fundos para, mediante indenização, libertar alguns escravos, sem ferir o direito de propriedade do senhor.

O encaminhamento eminentemente político que envolveu o processo abolicionista no país contribuiu para a criação de novos problemas para o negro brasileiro, devido às dificuldades que este encontrou para integrar-se — como liberto — em uma sociedade com a tradição de quatro séculos de escravidão negra.

Essa passagem sofrida ainda constitui um dos aspectos mais cruciais da questão social da atualidade no país e no Rio Grande do Sul, a despeito dos

10. Referimo-nos ao trabalho de Fernando Henrique Cardoso, *op. cit.*, pp. 226-229.

longos séculos de hegemonia política, de cunho positivista, no decorrer da República Velha. A integração do negro como trabalhador livre à sociedade moderna permanece até hoje como uma meta a ser alcançada e como um aspecto sempre muito valorizado em algumas plataformas políticas, relembrando, sob novas formas, as características do pensamento republicano gaúcho na sua escalada ao poder em nome da ordem e do progresso.

Abstract:

'Gaúcho' republicans are the first to claim for an immediate abolition of local slavery in Rio Grande do Sul without any kind of indemnification. This exigence comes from the positivist orientation of the group, which also defended the interest of some new regional economic groups, not based upon slave labour. Initially the party repeats the position of the republicans from São Paulo, indifferent regarding slavery, but enthusiastic about immigration. After 1884, the republicans from Rio Grande do Sul, now with strong positivist orientation, fight for an immediate abolition of local slavery, without any kind of indemnification, demonstrating this way the complete anachronism of that institution and the monarchy, which impairs the development of the province through social order and material progress.

Résumé:

Les républicains 'gaúchos' furent les premiers à revendiquer l'abolition immédiate et sans indemnisation de l'esclavage au Rio Grande do Sul. L'exigence est due à l'orientation positiviste du groupe et à la défense des intérêts des nouveaux groupes économiques régionaux que ne dépendaient pas du travail servil. Initialement, l'association répéta la position des républicains de São Paulo, indifférents à l'esclavage et enthousiastes de l'immigration. Après 1884, les républicains du Rio Grande do Sul, déjà sous l'orientation positiviste, adoptèrent la devise de l'abolition immédiate et sans indemnisation de l'esclavage locale, en démontrant, ainsi, le complet anachronisme de l'institution et de la monarchie qui retardaient le développement de la province en direction de l'ordre social et du progrès matériel.

Análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba

Diana Soares de Galliza
*Professora-adjunta do Departamento de
História da UFPb*

Algumas considerações preliminares sobre a documentação básica e disponível relativa ao tema, existente na Paraíba, tornam-se necessárias. Há lacunas enormes concernentes às fontes primárias, dada a destruição irracional dos papéis, perda ou roubo dos documentos, bem como ausência de conservação. Todavia, embora a Paraíba se defronte com o grave problema da falta de preservação dos documentos, que é um aspecto de uma questão mais ampla e de cunho nacional, ela não se encontra desprovida de fontes primordiais para um estudo da escravidão, mediante um tratamento qualitativo e quantitativo.

Os arquivos cartoriais, cuja importância, como fonte documental, ainda não foi devidamente reconhecida e divulgada na Paraíba, constituem o mais rico depositário para os estudos sobre a escravidão. A limitada utilização desses acervos deve-se, em parte, ao fato de as novas abordagens de natureza econômica não promoverem uma análise apurada dos documentos notariais; justifica-se, também, pela sua precária organização e pela dificuldade muitas vezes criada por seus titulares quanto ao acesso ao pesquisador, apesar do caráter público da documentação cartorial.

Em geral, os detentores de cartórios, desconhecendo o valor do material existente e sua importância como fonte precisa de informação histórica, não elaboram catálogos ou outro indicativo da documentação que esses acervos encerram nem se preocupam com sua preservação. Os cartórios de 2º Ofício de João Pessoa, de 1º Ofício de Pombal e de 1º Ofício de Areia constituem exceção, já que possuem livros de registro de todos os seus documentos. Como esses, alguns outros têm sua documentação total ou parcialmente cadastrada.

Os acervos cartoriais

Embora haja falta de organização e de conservação dos documentos, os arquivos cartoriais compreendem uma tipologia documental muito significativa às áreas de interesse da história demográfica, social e econômica e, particularmente, ao estudo da escravidão sob seus múltiplos aspectos.

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 83-89	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

Os inventários *post-mortem* constituem preciosos documentos devido à abundância de informações neles contidas. Possibilitam ao historiador reconstituir a vida econômica da Paraíba no momento histórico em que a escravidão prevaleceu, além de comprovar a participação da mão-de-obra escrava nas diversas atividades econômicas. A quantificação dos dados extraídos desses documentos leva a aprofundamentos e/ou revisões nunca cogitados pela historiografia tradicional.

Nesse contexto, podemos inserir nossa dissertação de mestrado,¹ na qual, dando um tratamento quantitativo a esse tipo de documentação cartorial, fundamentamos a proposição revisionista de ter o escravo constituído fator econômico no criatório. Tradicionalmente, historiadores brasileiros e paraibanos, como Capistrano de Abreu e Irineo Joffily, desprezaram o papel desempenhado pelo escravo negro ou lhe atribuíram pouca importância na organização do trabalho, na zona da pecuária. Contudo, nos inventários, ao se averiguar o funcionamento da escravidão ao nível das relações de produção, pode-se coletar outros dados para estudo, tais como preço, idade, proporção entre os sexos e a origem dos escravos.

O preço dos escravos não diferia de acordo com a cor ou a origem. As principais alterações relacionavam-se a idade, sexo, condições físicas, aptidão e preparo profissional. Mas o fator preponderante do preço do escravo era a conjuntura econômica. A cessação do tráfico negreiro, em 1850, coincidiu com a expansão cafeeira no Sudeste, cuja carência de braços ocasionou a elevação do preço do cativo. Pelos inventários constata-se que seu valor dobrou a partir de meados da década de 1850, triplicou em princípios de 1870 devido à expansão cafeeira no oeste paulista, para depois cair, sensivelmente, nos anos de 1880, com o incremento da pressão abolicionista. Foram promulgadas leis antitráfico nas províncias cafeeiras e proibido o comércio interno de cativos, por meio da Lei Saraiva-Cotegipe, de 1885.

Todavia, nem sempre esses documentos indicam o valor real do escravo. Talvez, para fins de sonegação de imposto, os preços de avaliação dos cativos não coincidiam com os verdadeiros. Chegamos a essa conclusão ao compararmos os preços de avaliação de escravos da mesma idade em inventários do mesmo ano, bem como ao verificarmos a disparidade apresentada por eles.²

O escravo estava incluído na categoria de bens semoventes, juntamente com os animais. Mas seu valor era, por vezes, superior ao de rebanhos e propriedades rurais. Por exemplo, o rebanho de Manuel Ferreira da Cunha, composto de 53 cabeças de gado vacum e cavalariço, foi avaliado em 901 mil-réis, enquanto o valor de sua escrava Delfina, de vinte anos, era de 1.250 mil-réis.³ Do inventário de Maria do Patrocínio consta uma propriedade criatória, currais e cercados, sendo tudo avaliado em quatrocentos mil-réis.

1. Diana Soares de Galliza, *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-1888* (João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1979), pp. 76-110.

2. 1º Cartório de Mamanguape. Inventariado: Alexandre Félix de Araújo, inventariante: Luísa Francisca de Carvalho (1857); inventariada: Sancha Accioles do Rego, inventariante: Francisco Bruno Jácome Bezerra (1857); inventariada: dona Ana Borborema S. João, inventariante: Pedro Jorge Borborema S. João (1860). 1º Cartório de Pombal. Inventariado: Manoel Ferreira da Cunha, inventariante: *n/c* (1860).

3. 1º Cartório de Pombal. Inventariada: Ana Maria de Jesus, inventariante: Francisco Gomes (1863).

Todavia, o preço de seu escravo Jacó (quinhentos mil-réis) era superior ao da propriedade.⁴

Os livros de notas, também existentes nos acervos cartoriais, contêm uma abundância de informações, tais como registros de venda e hipoteca de escravos. As transações com os cativos permitem igualmente ao pesquisador acompanhar a variação de seu preço e avaliar a dimensão do comércio interno de escravos, tanto no município como na província e às vezes fora dela, particularmente em época de seca.

Esses volumes notariais fornecem, outrossim, subsídios valiosíssimos ao estudo das manumissões – as cartas de alforria. Elas eram redigidas pelo proprietário do escravo ou por seu procurador, datadas, assinadas e atestadas por duas testemunhas. Mas, para que fossem legalizadas, seu registro era efetuado em cartório e transcrito no livro de notas. Daí porque as registradas em notário contêm duas datas: a da outorga e a do lançamento no livro.

Essas cartas aclaram o processo das libertações por oferecerem elementos que tornam possível o estudo das motivações do senhor e a posição do escravo. Constituem, pois, matéria do maior interesse para uma história das mentalidades. Examinando o processo das manumissões, nos documentos notariais, percebe-se que as alforrias obedeciam às variadas disposições da vontade dos senhores escravistas, inclusive o próprio interesse econômico, que visava à libertação do ônus da sustentação dos escravos velhos e doentes.

A concessão da manumissão, através dos livros de notas, era feita, em geral, sob aspectos diversos: 1) o senhor alforriava gratuitamente seu escravo sem lhe impor qualquer condição; 2) libertava o cativo, mas condicionava sua manumissão à prestação de serviço ao senhor ou a seus parentes; 3) a aquisição da alforria pelo próprio escravo ou por um liberto que, com o pecúlio formado por seu trabalho, comprava a liberdade de parentes mais próximos; 4) manumissão por iniciativa de terceiros, resultante de uma ação judicial ou obtida com dinheiro dos cofres públicos; 5) finalmente, o legado ou doação de liberdade por testamento. As alforrias obtidas por testamento nem sempre eram gratuitas. As libertações oriundas de ação judicial apareceram em maior número na fase abolicionista, quando as causas pleiteadas, em nome dos escravos, encontraram grande acolhida na Justiça.

Quanto às libertações gratuitas, estas evidenciavam, em alguns casos, gestos humanitários do senhor. Mas, nas cartas de alforria eram sempre apresentadas como uma dádiva. Insistia-se, preliminarmente, na generosidade ou na afeição que o escravo demonstrava por seu senhor, como também faziam-se referências aos bons serviços do escravo e à sua fidelidade. Eram, pois, requisitos básicos que o habilitavam à libertação. Contudo, percebe-se que, no fundo, existiam laços morais entre senhores e escravos, que nem sempre terminavam com a manumissão.

As alforrias condicionais, muitas vezes, submetiam a manumissão do escravo à prestação de serviços ao senhor até sua morte e algumas delas prescreviam que permanecesse trabalhando para filhos e parentes de seus donos. Muitos senhores estipulavam na cautela de liberdade que esta poderia ser revogada por ingratidão, desobediência ou abandono por parte do liberto. A Lei Rio Branco derogou o dispositivo que conferiu ao senhor o direito de anular a liberdade por ingratidão.

4. 2º Cartório de São João do Cariri. Inventariada: Ângela Maria do Patrocínio (1861).

O escravo também comprava sua alforria com o fruto de suas próprias economias. A lei de 1871 assegurou ao cativo sua manumissão, desde que ele tivesse um pecúlio correspondente ao seu valor. Os recursos usados pelo escravo para a aquisição de sua liberdade eram provenientes de atividades diversas. Não foi raro cativos cultivarem para si terras cedidas por seus senhores, nos feriados ou dias santos, formando assim uma poupança com o produto de seu trabalho. Por exemplo, em 1871, no município paraibano de Areia, o escravo Benedito plantava algodão e comerciava o produto.⁵

A participação do escravo em atividades na zona criatória fez que ele constituísse um pecúlio em dinheiro, gado ou imóvel, e o utilizasse na aquisição de sua liberdade. Embora no sertão os escravos comprassem mais frequentemente sua liberdade com moeda corrente, houve casos em que as manumissões foram adquiridas com gado, como a da cativa Vicência, que deu oito bois a seu senhor por conta de sua liberdade.⁶

Nas cidades e povoados, os senhores permitiam que seus escravos trabalhassem como livres, dando-lhes um determinado salário. O historiador paraibano Ademar Vidal destacou que os cativos mais eficientes foram contemplados, pelos seus senhores, com pagamento exíguo a título de salário. A diminuta importância muitas vezes ficava em poder do próprio senhor com o fim de "ajuntar para a aquisição da liberdade".⁷ O censo de 1872 registrou que 369 cativos na Paraíba recebiam proventos como criados e jornaleiros.

Dos documentos notariais apreende-se que os tipos e números de alforrias variavam segundo o período e a área. Um estudo das cautelas de liberdade, em municípios agrestinos paraibanos, revela que, durante e logo após a época de fastígio algodoeiro, a quantidade de manumissões compradas foi bem acentuada.⁸ Em época de decadência econômica, como ocorreu no município brejeiro de Areia, as alforrias gratuitas e condicionais aumentaram de forma considerável.⁹

Os processos criminais existentes nos acervos cartoriais, embora de grande valia, constituem documentação inédita e ainda não trabalhada na Paraíba. Lançam luzes ao estudo das relações entre o senhor e o escravo e fornecem subsídios a uma pesquisa sobre a resistência individual do cativo manifestada pela agressão a seu proprietário ou ao feitor. O escravo e o senhor eram os principais protagonistas da sociedade escravista e, muitas vezes, colocados em planos antagônicos e irreconciliáveis. No estranho círculo da violência criado pelo regime escravista, os principais alvos do ódio do oprimido eram o senhor e o feitor. Os processos criminais ajudam a avaliar o índice de criminalidade dos escravos e a perceber os requintes de crueldade de que tanto os escravos quanto os senhores eram capazes.

5. Cartório de 1º Ofício de Areia. Processos criminais, maço 7, réu Benedito (escravo), 22 de janeiro de 1871.

6. 1º Cartório de Pombal. Livro de Notas nº 77, 1850-1860, 15 de outubro de 1859.

7. Ademar Vidal, "Três séculos de escravidão na Paraíba", em *Estudos afro-brasileiros* (Ariel Editora Limitada, s.d.), p. 119.

8. Diana Soares de Galliza, op. cit., quadro nº 37, p. 149.

9. Ibid., quadro nº 41, p. 190.

Outras fontes primárias

Os arquivos paroquiais completam os dados dos cartoriais para uma abordagem quantitativa da escravidão sob alguns de seus aspectos. Nos livros de batizados, casamentos e óbitos há assentos referentes aos escravos, discriminando cor, idade, sexo etc. Os registros de batismo merecem atenção especial, pois neles estão consignadas as manumissões de escravos na pia batismal mediante pagamento nominal. O escravinho assim liberto era chamado 'forro à pia'. Em geral, eram os pais biológicos da criança, benfeitores ou padrinhos os que ofereciam uma pequena soma. Tudo indica que os mulatos, filhos de brancos e escravos seriam estatisticamente privilegiados nesse tipo de manumissão.

Entre as fontes primárias para o estudo da escravidão merece ser destacado o Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia da Paraíba. O acervo contém uma abundância de papéis relativos à instituição; todavia, há nele documentos de grande importância sobre a escravidão. Por exemplo, existem mapas de escravos sepultados no Cemitério Senhor da Boa Sentença da capital, nos anos 1872-1875, com dados completos sobre o falecido, ou seja, nomes do escravo e de seu proprietário, naturalidade, estado civil, profissão, residência, moléstia que o vitimou. Essa documentação fornece elementos a serem posteriormente manipulados, com procedimentos estatísticos e de grande interesse à história demográfica. Oferece, ainda, ao estudioso algumas informações sobre o escravo urbano, inclusive sua qualificação profissional.

O Arquivo Histórico da Paraíba (antigo Arquivo Público) teve parte de seu acervo perdido ou danificado devido às diversas mudanças de sede e porque boa parte dos documentos ficaram guardados em porões ou em prédios em péssimas condições, sofrendo os efeitos da umidade e a ação das lavras de insetos e da rataria. Atualmente, instalado no Espaço Cultural, nele se encontram capas de processo com 1.250 folhas de documentos sobre escravos, carecendo de uma classificação segundo critérios científicos. Constam, entre eles, papéis referentes a crimes, roubos e prisões de escravos, mapas da população cativa de vários municípios paraibanos com suas características bem definidas, tais como nome, cor, profissão, idade, proprietário, além de guias de embarque de cativos para outras províncias.

Os mapas da população escrava ajudaram a fundamentar a proposição de que o escravo negro se engajou no trabalho produtivo da zona criatória na Paraíba, ora realizando obras que possibilitaram a expansão da pecuária, ora exercendo atividades domésticas destinadas à sustentação ou consumo das fazendas.¹⁰ As guias de embarque, imprescindíveis ao estudo do tráfico interprovincial, permitiu-nos acompanhar com mais detalhes o fluxo migratório de escravos por idade, da Paraíba para a lavoura cafeeira, durante a seca de 1879, como também a participação de firmas exportadoras da província no comércio interno de cativos.¹¹

No Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, folheamos a documentação mais antiga sobre escravos encontrada na Paraíba — um volume in-

10. *Ibid.*, pp. 87-90.

11. *Ibid.*, pp. 120-121.

titulado *Escrituras diversas da Paraíba, 1660-1665*, do qual constam cartas de alforria e escrituras de venda de escravos. Essa instituição possui também um volume intitulado *Documentos diversos, 1819-1821*, que contém cartas-relato de seqüestros e vendas de negros, e o *Livro de honra da emancipadora areense*, subscrito pelos abolicionistas de Areia, que concorreram diretamente para a extinção da escravidão no município. Neste acervo, os documentos manuscritos acima referidos encontram-se em bom estado de conservação, mas os volumes de alguns jornais paraibanos, que circulavam ao tempo da escravidão, além de não formarem coleções completas, estão em condições muito precárias.

As coleções mais completas dos relatórios de presidentes de província e de chefes de polícia, leis e decretos provinciais e jornais da época estão situados nos arquivos particulares dos pesquisadores Maurílio Almeida, Humberto Nóbrega, Eduardo Martins, Deusdedith Leitão. Essas fontes primárias impressas são fundamentais à análise de alguns aspectos da escravidão. O uso da violência e da vigilância indispensáveis à manutenção da ordem social escravista, as medidas disciplinares impostas ao negro, a fim de contê-lo nos limites da obediência e da submissão ao sistema, podem ser acompanhados através desses documentos oficiais. Mas os dados mais abundantes sobre os escravos fugitivos são encontrados nos anúncios dos jornais. Além dos maus tratos sofridos e da dura disciplina imposta ao seu trabalho, os escravos fugiam também em decorrência da destruição de seus laços familiares e comunitários. Pelo menos é o que se depreende de algumas notícias de fuga, em que o senhor presume ter o cativo tomado o caminho de volta à sua comunidade de origem ou seguido em direção à localidade onde se encontravam mãe e irmãos. Através dos anúncios de fuga, percebe-se que os fugitivos detentores de ofícios eram os mais procurados e por eles pagavam-se melhores recompensas.

A imprensa fornece, ainda, dados para uma abordagem sobre os movimentos emancipacionista e abolicionista. As atividades das sociedades libertárias, as reuniões públicas por elas promovidas em favor da causa e com o objetivo de obter fundos para comprar alforrias eram amplamente divulgadas. Mas os abolicionistas areenses da década de 1880 foram mais além, uma vez que adotaram medidas radicais para apressar a extinção da escravidão. Seus agentes atuaram diretamente nas senzalas, estimulando fugas de cativos. Da mesma forma, pelos jornais o estudioso pode acompanhar a expansão do movimento abolicionista em Areia, sua pouca penetração na capital e em outros municípios, bem como perceber suas peculiaridades na Paraíba. A diferença do que ocorreu na maioria das províncias brasileiras, na Paraíba ele surgiu e teve campo de ação mais amplo em um município do brejo, Areia, e não da capital, cidade litorânea e centro político-administrativo da província.

Nesta análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba, privilegiamos os arquivos cartoriais porque eles encerram documentação relevante sobre o assunto e muito pouco explorada. As fontes cartoriais utilizadas sistematicamente poderão acarretar revisões na historiografia tradicional. Os registros paroquiais e outras fontes primárias existentes nos demais arquivos são também de grande interesse às abordagens qualitativa e quantitativa da escravidão.

As coleções mais completas de fontes primárias impressas, de cunho

oficial e de jornais da época estão nos arquivos particulares. São de difícil acesso ao estudioso, não porque seus proprietários desconheçam a função social desses documentos, mas porque, embora tendo ciência de sua importância e raridade, não permitem o ingresso em seus acervos, temendo que os documentos sejam danificados ou surrupiados.

Faz-se necessária, pois, a preservação das fontes históricas mediante um programa de recuperação de nossa memória coletiva e de providências para salvaguardá-las da destruição. Por outro lado, é mister o poder público efetuar a microfilmagem da documentação dos arquivos particulares, após entendimentos com seus donos, a fim de torná-la acessível ao pesquisador, democratizando, assim, a informação histórica.

Abstract:

The notary's archives have the most important documents to the study of slavery in its multiple aspects: the inventories give us data to reconstruct the economy of Paraíba and they allow following the participation of the slavery hand work in the economic activities; the emancipation letters are material of the greatest interest to a history of the mentalities; the criminal processes help us to evaluate the criminal rate of slaves.

Besides this, the parochial registers are also of great interest to the quantitative and qualifying studies of slavery. The primary sources pressed with official character, by its turn, and the newspapers of the period became essential to an approach of the violence and precaution essential to the support of the proslavery social order. This documentation also gives elements to the study of the abolitionist movements in Paraíba.

Résumé:

Les archives cartulaires possèdent des documents très importants pour l'étude de l'esclavage dans ses multiples aspects: les inventaires fournissent les données pour la reconstitution de l'économie de la province de Paraíba et permettent d'accompagner la participation de la main d'oeuvre esclave dans les activités économiques; les lettres d'affranchissement constituent une matière de grand intérêt pour l'histoire des mentalités; les procédures criminelles aident à évaluer l'index de la criminalité entre les esclaves.

En outre, les registres paroissiales sont également de considérable intérêt aux études qualitatives et quantitatives de l'esclavage. Les sources primaires d'impression officiel, en même temps que les journaux de l'époque, deviennent absolument nécessaires à l'abordage de la violence et de la vigilance indispensables à la conservation de l'ordre social esclavagiste. Cette documentation fournit, aussi, les éléments pour l'étude des mouvements abolitionnistes à Paraíba.

O capitalismo no comércio proibido de escravos*

Luis Henrique Dias Tavares
Professor titular de História
da Universidade Federal da Bahia

O período a ser examinado neste trabalho inicia-se em 1830, ano em que o comércio de escravos africanos para o Brasil devia acabar por força de compromissos assumidos pelo governo do imperador Pedro I com a Inglaterra: o tratado de 23 de novembro de 1826.¹ Há outro momento de proibição ou limitação do tráfico negreiro para o Brasil anterior a este, mas não estará em nossas preocupações — é o que corresponde a 1807-1822, quando o Brasil ainda era colônia de Portugal.

Inaugurando em 1807 sua série de *bills* e *acts* e ações condenatórias à participação do comércio inglês e de cidadãos ingleses no tráfico negreiro, no qual fora majestosa nos séculos XVII e XVIII, a Inglaterra tomou providências repressivas nos mares. Logo depois quis estender a Portugal sua decisão antitráfico negreiro, começando então uma longa fase de pressões diplomáticas e violências militares sobre um país que lhe era dependente, política e economicamente, mas que dominava largas porções do território africano, nas quais exercia o mais amplo e movimentado comércio de escravos no final do século XVIII e no começo daquele século XIX. Ademais, Portugal tinha uma grande colônia na América do Sul: o Brasil.

Na África, Portugal estava na costa ocidental, nas ilhas do Cabo Verde, em Guiné, Ajuda (Whydah), Loango, Cabinda e Angola (Ambriz, Luanda e Benguela), além das ilhas de São Tomé e Príncipe; e na costa oriental, em Moçambique (Sofala, Beira, Quelimane, Moçambique e Cabo Delgado).

No decurso do século XIX, sucessivos governos ingleses haveriam de pretender substituir o domínio da Coroa portuguesa naquelas áreas da África pelo da própria Inglaterra. Por isso mesmo, entendo que algumas exigências de lord Palmerston e outros estadistas ingleses contra o comércio português de escravos tinham gancho na política de expansão da Inglaterra, de conquista de territórios e áreas de influência em todo o mundo. Um dos exemplos expressivos dessa política de expansão conjunta à repressão ao tráfico negreiro é a questão da ilha Bolama, cuja possessão portuguesa a Inglaterra

* Este trabalho é parte de um livro em fase de editoração. As pesquisas para a sua realização foram patrocinadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. Antônio Pereira Pinto, *Apostamentos para o direito internacional* (Rio de Janeiro, F. L. Pinto, 1864-1869), vol. 1.

Aervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 91-108	jan.-jun. 1988
-------	----------------	-----	-----	-----------	----------------

contestou, diplomática e militarmente, a partir do incidente de 1838.²

Naquele primeiro momento de proibição ou limitação do tráfico negreiro, foram as circunstâncias da invasão de Portugal pelo exército de Napoleão Bonaparte que aumentaram a dependência da administração do príncipe-regente dom João ao governo da Inglaterra. Viu-se forçada a se transferir para o Brasil e a assinar os lesivos tratados de 1810, que em boa parte inibiram as conquistas de comércio livre expressas na legislação régia de 1808 a 1814. Em um dos tratados de 1810, o de Aliança e Amizade, estabeleceu-se no artigo 10^o restrições ao comércio português de escravos.³ Por esse instrumento, ficava limitado exclusivamente aos domínios de Portugal na África, e proibido ao norte do Equador, conforme uma linha indefinida, ambigüidade que produziu em seguida demoradas controvérsias a respeito de capturas ilícitas ou ilícitas de navios negreiros com bandeira portuguesa por navios de guerra da Inglaterra.

No particular, não são poucos os casos de reclamações e queixas (até nos tribunais ingleses) em que aparecem comerciantes de escravos da Bahia, do Rio de Janeiro, de Pernambuco e do Maranhão — as quatro maiores praças negreiras do Brasil Colônia daquele início do século XIX. Entre outros, recordo os casos do bergantim *Desforço*, capturado em agosto de 1813 em Badagre, não obstante o tremular da bandeira portuguesa; do brigue *Desengano*, construído nos estaleiros da Preguiça, na cidade de Salvador, pelo mestre Jacinto Ribeiro de Carvalho, e apreendido em Porto Novo em janeiro de 1812; do bergantim *Destino*, aprisionado na "franquia de Porto Novo" em janeiro de 1814; do bergantim *Lindeza*, construído na Cotinguiba, Sergipe, e capturado em Onim (Lagos) em janeiro de 1812; do brigue *Bom caminho*, propriedade de Francisco de Sousa Paraiso, aprisionado em Ajuda (Whydah) em abril de 1812; da escuna *Paquete volante* e da galera *Urbano*, capturadas em Cabinda em agosto de 1811; ou da galera *Nossa Senhora da Vitória*, capturada em maio de 1814 no canal de Bissau, "paragem onde só se conhece domínio português", como alegou o queixoso proprietário Caetano José Teixeira.⁴

E numa indicação do quanto existia de enlace entre o comércio português de escravos e o velho comércio inglês de escravos, anote-se que a galera *Nossa Senhora da Vitória* fora comprada na ilha inglesa de Guernsey, e o *Paquete volante* em Liverpool, em 1809, a Tomaz Smith Williams.

Também existiram casos de captura fora das rotas africanas, a exemplo do *Falcão*, que ia da Bahia para Havana e foi aprisionado pela marinha inglesa na altura de Porto Rico. Fazia reexportação de 387 escravos, da Bahia para Cuba.⁵

É evidente que seria exagerada simplificação concluir que essas capturas e tudo quanto elas significavam foram imediatamente responsáveis pela desorganização comercial ou impacto desestabilizante sobre um quadro econômico que se estruturava debilmente — como o que ocorreu na década de

2. PP 1842, vol. 12, pp. 190-191.

3. Caio de Freitas, *George Canning e o Brasil* (São Paulo, Editora Nacional, 1958), vols. 1 e 2.

4. AN: Junta do Comércio, caixas 369, 370, 371 e 372.

5. Idem, caixa 445, pacote 2.

1810 nos portos coloniais brasileiros da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão. Mas elas tiveram a sua parte. A propósito, tomo os exemplos das cidades de Salvador e Recife.

Salvador estava em 1808-1809 ligada a atividades de exportação e importação, que permitiam a existência de dois estaleiros, um na Preguiça, outro em Itapagipe, cada um deles ora construindo embarcações de porte, ora consertando-as ou recuperando-as. Como suporte ao comércio de longo curso, possuía companhias de seguros formadas por sociedades de ações. Eram as companhias Boa Fé, de Viana, Dias, Reis & Co.; Conceito Público, de Dourado, Cristo, Bastos & Co.; Bem Comum, de Oliveira, Coelho, Carvalho & Co.; Comércio da Bahia, de Silva, Campos, Cordeiro & Co.; e Comércio Marítimo, de Moura, Ferreira, Rebelo & Co., que participavam ativa e intimamente de um comércio de grosso trato extensivo às ilhas atlânticas, sobretudo à ilha da Madeira; à África Ocidental (Guiné, Costa da Mina, Daomé, Badagre, Ajuda, Cabinda e Calabar) e Oriental (Moçambique); à Europa, em destaque os portos de Lisboa, Porto, Londres e Liverpool; a Goa; e ao extremo sul: Rio Grande, Montevidéu e Buenos Aires, também existindo a pretensão de estendê-lo a Cuba e Porto Rico, talvez até o sul dos Estados Unidos.⁶

As apólices das companhias de seguros davam garantias de ressarcimento pela perda do navio (casco e apetrechos), da carga e igualmente dos escravos, como se lê nas apólices de números 326.533 e 750, das companhias Boa Fé, Conceito Público e Bem Comum, emitidas sobre a galera *Urbano*, que viajava de Cabinda para o Maranhão, quando foi capturada pela marinha de guerra inglesa e levada para julgamento em Serra Leoa. Diziam as apólices, nos itens referentes à escravatura: "Segurando juntamente mais 12 contos de réis, na negociação da escravatura da mesma galera de Cabinda até o Maranhão".⁷

Recife importava diretamente do Porto e de Lisboa, das ilhas de São Miguel (Açores) e Madeira; da Inglaterra e dos Estados Unidos, sendo que o movimento de importação dos Estados Unidos em 1813, acentuatadamente de víveres, foi da ordem de 72.800 mil-réis; e tinha intenso comércio de cabotagem e de escravos com a Bahia (Rio Real e Caravelas são os locais mais nominados), Maranhão, Piauí (Parafba), Rio de Janeiro, Santos, Santa Catarina e Rio Grande. O comércio com a África era ativo para Angola, Ajuda (Whydah), São Tomé e Príncipe, e Moçambique. E quase que para esses mesmos países e lugares Pernambuco exportava algodão (só para a Inglaterra, em 1813, exportou algodão no valor de 990.873 mil-réis), aguardente, açúcar, tábuas, tijolos e telhas, também reexportando pipas de vinho portugueses e tecidos ingleses. De acordo com o mapa de exportação e importação do ano de 1813, só a exportação alcançou aquele ano o valor respeitável de 2.265:956\$600.⁸

Todo esse possível emergir mercantil da Bahia e de Pernambuco sofreu, todavia, um baque de 1809 para 1818. Não seria exclusivamente por causa das perdas dos navios ou por causa dos prejuízos em milhares de con-

6. Idem, caixas 369, 371 e 372.

7. Idem, caixa 432, pacote 1.

8. Idem, caixa 179, pacote 1.

tos de réis em gêneros, víveres, manufaturados e escravos, motivados pela ação dos navios de guerra ingleses nos mares – por tudo isso, no entanto, e sobretudo pela condição de colônia, na época agravada pelos efeitos danosos dos tratados de 1810, talvez com efeitos prejudiciais maiores sobre o Brasil que sobre Portugal. Aconteceram então diversas falências, moratórias e quebras de companhias de seguros e casas comerciais de grosso trato na Bahia e em Pernambuco.⁹ Repetiu-se também no Rio de Janeiro, atingindo até mesmo filiais e matrizes de casas comerciais inglesas, como indicam os processos referentes à falência de Guilherme Morgan & Co.; de Guilherme Young, este falindo em consequência da falência de Berthon Koster & Co., de Londres, e de Theodore Koster, de Liverpool; e de Rutherford Manson & Co.¹⁰

Deve-se compreender a complexidade mercantil do tráfico negreiro ilícito, envolvendo matrizes e filiais de casas comerciais de Lisboa e do Porto, muitas ou quase todas intrinsecamente ligadas a casas comerciais inglesas em Londres e Liverpool, inclusive no tráfico negreiro. Deve-se compreender, enfim, que realmente Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão não podiam ficar imunes às consequências da inesperada e muitas vezes exorbitante repressão antitráfico exercida então pela Inglaterra, com as perdas de navios, cargas e escravos.

Uma expedição negreira lícita abraçava muitas pessoas, mercadorias e valores, naqueles anos iniciais do século XIX. Como se vê na citação do livro 7^o, dos *Livros de matrícula da navegação de longo curso*, que está no processo de cobrança de indenização pela captura do brigue *Desengano* – processo também defendido em Londres pelo escritório de advocacia de Manuel Ribeiro Guimarães, Carlos Luciano Mendes e Jacob Frederico Vogler –, um navio negreiro exigia um capitão, um capelão (350 mil-réis por viagem), piloto (quatrocentos mil-réis), segundo-piloto (150 mil-réis), escrivão de bordo (cinquenta mil-réis), contramestre (duzentos mil-réis), barbeiro (oitenta mil-réis), primeiro-tanoeiro (120 mil-réis), segundo-tanoeiro (oitenta mil-réis) e marinheiros com soldadas que variavam de cinquenta a trinta mil-réis.

Esse brigue *Desengano*, por exemplo, tinha forro de cobre e estava armado com apetrechos de guerra (seis peças de artilharia, dois obuses, seis carretas, cinquenta balas, 16 espingardas, vinte parnasbas, trinta suchos e três barris de pólvora). Os mantimentos consistiam em 950 alqueires de farinha, quinhentos de carne-seca, 16 de feijão, oito de arroz, quatro de milho, dois de toucinho, trinta galinhas, uma pipa de vinagre, um barril de azeite doce e medicamentos (botica de borda).¹¹ Por sua vez, a carga desse brigue era: gêneros produzidos na colônia (bolos, mangotes e barris de fumo, mel de engenho, aguardente e açúcar) e mercadorias reexportadas, sobretudo tecidos (cetins, cambraias, chitas, damascos, morins, gaviozes, bretanhas, gangas e riscados infestados), lenços, cortinas de gangas, forros de tafetá, facas inglesas, louças, sapatos, redes para dormir, chapéus e búzios. Também transportava pesos espanhóis de ouro.¹²

9. Idem, caixa 366, pacote 1, 2 e 3.

10. Idem, caixa 366, pacote 1 e 2.

11. Idem, caixa 369, pacote 1.

12. Idem, caixa 410, pacote 1.

De sua parte, cada escravo era estimado naquela época em 130 mil-réis. Em Porto Novo, por exemplo, os valores de troca eram: trinta rolos de fumo equivaliam a dois escravos; setenta canadas de aguardente, um chapéu-de-sol, três colchas, uma peça de galão falsa e um candeeiro de latão podiam valer "dois moleques, duas moleconas" e panos da Costa.¹³ E porque o tráfico negreiro movimentava milhares de africanos para o Brasil, alguns navios transportando mais de quinhentos escravos, entende-se que os comerciantes dos principais portos coloniais brasileiros tenham calculado suas perdas na escravatura em milhares de contos de réis.

Ao cálculo real, 130 mil-réis por escravo, cresceram juros de 12% pelo que haviam deixado de lucrar. Ademais, às perdas da escravatura somaram as dos navios, mantimentos, gêneros e mercadorias. Houve um instante, portanto, em que as perdas em navios, cargas e escravos, para os navios de guerra da Inglaterra, foram tantas que as companhias de seguros então existentes na Bahia, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e no Maranhão – e até companhias de seguros portuguesas e inglesas – deixaram de honrar os prêmios das apólices. Foram cansativamente processadas, como documentam, entre outros, os processos montados contra as companhias Indenidade, Previdente, Permanente, Restauradora, Boa Fé e Seguranga, que operavam no Rio de Janeiro.¹⁴ As apólices estabeleciam: "E são os riscos que tomamos, os de mar, ventos, tempestades, naufrágios, variações, presa, pilhagem, represálias... e todos os casos cogitados e não cogitados, de que possa resultar prejuízo do segurado".¹⁵

Com tudo isso, e por tudo isso, os prejuízos foram enormes. Pela conta geral das perdas, conta feita e assinada em 8 de julho de 1815, a praça da Bahia calculou as suas em 1.048:295\$059; a do Rio de Janeiro, em 93:161\$989; e a de Pernambuco em 36:507\$317.¹⁶ Outras contas, feitas em 1816, diminuíram as perdas da Bahia para 442:523\$756, e aumentaram as do Rio de Janeiro para 255:519\$343, orçando-se as de Pernambuco em 17:721\$404 e as do Maranhão em 138:586\$966. São as contas a que chegou o procurador dos comerciantes do Rio de Janeiro, José Agostinho Barbosa. Mas, corretas ou não, ao que tudo indica jamais foram ressarcidas. E aqui entram as convenções de 1815.

Em janeiro de 1815 o ministro inglês Castlereagh concluiu com os plenipotenciários portugueses em Viena duas convenções, assinadas nos dias 21 e 22 de janeiro. Pela primeira, a Inglaterra comprometeu-se a pagar trezentas mil libras esterlinas a título de indenização "por navios negreiros ilegalmente apresados pelos cruzadores britânicos antes de 1º de junho de 1814". Em contrapartida, o Norte da África – acima de uma indefinida linha ao norte do Equador – ficava vedado ao comércio português de escravos. Daí por diante só se efetuariam legalmente dos domínios de Portugal em África para o Brasil.¹⁷

13. Idem, caixa 411, pacote 1.

14. Idem, caixas 429, 430 e 431.

15. Idem, caixa 431, pacote 2.

16. Idem, caixa 369, pacote 3.

17. Ver Caio de Freitas, op. cit., vol. 2, pp. 384 ss., e Alan K. Manchester, *Preeminência inglesa no Brasil* (São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973).

Em fevereiro de 1839, fechando uma discussão na Câmara dos Deputados, em Lisboa, que já se tornara cansativa pela repetição de uma solidariedade nacional que bordava a solidariedade aos comerciantes de escravos, o presidente do Conselho de Ministros, visconde de Sá da Bandeira (marechal Manuel Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo), declarou que naquela ocasião Portugal se propôs à mais total proibição do tráfico negro. Em troca, porém, queria anular os tratados de 1810, com o que Castlereagh não concordou.¹⁸

Dessas convenções de 1815 surgiram novos problemas. Além de não oferecer solução para o comércio lícito ou ilícito de escravos, menos ainda o da área agora fechada aos comerciantes portugueses, inclusive porque essa 'linha' ao norte do Equador apanhava a Guiné portuguesa e outros tradicionais portos de tráfico negro para o Brasil, tais como Bissau, Cacheu, Rio Galinas, Costa da Mina, Badagre e Porto Novo, passou a ser um problema imediato a cobrança das indenizações. Outra questão, e esta de fato enorme, o da real institucionalização do comércio proibido de escravos: o Brasil independente recebeu de Portugal com todos os equívocos e complicações de uma época em que a economia mundial transitava do mercantilismo para o capitalismo e já havia uma severa divisão do mundo entre as potências emergentes, substancialmente a Inglaterra e a França.

Desde logo cuidemos da cobrança das trezentas mil libras. Como não se soubesse exatamente quando seriam pagas nem por quem seriam recebidas, praticou-se nas praças da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão o sistema da emissão de letras de risco, sistema pelo qual se levantavam recursos a serem pagos "a oito dias precisos depois de recebidas as trezentas mil libras". De sua parte, o governo do príncipe-regente dom João burocratizou ao máximo os requerimentos. Precisavam ser instruídos com certidão de passaporte real; certidão de legitimação da propriedade portuguesa; instrumento de compra do navio; certidão da armação do navio; certidão da visita de bordo; cópia da carta de ordens; protesto original feito pelo capitão do navio aprisionado logo após a captura; e certidão da sentença do vice-almirantado inglês em Serra Leoa.¹⁹

Manchester informa que pelo menos até o tratado de 1817 "as trezentas mil libras prometidas pelo tratado de 21 de janeiro de 1815 não tinham sido pagas pela Inglaterra", e que só na ocasião da assinatura daquele compromisso diplomático "a promessa foi renovada, e a forma de pagamento foi estipulada"²⁰ Todavia, conquanto ainda exista muita coisa obscura sobre o pagamento das trezentas mil libras, não se sabendo com certeza como e quando se processou, se em parcelas, se na totalidade, se realmente concretizado em agosto ou setembro de 1818 no pagamento feito ao correspondente do Banco do Brasil em Londres, Antônio Martins Pedra, conforme registrou Whitehall Treasury Chamber, há uma correspondência ilustrativa, de fevereiro de 1838, do representante de Portugal em Londres, Francisco Rebelo de Carvalho, para o então ministro dos Negócios Estrangeiros, visconde de Sá

18. *Diário da Câmara dos Deputados*, 33 sessões de 9 de dezembro de 1838 a 6 de fevereiro de 1839.

19. AN: Junta do Comércio, caixa 370, pacote 2.

20. Alan K. Manchester, *op. cit.*, p. 156.

da Bandeira. Rebelo de Carvalho informava que as 48 mil libras recebidas em agosto de 1818 – quantia que correspondia a juros sobre as trezentas mil libras – tinham sido convertidas em bilhetes do Tesouro britânico. Em anexo há uma relação de letras sacadas no Rio de Janeiro pelo deputado da Junta do Comércio, José Caetano Gomes, sobre o correspondente do Banco do Brasil em Londres, Antônio Martins Pedra & Co. Refere-se a 277 letras, que totalizavam 236 mil libras até março de 1820.²¹

Outra documentação, oriunda da Real Junta de Comércio, revela que o correspondente do Banco do Brasil em Londres recebeu as trezentas mil libras e investiu no giro especulativo do mercado financeiro de Londres, “para que tivesse lucros”. Acrescenta mais que o rei dom João VI chegou a liberar cotas das indenizações requeridas e até examinou a possibilidade de distribuir 30% dos rendimentos das libras colocadas a juros em Londres.²² Numa situação ou outra, geraram-se processos que ainda exigiam largos pareceres em 1828, sob o imperador Pedro I, ou em 1836, sob a Regência. E abriram-se enormes divergências a respeito dos cálculos apresentados pelas praças do Rio de Janeiro e Bahia. Em 1821, por exemplo, dom João VI resolveu desautorar o mapa das perdas da Bahia (21 navios), Rio de Janeiro (seis), Pernambuco (um) e Maranhão (dois), estabelecendo que se fizesse outras contas e que os casos fossem examinados em separado, cada navio capturado de per si.²³

Os procuradores das praças na Corte, José Tavares França, em nome dos comerciantes da Bahia, José Agostinho Barbosa, dos do Rio de Janeiro, João Rodrigues Pereira de Almeida, dos de Pernambuco, e Raimundo José de Meneses, dos do Maranhão, gastaram esforços, empenhos e dinheiros, e até se inimizaram o do Rio de Janeiro, Barbosa, e o da Bahia, França, sem que se possa afirmar com certeza que eles obtiveram algum sucesso com seus requerimentos nas repartições e tribunais da ordem colonial portuguesa no Rio de Janeiro.

A propósito dos desentendimentos entre os comerciantes e os procuradores, ficou um documento de 1826 – um requerimento do corpo do comércio da Bahia, dirigido ao imperador Pedro I, no qual se declaram prejudicados pelas avaliações de José Tavares França. Este procurador estivera desde 1816 aceitando e rejeitando cálculos para as indenizações. Colocou em dúvida os valores da galera *D. Maria I*, dos bergantins *São João* e *Calipso*, da galera *Urbano* e da escuna *Paquete volante*.²⁴ Mas ele próprio não recebeu os 91:870 mil-réis em que orçou a perda de um dos seus navios, o brigue *Desengano*. Em 1818, a administração real decidiu indenizá-los em menos da metade – 39:594\$523 –, mas ele recusou, daí por diante caindo no pânta-

21. PP 1821, vol. 23, p. 347; PP 1822, vol. 12, pp. 649-651. Anotação de Whitehall Treasury Chamber, de 16 de setembro de 1818, contabilizou mais 48,904 libras, referentes a três anos e noventa dias de atraso do pagamento das trezentas mil libras; ANTT: Ministério dos Negócios Estrangeiros. Correspondência das caixas. Legação de Portugal em Londres, 1838. Carta de Rebelo informa que até março de 1822 foram pagas 277 letras, totalizando 236 mil libras.

22. AN: Junta do Comércio, caixas 369, 370, 371 e 372.

23. Idem, caixa 369, pacote 3.

24. Idem, caixa 370, pacote 1. Ver também caixa 435.

no burocrático dos requerimentos, pareceres e alegações.²⁵

Além dos prejuízos às casas comerciais de grosso trato e falência de companhias de seguros, as capturas também atingiram dezenas de pessoas que costumemente investiam no comércio lícito de escravos. É o que se deduz de casos semelhantes ao de Felizarda Gercent de França, irmã e testamenteira do comerciante Luís Gercent de França. Investira quatrocentos mil-réis na carga do *Desforço*, a juros de 25%, e os perdera pela captura desse navio.²⁶

Ao acentuar esses aspectos do impacto da repressão inglesa antitráfico sobre a economia dos portos coloniais brasileiros, é evidente que não vou desconhecer o avanço humanista representado pela política de condenação do tráfico negreiro. Mas será ingenuidade – e falta de informação – supor-se que os governantes ingleses se movimentaram contra o comércio de escravos apenas por causa dos princípios morais e das convicções religiosas ou humanistas.

Aceito que os princípios e as convicções tiveram seu valor. É, todavia, conveniente observar que um George Canning, um Castlereagh, um Palmerston, um lorde John Russell, todos esses grandes estadistas ingleses do século XIX, foram suficientemente táticos para utilizarem a campanha antitráfico negreiro como instrumento dos objetivos econômicos e políticos da Inglaterra – objetivos que nada tinham com o sofrimento, a dor e o pavor de milhares de homens, mulheres e crianças africanas, arrancados de suas tribos para o trabalho escravo no Brasil, ou em Cuba, ou em Porto Rico, ou no sul dos Estados Unidos. Uma coisa era a pregação de Wilberforce, de Thomas Clarkson, de Grenville Sharp, e outra o Estado inglês. Continuando esse raciocínio, não é ao menos presumível que o manhoso príncipe-regente dom João, ensaio para o não menos vacilante rei dom João VI, tenha assinado o Tratado de Aliança e Amizade, com o seu artigo 10^o, as convenções de 1815, e já na condição de soberano do Reino Unido, os adendos de julho e setembro de 1817, por se sensibilizar com os argumentos éticos e humanistas da campanha contra o tráfico negreiro.

Exercendo administração colonialista sobre o Brasil, esse rei e seus ministros só se preocupavam com a manutenção do império português. De resto, um e outros não eram sinceros nas suas concessões. E como sabiam que tudo continuaria como sempre, na prática nada fizeram, dom João VI e seus ministros, para coibir ou limitar o comércio português de escravos, fosse ao sul do Equador, África Ocidental e África Oriental, onde era permitido, ou fosse ao Norte, onde ficara proibido.²⁷

Dessa maneira o problema desembarcou no Brasil independente com todas as suas implicações, primeiro como desdobramento do que já existia em função dos tratados e convenções assinados pelo governo de Portugal, e depois, de modo mais direto, agora sim, compromisso brasileiro, pelo tratado de 23 de novembro de 1826. Quando foi ratificado, em 13 de março de 1827, marcou: três anos depois, o tráfico negreiro para o Brasil estava termi-

25. Idem, caixa 369, pacotes 1 e 2.

26. Idem, caixa 369, pacotes 1 e 2.

27. Leslie Bethell, *The abolition of the Brazilian slave trade* (Cambridge University, 1970). Ver o capítulo 1, pp. 15-20.

nado. Mas não foi isso o que aconteceu. Temos então que o Brasil não cumpriu um dever diplomático, falha que a historiografia especializada ainda mais acentua, ligando-a ao fracasso da própria lei brasileira antitráfico negroiro — a de 7 de novembro de 1831, com seu regulamento de 12 de abril de 1832.²⁸

Testemunho do enlace entre a política inglesa antitráfico negroiro e a de expansão, o tratado de 1826 foi negociado como preço obrigatório para o reconhecimento do Brasil independente.²⁹ Era de fato vital para o Brasil ser reconhecido pela Inglaterra. Outros países já o haviam assinalado como um novo país soberano nas Américas (assim o fez os Estados Unidos em 1824), mas o que realmente importava na ocasião era o reconhecimento pela Inglaterra, importante também para o concerto da política interna de Portugal, que se encontrava sob instabilidade desde o retorno ao Absolutismo, golpe que mais se complicou com a interferência da Áustria, que apoiou o príncipe dom Miguel na sucessão ao trono dos Braganças. Por tudo isso, o tratado de 1826 chegou para os brasileiros como imposição externa. Foi como expressou Raimundo José da Cunha Matos, em voto separado na Assembléia-Geral Legislativa: "Declaro que o governo e a nação brasileira foram coatos, obrigados, oprimidos, sujeitados e compelidos pelo governo inglês a uma onerosa e degradante convenção sobre negócios internos".³⁰

As conversações para a assinatura do tratado de 1826 processaram-se na fase mais autoritária da administração do imperador Pedro I. A Constituição de 1824 estava suspensa e o Poder Legislativo desativado, fechado que fora em 12 de novembro de 1823. Só haveria de ser reconvoado para 1826. E logo que o foi, imediatamente revelou-se crítico à administração do imperador, tanto na sua política interna quanto na externa. Por isso mesmo só há um traço marcante da primeira responsabilidade brasileira contra o tráfico negroiro: é a lei de 7 de novembro de 1831, amplamente discutida na Câmara dos Deputados e no Senado, casas legislativas nas quais ponderava a linha gradualista para a solução do problema do trabalho escravo no Brasil — linha gradualista que se começou a traçar entre novembro de 1831 e abril de 1832, com a lei antitráfico e sua regulamentação, proibindo qualquer desembarque de escravos no território brasileiro.³¹ Mas, como se sabe, o comércio de escravos no Brasil não cessou em 1831 e até ganhou dimensões extraordinárias depois da lei de 7 de novembro, continuando até as quebradas de 1858-1862, talvez até um pouco mais. E daí chegamos à pergunta: por que se manteve durante período tão extenso?

Em livro recente, Conrad responde, dimensionando "a cooperação e mesmo participação aberta tanto de autoridades civis quanto militares na importação ilegal de africanos"; "número significativo de autoridades brasileiras de todos os níveis estavam comprometidas com o princípio de que o tráfico escravista africano, legal ou não, era benéfico e precisava ser encorajado".

28. Robert Conrad, *Brazilian slavery: an annotated research bibliography* (Boston, Mass., G. K. Hall & Co., 1977).

29. Ver os livros já citados de Caio de Freitas, Manchester e Bethell.

30. AGL: 1827, vol. 3, pp. 10-17.

31. Gérson Brasil, *A escravidão no Império* (Rio de Janeiro, Palas, 1975). Para os debates, ver pp. 35-45.

do"; e explicando que "o tráfico escravista se desenvolveu... sob regimes conservadores e liberais, apoiado e sustentado pelas próprias autoridades, cuja tarefa era fazer cessar o tráfico".³²

Não destoam, de resto, da opinião dos plenipotenciários ingleses no Brasil daquele pedaço do século XIX, a exemplo de James Hudson, que em correspondência para lord Palmerston em 1848 considerou um ex-presidente do Conselho de Ministros (trata-se do visconde de Macaé) corrupto e extremamente ligado ao negreiro Manuel Pinto da Fonseca, com quem até desejou casar uma filha.³³ E no seu tempo, o ilustre especialista em história naval da Inglaterra, Christophe Lloyd, já adiantara que a 'negligência' brasileira no cumprimento de tratados e leis contra o tráfico negreiro se explicava pelo controle exercido no Brasil por uma minoria de capitalistas portugueses, por sinal os homens mais ricos do país.³⁴

Parafraseando o *Cyrano de Bergerac*, de Edmond Rostand: "Isto é pouco e não tem graça alguma". Ou seja: o problema ou questão da continuidade ou manutenção do comércio de escravos para o Brasil, depois da proibição, é por demais complexa e múltipla para ser reduzida à corrupção ou à conivência "tanto de autoridades civis quanto militares" do Brasil; ou à atuação de ministros e políticos conservadores e liberais, todos senhores de escravos; ou à 'negligência' brasileira; ou ao domínio dos comerciantes portugueses no Brasil.

Está certo que se tenha de partir da condição escravista do Brasil — condição que também marcava sua economia dependente, primária e atrasada; que costurava sua política dúbia, conquanto na dubiedade fosse sempre conservadora e antimudacionista e que amesquinha sua sociedade, na qual proliferavam e proliferariam todas as formas de corrupção e desrespeito à pessoa humana e às leis. Não é de se esquecer igualmente que o escravismo opunha resistência aos avanços tecnológicos e que o Brasil do período em causa tinha contados engenhos a vapor e que os teria sempre em pequeno número, por isso rodando no redemoinho sinistro da compra de escravos para suprir a baixa tecnologia e atender à demanda de seus produtos primários.³⁵ Não obstante esses e outros graves aspectos do escravismo brasileiro, é todavia necessário colocar desde logo que o tráfico negreiro continuou ou se manteve para o Brasil depois de proibido por causa da participação do capitalismo — de capitais, manufaturados e navios dos países capitalistas em ascensão naquela época — e porque se desenvolveu num quadro complexo de conexões e situações embricadas com o comércio de escravos para o Caribe, sobretudo Cuba.

Não vamos abandonar as particularidades nacionais, mas acentuar que no substancial o comércio de escravos africanos só se manteve para o Brasil depois de proibido porque estava integrado no todo de uma economia — no

32. Robert Edgard Conrad, *Tunbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil* (São Paulo, Brasiliense, 1985).

33. PRO (Kew): F084/726.

34. Christopher Lloyd, *The navy and the slave trade* (Londres, Longmans, Green and Co., 1949).

35. PRO (Kew): F084/255. O cônsul Edward Watts informou em 1838 que dos novecentos engenhos de açúcar existentes no Rio apenas cinquenta eram a vapor. Na Bahia, de 650, 150. Em Pernambuco, de quinhentos, sessenta.

todo do sistema capitalista, incluindo-se indústrias, bancos, companhias de seguros e grandes combinados comerciais; no todo, enfim, do sistema capitalista, na sua compulsão para o lucro, nos seus avanços, recuos e múltiplas contradições.³⁶ O capitalismo não dispensaria de repente uma atividade econômica que na palavra de uma testemunha que o viveu na sua enormidade, o médico norte-americano Joseph E. Cliffe, era "o comércio mais lucrativo que há agora sob o sol".³⁷

A mercadoria escravo era o elo elementar. Por certo que mercadoria muito especial, porquanto se tratava de ser humano, cada escravo um indivíduo, ele próprio, seu corpo e sua alma, com suas qualificações pessoais, suas crenças e culturas, partes abstratas que não podiam entrar na sua avaliação, e outras, físicas, que podiam ser avaliadas: os dentes, as pernas, os braços, a musculatura. De acordo, portanto, com nosso raciocínio, esse escravo-mercadoria puxava outras mercadorias.

No antigo sistema mercantil, o escravo era mercadoria que se trocava por magotes e barricas de fumo, caixas, barris e amarrados de açúcar, búzios, aguardente, fardos e caixões de tecidos de algodão, mosquetes, pólvora ou por tais ou quais bugigangas, espelinhos e contas de vidro. Era sistema no qual o país colonialista (no caso do Brasil: Portugal) até podia tolerar comércio direto de portos brasileiros com a África.³⁸ Mas nas circunstâncias da expansão e vitória do capitalismo, das margens dos anos vinte para os anos trinta e quarenta do século XIX, ocorreram exigências para o comércio de escravos que o tornaram mais complexo e sofisticado.

Aos poucos foi desaparecendo a troca direta de fumo, aguardente, açúcar, por escravos. E foram se afirmando operações econômicas complexas, que agora exigiam bancos, moedas fortes (dobrões espanhóis de ouro e dólares norte-americanos de prata) e cada vez mais manufaturados: tecidos especiais de algodão só fabricados em Birmingham, Bristol e Glasgow, mosquetes, fuzis, pólvora, munição, barras de ferro, de cobre e de estanho, louças, sabão, vinhos, alimentos, lenços. Variando de trinta, quarenta, 45, cinquenta e sessenta dólares, o preço do escravo na África passou a ser pago substancialmente com manufaturados e moedas fortes: a mercadoria escravo puxando os manufaturados, e os manufaturados exigindo moedas fortes. É como está no testemunho do comerciante inglês Francis Swanzy no Select Committee de 1842, ao declarar que os comerciantes de escravos daquele período tinham de possuir dólares e dobrões. Se os possuíam, tudo bem: podiam comprar manufaturados ingleses onde os quisessem, e com os manufaturados podiam comprar escravos.³⁹

Desde logo se evidencia que esse novo comércio de escravos exigia recursos e largos investimentos. Tinha de haver capitais e tecnologia para existir indústria naval específica: a dos navios rápidos e fortes, apropriados para a travessia do Atlântico e para a fuga ou o jogo de burla com os navios da marinha de guerra inglesa, dedicados à repressão ao tráfico; indústria na-

36. David Landes, *The rise of capitalism* (The Macmillan Company, 1966).

37. PP 1847-1848, vol. 20, pp. 322-345.

38. Kátia Mattoso, *Ser escravo no Brasil* (São Paulo, Brasiliense, 1982).

39. PP 1842, vol. 11, parte 1, p. 44.

val que construía os clíperes de Baltimore, os melhores dentre todos para o comércio de escravos. É mais capitais para a compra de clíperes, brigues, bergantins, galeras, sumacas, polacas e até navios a vapor.

Também exigiu capitais investidos nas indústrias, que continuaram manufaturando grilhões (*slave-shacks* para as mãos e *bolts* para os pés), caldeirões próprios para navio negreiro (*slave boilers*) e fuzis, mosquetes, canhões, pólvora, tecidos de algodão coloridos, panelas de ferro, contas de vidro... Quem poderia ter essas indústrias, senão os países industrializados? Quem poderia ter esses capitais, senão os países capitalistas?

Foram exigidos mais recursos para o pagamento dos salários dos capitães, pilotos e co-pilotos, mestres e contramestres, sobrecargas e marinheiros; recursos para os alimentos destinados à tripulação; recursos para arroz, feijão, carne-seca e farinha de mandioca – comida para os escravos. E novos recursos ainda para o suborno (*blood money*) de funcionários consulares: cônsules que obrigatoriamente tinham de assinar ou legitimar registros navais, tripulações e cargas; funcionários alfandegários, juizes e militares no Brasil; governadores coloniais portugueses na África e espanhóis no Caribe. E mais e mais recursos para a compra dos manufaturados exigidos para o comércio de escravos no período em estudo.

Conclusão: nada disso podia ficar somente ao nível dos comerciantes de escravos no Brasil ou em Cuba, esses negreiros de todas as nacionalidades; nem apenas nas iniciativas pessoais de um Manuel Pinto da Fonseca, de um José Bernardino de Sá, de um Joaquim de Sousa Breves, grandes negreiros no Rio de Janeiro dessa época; ou de um Joaquim Pereira Marinho, de um Francisco José Godinho, de um Domingos Gomes Belo, de um João Costa Júnior, negreiros na Bahia. Em verdade só poderia ter sido como foi: no conjunto complexo de enlaços que tinham suportes nas grandes praças comerciais da Europa e dos Estados Unidos.

Duignam e Clendenem reconhecem que na década de 1850 o comércio atlântico de escravos (*black ivory*) exigia investimentos que estavam muito acima das possibilidades financeiras dos simples negreiros.⁴⁰ Para comprovar o que afirmavam, citaram cálculos do cônsul da Inglaterra em Havana, John T. Crawford, de acordo com os quais uma expedição negreira já custava 150 mil dólares em 1861.⁴¹

Com efeito, nesse importante documento, Crawford também observou que o custo anual de um escravo em Cuba já era então da ordem de 690 dólares, o que significava mais de 57 dólares por mês, custo que parecia elevado se o comparavam com o de um trabalhador chinês (*coolie*) contratado em Cuba por oito anos: 250 dólares por ano, ou seja, 21 dólares por mês.⁴² Para que não se perca, reparo que no cálculo de Chandler e Burgess a manutenção anual de cem escravos no Brasil dos anos quarenta ficava em 962 libras esterlinas.⁴³ É considerável quando se registra que um trabalhador livre na

40. Peter Duignam e Clarence Clendenem, *The United States and the African slave trade: 1619-1962* (Westport Connecticut, Greenwood Press, 1978).

41. PRO (Kew): F084/1135. Havana, Jan-Dec 1861.

42. *Idem*.

43. John Chandler e Wilson Burgess, *Narrative of a recent visit to Brazil* (London, Edward Marsh, 1853).

cidade do Salvador de 1844 custava 480 réis (!) por dia.⁴⁴

Por aquele então se procedia venda a crédito aos mais diretos comerciantes de escravos – os negreiros que aparecem hoje mais iluminados na face suja do tráfico negreiro. Era a crédito e a prazo que compravam manufaturados e navios; tudo, enfim, de que necessitassem para o comércio proibido de escravos.

Foi um verdadeiro subsídio do capitalismo ao comércio proibido de escravos; praticou-se usualmente no Brasil e em Cuba. Facilitados, assim, os pagamentos se cumpriam a prazos de dois, três e quatro anos, e até mais, o que permitia a venda de escravos para as plantações de cana, fumo e algodão; para as fazendas de café e as minas, a prazos iguais, essas operações todavia oneradas com juros crescentes e garantidas por hipotecas. Tenho, portanto, como certo que esse sistema de vendas a crédito e a prazo, sustentado pelas casas inglesas no Brasil até pelo menos 1848, e dos anos quarenta em diante pelos norte-americanos, oxigenou o comércio luso-brasileiro de escravos e permitiu sua manutenção depois de 1831.

Merece destaque o severo golpe contra o tráfico negreiro para o Brasil representado por uma decisão de 1848, tomada pelos comerciantes ingleses e arrancada no Rio de Janeiro pelo cônsul Robert Hesketh, pela qual foram suspensas as vendas a crédito e limitado o prazo de pagamento das compras dos manufaturados em um ano, sendo daí por diante oneradas com juros progressivos, que já começavam em 3%.⁴⁵ Como provável resultado dessa providência, em 1852 o negreiro Domingos Gomes Belo esclareceu ao rei de Lagos, Kosoko, que tivera prejuízo na última remessa de escravos, motivo por que pedia que o dispensasse de receber outras.⁴⁶

As faturas pagas com letras de câmbio cruzadas foram outra modalidade de participação do capitalismo no comércio proibido de escravos. Emitidas pelos negreiros – um Pedro Blanco, um Caetano Nazollini, um Francisco Félix de Sousa –, essas letras eram reconhecidas e honradas nos grandes centros financeiros da Europa e dos Estados Unidos. Com efeito, letras de câmbio cruzadas em largas distâncias encontravam pagamento ou desconto em Londres, Liverpool, Manchester, Nova York, Boston, Hamburgo etc., da mesma forma como faturas de compra de navios e artigos manufaturados valiam partidas de escravos acertadas em Havana, Rio de Janeiro, Salvador etc.

O sistema de vendas a crédito e a prazo, bem como o sistema das letras de câmbio cruzadas, estão exaustivamente citados nos *Selects Committees* do Parlamento inglês.⁴⁷ Devo lembrar igualmente o processo da Coroa (rainha Vitória) contra o comerciante anglo-espanhol Pedro de Zulueta Júnior, o qual foi julgado em Old Baley.⁴⁸

Os manufaturados (*goods of Manchester*, como eram conhecidos) foram sempre inquestionavelmente ingleses, mas os navios negreiros do perfo-

44. *O Comércio*, 67 e 78. Salvador, 1844.

45. PRO (Kew): F013/276. Rio de Janeiro, 1850.

46. PRO (Kew): F084/880. Brazil, Consular, Jan-Dec 1852.

47. PP 1842, vols. 11 e 12; PP 1847-1848, vol. 22; PP 1849, vol. 19; PP 1850, vol. 9.

48. *Trial of Pedro de Zulueta at Old Bailey*, 1843; PP 1842, vol. 11, p. 321.

do do tráfico proibido foram, na maioria, de fabricação norte-americana.⁴⁹

Vendidos diretamente em Londres, Liverpool, Bristol, Nova York, Boston, Marselha, Nantes, Hamburgo etc., os manufaturados também eram negociados por agentes e intermediários, comerciantes de grosso trato em Cádiz, Barcelona, Lisboa, Porto, Havana, Rio de Janeiro, Salvador; ou nas diversas feitorias e núcleos comerciais/coloniais ingleses, franceses, dinamarqueses etc., na Costa Ocidental da África; ou nos muitos navios mercantes ingleses, norte-americanos, hamburgueses (alemães), franceses, russos, suecos e sardo-piemonteses (italianos), que comerciavam com a África.

Uma forma triangular de fornecimento de artigos para o comércio proibido de escravos foi utilizada pela Alemanha, reexportando para a Inglaterra o café e o açúcar que importava do Brasil. Dessa forma conseguiu facilidades e créditos para importar da Inglaterra fios de algodão bobinados, que em seguida eram transformados em tecidos coloridos, e esses, por sua vez, remetidos para o comércio de escravos.⁵⁰ Se chegássemos a uma fórmula matemática dessa operação, poderíamos expressar que o café e o açúcar brasileiros estavam para os fios de algodão bobinados como os tecidos alemães estavam para os escravos.

Outra questão que todavia não deve ser isolada das que já indicamos é a da conexão entre o comércio de escravos para o Brasil e para Cuba. Conforme exemplos que daremos a seguir, por ter sido internacional e plural, o tráfico negreiro proibido operou numa ampla conexão: navios com bandeira de Portugal saindo de portos brasileiros com tripulação espanhola e registro naval em Cuba; navios com registros nos Estados Unidos saindo de Havana ou do Rio de Janeiro com tripulação portuguesa e espanhola. Vem a propósito o caso do *Esperança*.

O *Esperança* foi capturado em 1836, no rio Bonny, com 435 escravos a bordo. Construído nos Estados Unidos, fora comprado em Nova York com letras de câmbio assinadas pelo famoso negreiro espanho-cubano Pedro Blanco, para Gantois & Martins, casa comercial franco-belga sediada na cidade de Salvador. Possuía bandeira da França, "para sinal", como explicou o seu capitão, Antônio Rochadell, espanhol nascido na ilha de Saint-Michell, Antilhas. Sua primeira viagem realizou-se da África para Havana. E prosseguia na segunda, dessa vez para o Brasil, quando caiu prisioneiro da esquadilha inglesa na costa ocidental da África. Levado então para Serra Leoa, e ali julgado e condenado como navio negreiro, pouco depois retornou ao comércio de escravos a partir do porto de Cádiz, para onde navegara após ter sido comprado em Freetown pelo comerciante inglês Robert Hornell, para um comerciante espanhol sabidamente negreiro.⁵¹

Mais um caso é o do *Empreendedor*, navio capturado pela marinha inglesa na altura de Ajuda (Whydah) em junho de 1839. Construído e vendido nos Estados Unidos para os irmãos Zangrony, comerciantes em Havana, seu capitão e proprietário ostensivo era um dos genros de Francisco Félix de Sousa, Cha Cha I. *Empreendedor* realizava uma viagem de comércio de es-

49. William Law Mathieson, *Great Britain and the slave trade: 1839-1865* (Londres, Longmans, Green and Co., 1929).

50. PP 1841, vol. 7, pp. 344-347. Exportation of Machinery: Session 26 January-22 June 1841.

51. PP 1837, vol. 57, pp. 65-67.

cravos que começara na cidade do Salvador, mas que iria terminar em Havana.⁵²

Outro caso é o da escuna *Leonor*, vendida ao negreiro Joaquim Pereira Marinho, que a batizou *Teodósia*. Em fevereiro de 1847, Joaquim Pereira Marinho pagava ao consulado da Inglaterra na Bahia suprimentos fornecidos a *Teodósia* pelo navio a vapor inglês *Hecate*, mas já então a escuna tinha bandeira dos Estados Unidos e apresentava um proprietário norte-americano, Fernand Wood, de Nova York.⁵³

Há o caso do *Guiana*, cuja viagem foi coberta por companhia de seguros inglesa. Saiu de Liverpool em 17 de outubro de 1839 diretamente para a Bahia; e desde Liverpool vinha consignado à firma inglesa J. Edwards and Co., para que fosse fretado ao negreiro Manuel Francisco Lopes. Faria uma viagem à África, sob as ordens dos negreiros Joaquim Pinto de Meneses Campos e Domingos José Martins.⁵⁴

No quadro dos navios saídos em 1839 de Havana para a África Ocidental estão 42 navios portugueses, 19 norte-americanos, oito espanhóis, um francês e um brasileiro, este, o *Feliz constância*, que partiu em abril daquele ano para Lagos (Onim). Sabe-se que navios com bandeira do Brasil desembarcaram escravos em Cuba e Porto Rico em 1846. De outra parte, no quadro de navios ancorados em Havana, vindos da África, em 1839, estavam 64 navios portugueses, 28 norte-americanos, dez espanhóis e dois uruguaiois.⁵⁵ E em caso que não ficou isolado, o bergantim *Bom fim*, construído e vendido nos Estados Unidos, pertencia ao negreiro luso-espano-cubano José Pedro da Silva Sena, mas apresentava passaporte com as armas do Império do Brasil.⁵⁶

Quando da captura do *Confidência*, seu capitão declarou que pertencia a um comerciante inglês no Rio de Janeiro, informando mais que saíra daquele porto com tropa para o Rio Grande do Sul, de onde se desviara para a África. Tinha a bordo 101 grilhões para as mãos e trezentos grilhões para os pés.⁵⁷

Como se fossem escravos pertencentes a proprietários cubanos e trindadenses, em 1849 foram desembarcados em Havana quatrocentos escravos africanos de um navio que tinha registro brasileiro.⁵⁸ Lembro também que o negreiro Richard Drake revelou em suas memórias que em 1840 existia na ilha hondurenha Bay um depósito de escravos que pertencia a uma sociedade relacionada "com casas comerciais norte-americanas e espanholas de grande importância".⁵⁹ Por sua vez, foi com evidente ufanismo que um capitão norte-americano de navio negreiro declarou em 1855: "Nova York é o mais

52. PP 1840, vol. 46, pp. 129-135 e anexo 2.

53. PP 1849, vol. 55, p. 415.

54. PP 1847-1848, vol. 22, p. 447.

55. PP 1840, vol. 46, pp. 363-365.

56. PP 1843, vol. 48, pp. 25-26.

57. *Idem*, pp. 37-41.

58. PP 1850, vol. 55.

59. R. Drake, *Revelations of a slave smuggler* (Nova York, 1860).

importante porto do comércio de escravos em todo o mundo". E repetiu por duas ou três vezes: "É a maior praça para esse comércio em todo o Universo".⁶⁰

A vista de tantas indicações, como desconhecer que a venda a crédito, e com largos prazos para pagamento, a conhecidos negreiros e até a candidatos a negreiros (é o exemplo de Manuel Pinto da Fonseca, português que desembarcou no Rio emigrante pobre e veio a ser poderoso e rico comerciante de escravos), vendas a crédito e a prazo efetuadas por casas comerciais inglesas, francesas e norte-americanas no Brasil, como ignorar que foram oxigênio para o comércio proibido de escravos? E como desconhecer as faturas pagas pelos negreiros com letras de câmbio cruzadas, honradas nas grandes praças bancárias da Europa e dos Estados Unidos? E mais ainda: como desconhecer as conexões, o caráter internacional da economia do comércio proibido de escravos?

Rice tem razão quando escreve: "Ao mesmo tempo em que cresciam os protestos contra o tráfico negreiro em várias partes do mundo, a própria escravidão, como sistema econômico, começava a se tornar atraente em outros".⁶¹ Esses 'outros' não seriam apenas os países compradores de escravos, mas também os países que alimentavam o comércio de escravos com seus capitais e manufaturados. Além do mais, a internacionalização da economia do comércio de escravos também existia na variedade de artigos ofertados: facas da Alemanha, arroz da Índia, açúcar, café, rum e *brandy* da Jamaica, do Brasil e de Cuba, fumo dos Estados Unidos, lenços da França etc.⁶²

A mercadoria escravo puxava manufaturados da Inglaterra para o Brasil, Cuba, Porto Rico, Honduras, Trinidad e para a própria costa ocidental da África. Puxava navios norte-americanos para o Brasil e Cuba. Formou-se, então, uma corrente: Europa-Américas-África-Américas-Europa; Estados Unidos-Caribe ou Brasil-África-Caribe ou Brasil-Estados Unidos. Não se tratava da famosa teoria do 'comércio triangular'. Aqui, além do mais, o Brasil e o Caribe pagavam em dólares e dobrões de ouro o que a Europa e os Estados Unidos forneciam para o tráfico negreiro.

Foi por aquele, então, que o comércio proibido de escravos africanos se encontrou com o comércio legal de produtos africanos. Navegou oleosamente do comércio de escravos para o comércio do azeite de palma (azeite-de-dendê), resinas, madeiras de lei, ouro em pó, marfim, café, cacau, algodão, amendoim e outros produtos da lavoura tropical, que os países capitalistas terminaram aprendendo que também podiam ser produzidos – e muito bem! – na África.

De fato, nas décadas de 1840 e 1850, enquanto a tecnologia da produção capitalista avançava, crescia a demanda de produtos africanos – produtos que logo se tornaram mais lucrativos que a venda de escravos, a exemplo do azeite de palma, que se tornou indispensável para a indústria química da Inglaterra e da França. Foi nessas circunstâncias que se enrolaram o comércio proibido de escravos e o comércio legal de produtos africanos, e tanto que ficou impossível distinguir onde terminava um e começava o outro. É como

60. *De Bow's Review*, vol. 18, pp. 223-228.

61. C. Duncan Rice, *The rise and fall of black slavery* (London, The Macmillan Press, 1975).

62. *PP* 1842, vol. 12, parte 2, p. 55.

está na feliz caracterização de George E. Brooks Jr.: eles existiam em simbiose; eram dois em um.⁶³

No período que estamos examinando, os países industrializados conheceram grandes e notáveis conquistas culturais, científicas e tecnológicas, além de revoluções que os modificaram. Em 1830 inaugurou-se a estrada de ferro Liverpool-Manchester. Cada qual por sua vez, Faraday e Joseph Henry descobriram a indução eletromagnética em 1831, ano em que a Inglaterra produziu trinta milhões de toneladas de carvão. Quatro anos depois admirava-se a eficiência do revólver de Samuel Colt. Em 1836, Samuel Morse construiu seu primeiro telégrafo elétrico. Fabricou-se acetileno. Em 1837, K. F. Mohr formulou a teoria da consumação da energia e P. J. Liebig fundou a bioquímica. No ano seguinte, Charles Goodyear vulcanizou a borracha. Em 1841, Bunsen divulgou a lei sobre a equivalência das formas de energia. O primeiro canhão de aço Krupp é de 1846. Em 1847, Elias Howe patenteou nos Estados Unidos sua máquina de costura. Um ano depois, Armand Fizeau mediu a velocidade da luz. Em 1854, Abraham Germs fabricou querosene. Uma vitória em 1857: utiliza-se o quinino e já não se morre tanto de febre nas margens dos rios africanos. Em 1859 descobre-se petróleo nos Estados Unidos. 1860 é o ano do motor a explosão de Lenoir. Seis anos depois Alfred Nobel inventa a dinamite. E chegamos a 1870: John D. Rockefeller funda a Standard Oil.⁶⁴

É uma altura do século XIX em que a economia capitalista alcançou espantosa concentração de capitais, muito especialmente Inglaterra e França, Estados Unidos, Alemanha e norte da Itália. Não esquecer também que a forma de produção capitalista passava da máquina a vapor para o motor a explosão e para a utilização da eletricidade. Não obstante tudo isso, o capitalismo sempre se desenvolveu desigual, um país capitalista mais desenvolvido que outro, uma região mais desenvolvida que outra, e sempre incorporou todas as formas sócio-econômicas que foi encontrando. E sendo uma economia de exploração do Homem, o capitalismo tanto comercializou escravos para o Brasil, o Caribe e o sul dos Estados Unidos, entre 1830 e 1860, quanto estabeleceu o comércio de trabalhadores chineses para Cuba e o fluxo de imigrantes europeus para os Estados Unidos e o Canadá. Da mesma forma explorativa, impôs na Inglaterra jornadas de trabalho de 12, 14 e 16 horas, pagas com salários de miséria, situação que até comoveu o Benjamin Disraeli da novela *Sybil or two nations*, de 1845, o mesmo ano do livro de Frederic Engels, *A condição da classe operária na Inglaterra*.⁶⁵

Penso, por fim, que o tráfico negreiro se manteve para o Brasil depois de sua proibição porque ainda ofereceu respostas ao capitalismo. Por isso mesmo o tráfico negreiro só foi desativado na medida em que o amplo processo de desenvolvimento do capitalismo o superou.

Sob essas novas circunstâncias acentuou-se na África um quadro econômico e político que anulou o tráfico negreiro. E chegou a ocasião de o capitalismo explorar a mão-de-obra africana na própria África.

63. George F. Brooks Jr., *Yankee trades old coasters & African middlemen* (Boston, University Press, 1970).

64. N. Williams, *Chronology of the modern world: 1763-1965* (London, Penguin Books, 1975).

65. David Thomson, *England in the nineteenth century* (London, Penguin Books, 1977). Ver também PP 1841, vol. 7, p. 247: Salários na indústria têxtil inglesa.

Abstract:

This article shows the diplomatic pressures and the military violences carried out by England upon Portugal after the agreement signed in 1826, through which this country should cease slavery commerce to Brazil. The English aims were exclusively economic and political. Nevertheless, the control exerted by a Portuguese capitalist minority in Brazil didn't allow the implementation of agreements and laws against slavery traffic. The capitalism subsidized the forbidden commerce in a period when world economy changed from mercantilism to capitalism.

Résumé:

Cet article montre les pressions diplomatiques et les violences militaires exercées par l'Angleterre sur Portugal après l'accord signé en 1826, selon lequel ce pays devrait arrêter le commerce d'esclaves pour le Brésil. Les objectifs anglais étaient exclusivement économiques et politiques. Cependant, la surveillance pratiquée par une minorité de capitalistes portugais au Brésil ne permettait pas l'exécution des traités et des lois en opposition au trafic négrier. Le capitalisme subsidiait le commerce interdit à l'époque, au moment où l'économie mondiale transitait du mercantilisme au capitalisme.

Trajatória da abolição em São Paulo: do quilombismo radical à conciliação

Clévis Moura

Presidente do Instituto Brasileiro de
Estudos Africanistas e examinador de
pós-graduação da Universidade de São Paulo

O processo abolicionista em São Paulo caracterizou-se por uma série de particularidades que devem ser enunciadas para que se possa compreender melhor a forma pela qual a abolição foi realizada e as seqüelas dela resultantes, tais como a transformação do ex-escravo em cidadão de segunda classe, com enormes espaços sociais proibidos consuetudinariamente à sua circulação. Conforme escreveu Caio Prado Júnior, em 1952, a luta dos escravos

em São Paulo foi considerável. Isto não ocorreu com tanta intensidade no Norte, onde, por ocasião da abolição e do processo que a precedeu, encontramos em face de uma economia decadente e em decomposição. Em São Paulo, pelo contrário, assistimos ao crescimento das forças produtivas e apanhamos ao vivo a destruição do regime servil por efeito de tal crescimento. Destaca-se assim a contribuição progressista da luta dos escravos, que batendo-se pela sua liberdade abriam amplas perspectivas para o desenvolvimento econômico do país.¹

Dessa forma, concentraram-se em São Paulo as principais contradições que atingiram o escravismo tardio e que se manifestaram quando o trabalho escravo, por uma série de razões que apontaremos depois, já não correspondia aos interesses da burguesia agrária nem aos capitais internacionais que investiam na *modernização* da sociedade brasileira. O escravo, por outro lado, neste momento final da transição, embora lutando por sua liberdade e, assim, contribuindo para superar a contradição entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas, não tinha mais a hegemonia desse processo. Outros grupos da burguesia urbana radical assumiram a direção do abolicionismo, e os escravos que não possuíam mais o radicalismo das lutas deflagradas até meados do século XIX tornaram-se um componente auxiliar e muitas vezes incômodo.

1. Carta enviada ao autor, datada de 21 de julho de 1952. É evidente que Caio Prado Júnior enfatiza, em sua análise, a segunda fase da abolição em São Paulo, conforme veremos adiante.

Acervo	Flo de Janeiro	v.3	n.1	p. 109-119	jan.-jun. 1968
--------	----------------	-----	-----	------------	----------------

Proto-abolicionismo

O abolicionismo em São Paulo teve duas fases fundamentais: a primeira vai do início da escravidão até a crise do sistema que se iniciou com a extinção do tráfico em 1850; a segunda inicia-se com a Lei Eusébio de Queirós, passa pelo surto imigrantista e termina no quilombo do Jabaquara, quando essa burguesia radical (e abolicionista moderada) começou a *administrar* a passagem desse escravismo tardio para o capitalismo dependente.

Na primeira fase a luta foi apenas dos escravos, sem qualquer elemento mediador que a permeasse – daí a violência dos dois lados. Os escravos paulistas lutaram continuamente, quer pela fuga individual, quer pela formação de quilombos contra o instituto da escravidão. No século XVIII formaram-se quilombos em quase todas as regiões do estado. Essa evasão da massa escrava solapava o sistema de forma econômica, militar, social ou psicológica. É a esse processo que chamamos de *proto-abolicionismo*, caracterizado pela iniciativa dos escravos, sem qualquer apoio de outros grupos ou segmentos sociais. Ou seja, o abolicionismo não teve início aqui apenas depois de os grupos radicais liberais começarem a formar entidades que defendiam um abolicionismo institucionalizado, legal e parlamentar. Nessa fase, marcada pela quilombagem como forma de emancipação, ao que se pode juntar as fugas individuais, o sujeito da ação é o próprio escravo.

Os tapanhuanos, aproveitando as facilidades oferecidas pelas bandeiras, já fugiam para o mato. Em 1723, Manuel da Costa pediu a Bartolomeu Pais que levasse às minas de Caxipó mercadorias e escravos pertencentes a um rico comerciante português; o bandeirante aceitou a incumbência e perdeu muito tempo nos campos de Vacaria, tentando capturar dois negros fugidos. Ocasionalmente, os escravos juntavam-se aos índios para praticarem desordens e correrias, como a que resultou na destruição da força, símbolo máximo da repressão colonial – muitas vezes as autoridades verberaram contra essas atividades dos 'negros da terra e de Guiné', que repetidamente destruíam aquele instrumento de morte: "O termo de 24 de novembro de 1653", escreve Afonso de Taunay, "refere-se com excepcional veemência às tropelias dos índios e negros, gentio da terra e de Guiné, pelas estradas e vilas do seu termo. Não só faziam muito dano, exterminando-se mutuamente, como andavam a matar o gado pelos campos! Assim lhe fossem confiscados arcos, e presos os moradores que consentissem trouxessem armas".²

Se as coisas andavam assim na vila de São Paulo, imagine-se o que não ocorria no interior. O negro fugido, rebelde, assassino do senhor, do feitor ou aquilombado foi uma constante na vida social de São Paulo. Encontramos repetidamente notícias de ordens de prisão contra "pretos criminosos" e contra escravos evadidos da fazenda Santana, pertencente ao Estado, e de remessa de escravos *apadrinhados* ou recambiados a seus respectivos senhores. Tais notícias referiam-se a diversos locais: Mojiguaçu, Atibaia, Itu, São Carlos, Campinas etc.

As autoridades não tinham descanso em perseguir e prender negros que fugiam isoladamente ou em pequenos grupos. Em 1874 foram localizados vários negros escondidos em uma casa no Taboão. O general Francisco Cunha Meneses, então governador da capitania, ordenou que o capitão-mor

2. *História seiscentista da Vila de São Paulo*, t. 2 (São Paulo, 1927), p. 220.

Antônio de Sousa os prendesse e, ao mesmo tempo, apresentou ao capitão-mor da vila de Jacaréí um apressador de negros. Em Piracicaba, pela ordem datada de 1782, deveriam ser destruídos os vestígios de um quilombo. O governador Francisco da Cunha Meneses, dizendo-se informado da existência de indícios de um quilombo "junto ao morro de Araraquara" de negros que andavam mineirando, solicitou um levantamento daquelas forças para que pudessem ser aniquiladas.³

Em Atibaia, três anos depois foram pedidas providências para prender um escravo "juntamente com todos os outros que consta estarem fugidos".⁴ Os que desertavam do serviço militar, em face das duras condições de sua situação, juntavam-se aos quilombolas, como no caso do pardo José de Oliveira que, em Apiaí, resistiu às autoridades.

Martim Lobo Sardinha, em 1776, ordenou que o sargento-mor Teotônio José Zuzarte, sem perda de tempo, convocasse os auxiliares necessários para dar combate aos quilombos que se encontravam na saída da cidade, na aldeia de Pinheiros e no sítio da Ponte. Esses negros fugidos infestavam a região, praticando "insultos e roubos escandalosos, não podendo viajar-se pelos ditos caminhos com segurança e sem concurso de muitas pessoas, o que é intolerável em toda parte, especialmente na proximidade desta capital". No mesmo documento constava que o capitão-mor deveria providenciar "capitães-do-mato e sertanejos para liberar o caminho."⁵

Em vista desses acontecimentos, as autoridades organizaram um plano de proporções bem maiores e, ao que supunham, mais eficiente. O governador Cunha Meneses enviou ofício aos capitães-mores dos bairros da Penha, Cotia, Santo Amaro, Conceição dos Guarulhos, Canguçu e São Bernardo, em que ponderava não ser mais possível tolerar as "desordens, latrocínios e insultos" praticados por quilombolas. Achava que esses capitães deviam

ajuntar todos os soldados de suas ordenanças, por eles mandar bater todo o mato e partes esquisitas aonde se possa considerar esconderijo, continuando essa diligência em direitura a esta cidade, não só aos que pertencem ao seu distrito, mas naqueles lugares que lhe ficarem cômodos para esta averiguação, que deve ser feita em cerco, prendendo não só todos os negros e pessoas desconhecidas que escondidamente forem achadas, mas todos e quaisquer que, ainda sendo conhecidos, tiverem contra si algumas das referidas suspeitas, remetendo-os bem seguros à cadeia dessa cidade.

Mesmo assim os tumultos prosseguiram. Em 1781, um homem 'rebuçado', em companhia de escravos fugidos, praticava desordens; ao mesmo tempo, no interior, os quilombos continuavam a dar trabalho às autoridades coloniais, cujo sistema repressivo e de controle estava direcionado contra o escravo inconformado ou rebelde. Em 1778 dizia-se que qualquer pessoa podia destruir de assalto um quilombo no termo de Parnaíba, prendendo os ditos aquilombados juntamente com um mulato chamado Antônio Pinto, ali homiziado e criminoso de "delitos graves".⁶

3. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 85, p. 66.

4. *Idem*, p. 148.

5. *Idem*, v. 84, pp. 70-71.

6. *Idem*, p. 51.

Como vemos, a quilombagem aliava-se aos elementos marginalizados e criminalizados pelo regime escravista. Isto aconteceu não apenas em São Paulo, mas em todas as áreas de protesto escravo. O quilombola nunca foi um isolado, mas um elemento que se compunha e se articulava socialmente com os demais segmentos oprimidos pelo escravismo.

Em 1782 Sorocaba preocupava as autoridades, as quais ordenaram a prisão de vários escravos fugidos daquela vila; em 1785, voltaram a insistir no assunto. Por outro lado, os cativos da fazenda Santana viviam em verdadeira debandada; esses escravos eram constantemente procurados em diversos locais: Mojiguaçu, Jacaré, Jundiá e até Minas Gerais, para onde se evadiam em pequenos grupos. Talvez por pertencerem à Real Fazenda, o sistema de vigilância fosse menos rígido, daí a incidência de fugas ser bem maior do que a verificada entre os de propriedade de particulares.

Essas fugas se amiudaram, como veremos em seguida, no século XIX. Em 1789 Francisco da Cunha Meneses começou a tomar medidas mais drásticas em relação às capturas. Ordenou, naquele ano, que Manuel Lopes Leão, capitão-mor de Taubaté, prendesse o mulato claro Jerônimo, de 12 anos, que fugira da fazenda Santana juntamente com dois irmãos, os quais teriam se dirigido a Taubaté, onde tinham pai e mãe. Aquela autoridade não vacilou em ordenar a prisão dos pais dos fugidos para "dar conta dos filhos". Quanto aos escravos, "deviam ser restituídos à dita fazenda aonde pertencem". A diligência era "muito recomendada".⁷

Até os escravos dos conventos fugiam: em 1785, dois deles, pertencentes ao convento de São Francisco, escaparam ao controle de seus senhores católicos, seguindo para Atibaia. Os fugidos do convento do Carmo levaram as autoridades, em 1779, a exigirem sua captura, pois haviam formado um quilombo na freguesia de Nazaré. Nesse mesmo ano, mulatos e carijós praticaram tumultos na vila de Jundiá, ocupando o bairro do Cururu, onde se encontravam "levantados sem obediência às justças".⁸

Entre 1773 e 1774 escravos evadidos da fazenda Araçariguama refugiaram-se na região de Itapetininga ou a cruzaram em demanda ao Sul. Aliás, as fugas dos cativos da Real Fazenda eram constantes — temos notícias da fuga de vinte escravos dessa fazenda em 1779. As autoridades mandaram a relação dos quilombolas e deram poderes ao capitão-do-mato Antônio Portásio para capturá-los, "assim como os mais que forem fugindo".⁹

Mas as evasões continuavam num verdadeiro rosário e, em 1785, Francisco da Cunha Meneses exigiu providências ao arrendatário da fazenda Araçariguama. Neste contexto rebelde, até um escravo do bispo resolveu fugir, em 1777. As autoridades empenharam-se na sua captura, exigindo que ela se realizasse "com a maior segurança e brevidade". Algumas vezes os cativos deslocavam-se para Santos, onde, em 1788, foi expedida carta relacionando os que se haviam dirigido para lá. Outras vezes acontecia o inverso: eram os escravos de Santos que fugiam para regiões diferentes — em 1785 muitos seguiram para Paranaguá, deslocando-se do "Cubatão de Santos"; se-

7. *Idem*, v. 85, p. 92.

8. *Idem*, v. 84, pp. 169-170.

9. Oracy Nogueira, 'Relações raciais no município de Itapetininga', *apud Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo* (São Paulo, Anambi, 1955), p. 398.

gundo documento da época, um deles, para disfarçar-se melhor, havia passado por Itanhaém em trajes de mulher.

Na fase do Setecentos poucos foram os movimentos de atividade: inteiramente agressiva: era comum a conjugação do plano de defesa passiva com a tática de ataques inesperados e de flanco. Não havendo grandes aglomerações de cativos como em outras regiões, os vínculos tribais diluíram-se com muito mais facilidade do que nas áreas de grande densidade de população negra. A hierarquia transplantada pelos negros no Brasil e conservada nos quilombos deve ter sido de muito pouca importância na época que estamos analisando. Uma população escrava rarefeita, sem grandes possibilidades de ajuntamentos periódicos, muitas vezes se unia aos elementos marginalizados ou *divergentes*. Mesmo nos quilombos, entre os séculos XVII e XIX frequentemente homens livres eram procurados pela Justiça.

A escravidão em São Paulo, durante o século que é objeto de nossa análise, não tinha a importância demográfica das áreas do Nordeste: a população escrava paulista compunha-se de cerca de trinta mil pessoas.

Dinamização da quilombagem

Depois de 1800 as prisões de escravos amudaram-se de maneira acentuada em relação ao século anterior. As cadeias de São Paulo encheram-se de cativos, que não eram presos apenas por fuga ou rebeldia — podiam ser recolhidos por crimes comuns, penhora contra seu senhor e “por fugido”.¹⁰

A Câmara de São Paulo, em 1833, oficiava ao presidente da província: “Sendo avultado o número de escravos presos a requerimento dos seus senhores sem que estes cuidem de mandar soltá-los, seria de grande utilidade... não se eternizem nas prisões tais escravos”.¹¹ No mesmo ano, o secretário da Câmara comunicava ao procurador que passassem “a ser sustentados por esta Câmara todos os escravos presos na cadeia, que não o forem por seus senhores, ficando a seu cargo a arrecadação da despesa que com isto se fizer à razão de 120 réis diários, à vista de uma relação que lhe deve ser transmitida pelo fiscal”.¹² Recomendava-se, ainda, que a limpeza das cadeias fosse feita pelos “presos cativos”.

O escravo urbano, que tinha melhor sorte do que o rural, certamente se aproveitava dessa condição para fugir, pois mantinha maior contato com o aparelho repressor do Estado. Enquanto nas fazendas predominava a figura do administrador e do feitor, nas cidades eram os soldados, os militares, de um modo geral, que policiavam a comunidade. Muitas lutas foram travadas entre soldados e cativos. Na vila de Santos, por exemplo, em 1818, um soldado que lavava uma camisa na fonte foi perseguido e espancado por escravos com foices e bordões; os autores do delito foram condenados a cem açoites cada. O temor da sublevação ou da vingança individual era uma constante no pensamento da classe senhorial à medida que a quilombagem se dinamizava.

10. Registro Geral da Cidade de São Paulo, v. 23, p. 256.

11. *Idem*, pp. 230-231.

12. *Idem*, p. 407.

O Conselho da Presidência da Província, reunido em 9 de dezembro de 1824, indicou como uma das causas do atraso da agricultura e do comércio a falta de observância das ordens por parte dos administradores e feitores das fazendas, possuidores de numerosa escravaria, em relação ao serviço militar, ficando essa massa escrava sem o devido controle, o que poderia causar, também, "funestas conseqüências", por não ficarem os cativos "na devida e necessária sujeição".¹³ Assim, a Câmara de São Sebastião, em 1831, reputou de absoluta necessidade a permanência de armamentos ali, com receio de "alguma insurreição da escravatura, e esta se pode realizar logo que saibam que não há com que os atacar".¹⁴

Em São Paulo, especialmente no interior, formavam-se inúmeros grupos de cativos que se evadiam e praticavam diversos tipos de desordens. Temos notícias de que, em São Carlos, em 1819, um desses grupos deu muito trabalho às autoridades: eram os escravos do engenho Monjolinho, do brigadeiro Luís Antônio de Sousa. A Junta Interina da capitania, ao cientificar-se dos acontecimentos, ordenou ao juiz de São Carlos que prendesse todos os escravos que "entraram na desordem", com "todas as precisas cautelas e serão açoitados cada um, e para maior respeito e evitar qualquer acontecimento da parte dos escravos, vai encarregado por este governo o coronel de Cavalaria desse distrito Antônio Leite Pereira da Gama Lobo, para auxiliar a prisão, execução do castigo com toda a tropa miliciana que ali se puder juntar".¹⁵

Em seguida, a Câmara de São Carlos estabeleceu medidas repressivas e de segurança com a criação de uma patrulha de oito homens para a ronda da vila. Além disso, o juiz foi informado sobre as providências tomadas "para desagravo da Justiça ofendida e para conter os escravos".¹⁶ Contudo, esses escravos não se intimidaram e voltaram à carga em 1830. O Conselho da Presidência, então, reuniu-se extraordinariamente para discutir o assunto e adotar as medidas adequadas. O juiz de paz de São Carlos solicitou "força para manter a segurança pública que julga em perigo pela projetada rebelião da escravatura daquele distrito". Seguiu para o local um destacamento comandado por um oficial.

Escravos de diversos outros municípios paulistas, inclusive de Itapetininga, insubordinavam-se contra seus senhores e em "quilombos e quadri-lhas, munidos de flechas e outras armas, atacavam os viandantes das fazendas".¹⁷ Quando não se organizavam em pequenos quilombos, fugiam isoladamente para as matas. Em 1874, negros de diversas procedências formaram um quilombo no lugar denominado Água Fria, em Itapetininga. O jornal local pedia providências "antes que eles tenham tempo de se armar e aumentar-se em número para causar maiores males".¹⁸

13. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 86, pp. 29-30.

14. *Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo*, v. 15 (nova fase), p. 197.

15. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 88, p. 190.

16. *Idem*, p. 191.

17. Oracy Nogueira, *op. cit.*, pp. 398-399.

18. *Idem*, *ib.*

Nesse mesmo ano, uma escolta espingardeou quatro cativos, matando um deles. O jornal *O município*, de Itapetininga, ao noticiar o fato, chamou-o de "caçada humana". No dia 23 de outubro aquele órgão publicava um artigo francamente abolicionista.

Por este motivo – a *síndrome do medo* da classe senhorial – os fazendeiros de Campinas solicitaram, em 1855, um efetivo de cem praças para conter uma possível revolta de escravos, aguardada com temor pela população. A quilombagem, como vemos, procurava destruir, com as energias sociais de que dispunha, o sistema escravista. Era uma força dinâmica não institucionalizada, mas operante, que constituía um fator de desestabilização permanente. Mesmo não sendo capaz de determinar um projeto social global (o que os abolicionistas moderados da última fase do abolicionismo não fizeram), esse movimento sub-reptício foi um elemento de constante desgaste social, econômico e militar contra o estatuto da escravidão em São Paulo. Lutando sozinhos, enfrentando todo o aparelho repressor do Estado, o quilombola e o escravo insurreto, em seus diversos níveis de rebeldia, tiveram um papel relevante nesse processo de mudança social. Foram os abolicionistas que mais trabalho deram ao sistema escravista. Esse pano de fundo de lutas sociais dos escravos deve ser resgatado e recolocado como o instrumento mais importante no processo abolicionista até o advento das correntes liberais, que dele se apossaram e lhe deram continuidade conciliadora.

Baseados em diversas fontes por nós coordenadas, apresentamos abaixo uma listagem provisória dos principais quilombos que conseguimos registrar em São Paulo, a qual, embora não obedeça a um critério rigidamente diacrônico, dele se aproxima:

- quilombos dos Campos de Araraquara
- quilombo da Cachoeira do Tambaú
- quilombos à margem do rio Tietê, no caminho de Cuiabá
- quilombo das cabeceiras do rio Corumatef
- quilombo de Mojiguaçu
- quilombos de Campinas
- quilombo de Atibaia
- quilombo de Santos
- quilombo da aldeia Pinheiros
- quilombo de Jundiá
- quilombo de Itapetininga
- quilombo da fazenda Monjolinhas (São Carlos)
- quilombo da Água Fria
- quilombo de Piracicaba
- quilombo de Apiaí (de José de Oliveira)
- quilombo do Sítio do Forte
- quilombo do Canguçu
- quilombo do termo de Parnaíba
- quilombo da freguesia de Nazaré
- quilombo de Sorocaba
- quilombo do Cururu
- quilombo do Pai Filipe
- quilombo do Jabaquara

Os liberais no comando do processo abolicionista

Com o desenvolvimento da economia cafeeira de exportação, a *modernização* e a urbanização da sociedade brasileira, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, estruturou-se aquilo que já denominamos *escravismo tardio*.¹⁹ Formou-se uma camada liberal urbana que, refletindo as inquietações da classe média, conseguiu articular, através de mecanismos institucionalizados, um movimento abolicionista reformista e parlamentar, o qual procurou, de um lado, dar-lhe uma conotação moderada e, de outro, descartar a participação dos escravos no processo como agentes coletivos de uma práxis radical. A quilombagem foi posta à margem por esses abolicionistas, salvo algumas exceções individuais.

Joaquim Nabuco informa sobre o nascimento tardio do abolicionismo institucionalizado da seguinte maneira: "Foi na legislatura de 1879-1880 que, pela primeira vez, se viu dentro e fora do Parlamento um grupo de homens falar da *emancipação dos escravos*, não da limitação do cativo às gerações atuais, a sua bandeira política, a condição preliminar da sua adesão a qualquer dos partidos".²⁰

Somente a partir daí articulou-se um movimento abolicionista como elemento *racionalizador* da revolta escrava, do quilombismo, canalizando para o Parlamento sua solução. Da mesma forma que a sociedade brasileira se diversificava e, ao mesmo tempo, subalternizava-se ao capitalismo internacional, as camadas letradas também se *modernizavam* e procuravam, através da conciliação, substituir pelo trabalho livre o anacronismo econômico, social e cultural que era o escravismo.

De todos esses movimentos da pequena burguesia urbana radical fundados em São Paulo aquele que mais se destacou e influenciou foi, sem dúvida, o dos *caifases*, de Antônio Bento.

Antônio Bento iniciou suas atividades com um discurso ultra-radical. Seus adeptos chegaram mesmo a libertar escravos nas fazendas e encaminhá-los ao quilombo do Jabaquara, fundado por abolicionistas de Santos. Mas, as próprias condições de dinamização social dessa mudança não permitiam que tal discurso se transformasse em solução conclusiva. Antônio Bento, de fato, e isto ninguém poderá negar, teve uma influência muito forte e chegou mesmo a entrar em conflito com as forças escravocratas e com alguns abolicionistas moderados. Depois, no entanto, a práxis política dos *caifases* se alterou. O setor agrícola já procurava mão-de-obra livre, antevendo a inevitabilidade da substituição do trabalho escravo, resultando daí um esvaziamento do discurso radical e a possibilidade de conciliação com alguns representantes do setor agrário. Esses fatos determinaram uma ponderável mudança no comportamento dos próprios escravos, que já não adotavam a postura radical de Palmares do século XVII ou dos insurretos de Salvador da primeira metade do século XIX – seu comportamento tornou-se mais de resistência passiva. Com isso, o próprio Antônio Bento entrou em contato com os fazendeiros paulistas necessitados de braços para a lavoura e lhes ofereceu os esca-

19. Clóvis Moura, 'Da insurgência negra ao escravismo tardio', separata de *Estudos econômicos*, v. 17, número especial, São Paulo, 1987.

20. Joaquim Nabuco, *O abolicionismo* (São Paulo: Comp. Editora Nacional; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988), pp. 1-2.

vos fugidos de outras fazendas como trabalhadores. Bueno de Andrada descreveu essa negociação nos seguintes termos:

Antônio Bento enveredou por um caminho revolucionário (sic) mais original. Combinou com alguns fazendeiros dos quais já havia despovoado as roças para receberem escravos retirados de outros donos. Cada trabalhador adventício receberia de seus patrões o salário de quatrocentos réis diários. O processo, sem perturbar completamente a lavoura, libertou turmas e turmas de escravizados e interessou muitos fazendeiros na vitória das nossas idéias.²¹

Sobre esta solução conciliadora encontrada pelos abolicionistas paulistas, Robert Conrad escreve:

Segundo esse proprietário, que conduziu ele mesmo os proprietários a Bento para negociações, na data da abolição mais de um terço das fazendas de São Paulo já estavam sendo trabalhadas pelos 'escravos' que haviam abandonado outras propriedades. ...Para os plantadores de café, é claro, este arranjo era vantajoso, já que, a quatrocentos por dia, talvez mesmo uma escala temporária de salário, a renda do trabalhador recentemente libertado era mais ou menos o equivalente do valor de três sacas de café, talvez um oitavo da sua capacidade produtiva.²²

Como vemos, os escravos que fugiram por meio da proteção dos caifases não tiveram liberdade de vender sua força de trabalho de forma independente, e sim através de intermediários que estabeleciam as normas, inclusive o valor do salário, de acordo com os interesses dos fazendeiros. Tudo isto estava subordinado à conjuntura de transição sem a participação, em primeiro plano, daquelas forças sociais interessadas na mudança radical: os escravos. Existiam, portanto, mecanismos controladores da insurgência escrava por parte dos próprios abolicionistas. Os negros evadidos das fazendas de café com auxílio dos caifases ficavam praticamente à mercê do protecionismo dos abolicionistas brancos.

Essa solução conciliatória substituiu o *conflito* estabelecido pela quilombagem na primeira fase pela *acomodação*. Tal mudança subordinava-se estruturalmente às modificações operadas na sociedade brasileira e aos interesses em jogo, modificações essas que podemos verificar na diferença entre os antigos quilombos e o do Jabaquara. Este quilombo – prolongamento da atuação dos caifases – é ilustrativo. Ele também surgiu na última fase da campanha, organizado por políticos contrários ao instituto da escravidão, mas, ao mesmo tempo, receosos de uma radicalização independente da classe escrava, que fugia constantemente das fazendas de café.

Essas duas razões fizeram com que o quilombo do Jabaquara tivesse particularidades em relação aos da primeira fase. Uma delas é a de não ter surgido lenta e espontaneamente, como acontecia antes, criação exclusiva dos quilombolas em confronto ou resistência com a sociedade escravista em seu conjunto. Ao contrário, foi organizado e implantado por um grupo de abolicionistas que possuíam objetivos muito limitados. Os escravos enviados a esse quilombo tiveram, portanto, um papel passivo no processo.

Por outro lado (e talvez por isto mesmo), seu líder foi o escravo sergi-

21. Robert Conrad, *Os últimos anos da escravatura no Brasil* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/MEC, 1975), p. 310.

22. *Idem*, *ib.*

pano Quintino de Lacerda, o qual não conseguiu tal liderança através da luta independente, mas por indicação do grupo organizador. Como vemos, teve uma função subordinada aos abolicionistas.

A chegada de ondas sucessivas de cativos a Santos, que possuía cerca de três mil habitantes, oriundos de diversas regiões da província e que ali se refugiavam, levou os abolicionistas locais a tomarem uma posição prática no sentido de organizá-los convenientemente. Em 1882 Xavier Pinheiro tomou a iniciativa e reuniu-se com os demais abolicionistas a fim de decidirem o destino que poderiam dar às centenas de negros fugidos que ali chegavam diariamente.

Quintino de Lacerda foi escolhido chefe do quilombo e elemento de ligação entre os negros do reduto e os abolicionistas da cidade. Indicou-se, também, o local do quilombo: "Uma área ainda em estado primitivo, coberta de matos e cortada de riachos".²³ Segundo um historiador da cidade de Santos, a escolha de Quintino de Lacerda deveu-se à necessidade de um líder que "*os mantivesse*" (os negros ali refugiados) *em ordem e arrefecesse os seus ímpetus naturais e compreensíveis*".²⁴

Como podemos perceber, o quilombo foi organizado como um mecanismo controlador de um possível radicalismo no comportamento dos negros fugidos – era bem diferente dos que se formaram na primeira fase da escravidão. Os abolicionistas procuravam tirar os escravos das fazendas, mas não permitiam que se organizassem sem a mediação de seu poder de direção sobre eles. Em consequência, nesse conjunto de forças heterogêneas surgiram contradições e divergências quanto ao tratamento a ser dado a esses negros. Xavier Pinheiro, abolicionista e inspirador da fundação do quilombo, embora tivesse ajudado, no início, o movimento com dinheiro, posteriormente explorou o trabalho dos quilombolas em proveito próprio. Possuidor de uma caieira, empregava em sua empresa os refugiados no Jabaquara, sem remuneração, a troco de comida e esconderijo.²⁵ Os demais abolicionistas fingiam ignorar o fato, pois, para eles, sua contribuição à causa justificava aquele procedimento.

Tentamos demonstrar como, passada a primeira fase das lutas dos escravos, ou seja, a que denominamos *proto-abolicionismo*, através da quilombagem, as forças conciliadoras passaram a comandar a última fase do movimento, procurando a solução parlamentar. O escravo foi riscado como força dinâmica do projeto de mudança social, e a abolição realizou-se de acordo com os interesses e a estratégia das classes dominantes. A rebeldia negra, na fase conclusiva da abolição, ficou subordinada àquelas forças abolicionistas moderadas, conciliadoras e politicamente tímidas. Nenhuma reforma foi executada na estrutura da sociedade brasileira: era o início da marginalização do negro após a abolição, que continua até os nossos dias.

23. Francisco Martins dos Santos, *História de Santos* (São Paulo, Empresa Gráfica Revista dos Tribunais, 1937), p. 12.

24. *Idem*, p. 3. Os grifos são meus.

25. *Idem*, p. 9.

Abstract:

The slavery abolishment in São Paulo took place according to the cupidity and the strategies of the dominant classes, because the slave work didn't correspond any longer to the interests of the agrarian bourgeoisie nor to the international capitals. The slave was eliminated as a dynamic force of the social changing project, becoming a second class citizen.

Résumé:

L'abolition de l'esclavage à São Paulo s'est réalisée selon la cupidité et les stratégies des classes dominantes, dès que le travail esclave ne correspondait plus aux intérêts de la bourgeoisie agraire ni au capital international. L'esclave fut éliminé comme force dynamique du projet de changement social, devenant un citoyen de deuxième classe.

Perfil institucional

Centro de Estudos Afro-Asiáticos*

O Centro de Estudos Afro-Asiáticos (C.E.A.A.), do Conjunto Universitário Cândido Mendes, foi criado em 1973 com o objetivo de estudar e difundir junto à comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, em geral, a realidade contemporânea dos países africanos e asiáticos. Ao mesmo tempo, o C.E.A.A. dedicou-se à pesquisa das relações do Brasil com a África de modo a estimular a cooperação técnico-cultural do nosso país com esse continente, de acordo com o que, modernamente, se chama 'Relações Sul-Sul'.

Nessa fase de atuação, o C.E.A.A. privilegiou a realização de cursos de extensão universitária, de seminários e de congressos internacionais, com marcante presença de intelectuais africanos, bem como a edição de publicações e textos introdutórios aos temas referidos. Atualmente, desenvolve pesquisa aplicada sobre planos de desenvolvimento de países africanos, com o apoio da Finep, o que tem possibilitado realizar trabalho de campo nesses países.

Desde 1986 o C.E.A.A. desenvolve, com apoio da Fundação Ford, um projeto de atividades destinado a aprofundar o quadro de conhecimentos sobre o negro na sociedade brasileira contemporânea. Entre as linhas de pesquisa realizadas, podem ser destacados estudos sobre literatura negra contemporânea, casamento inter-racial no Brasil, família negra: diferenciais regionais, padrões regionais da desigualdade racial e educação e raça no Brasil. O C.E.A.A. também está elaborando um cadastro de pesquisadores de temas afro-brasileiros para o projeto do Guia de Fontes para a História da África, da Escravidão Negra e do Negro na Sociedade Atual, coordenado pelo Arquivo Nacional.

Dentro das atividades de estímulo à investigação sobre temas afro-brasileiros, o C.E.A.A. organizou em 1987 o 1º e 2º concursos de dotações para pesquisas sobre o negro no Brasil, destinadas a alunos de pós-graduação e pesquisadores independentes ou vinculados a instituições de ensino e pesquisa.

A biblioteca e o sistema de documentação do C.E.A.A. contam com um acervo especializado em temas afro-brasileiros, relações raciais África e Ásia, que compreende livros, teses, periódicos, artigos, folhetos, documentos impressos, além de um vasto arquivo temático e cronológico de recorte de jornais e revistas.

Além disso, o C.E.A.A. publica a revista *Estudos afro-asiáticos* e nele está instalada a secretaria e redação do *Boletim do Centenário: Abolição e República*, publicação criada pela Comissão Interinstitucional para os Centenários da Abolição e da República.

* Agradecemos a colaboração de Carlos A. Hasenbalg, vice-diretor do C.E.A.A.

Bibliografias

Teses e dissertações sobre a escravidão no Brasil*

As teses e dissertações sobre escravidão no Brasil referenciadas neste trabalho foram levantadas na Biblioteca do Arquivo Nacional, na Biblioteca Nacional e em fontes secundárias, como o Cadastro Geral da Produção Científica, da Capes, o Catálogo das Dissertações e Teses dos Cursos de Pós-Graduação em História, 1973-1985, organizado por Carlos Humberto Correa, a relação de teses e dissertações sobre escravidão no Brasil enviada pelo CNPq e o Catálogo de Teses do Estado do Espírito Santo.

As teses e dissertações arroladas abrangem o período de 1940 a 1987 e foram defendidas, basicamente, na área de História do Brasil.

As teses existentes no Arquivo Nacional (AN) encontram-se disponíveis para consulta, mas as do Banco de Teses do MEC, depositadas na Biblioteca Nacional (BN), ainda não são acessíveis por estarem em fase de processamento. As demais teses não localizadas estão identificadas pela sigla de referência consultada.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Hildiberto Ramos Cavalcante de. *O republicanismo fluminense: 1887-1891*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1974. 144 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, 1974.

AN, UFSC

ALEIXO, Lúcia Helena Gaeta. *Mato Grosso, trabalho escravo e trabalho livre*. São Paulo, s.ed., 1983. 133 f. dat.

Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica, 1983.

UFSC, CNPq

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808-1821*. s.l., s.ed., 1986. 260 f. dat.

Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, 1986.

Capes, CNPq, UFSC

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *A escravidão na história econômica social do Espírito Santo, 1850-1888*. Niterói, s.ed., 1981. v. dat.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, 1981.

CNPq, USJN, UFSC

ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador de 1811-1860: um estudo de história quantitativa*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, s.d. 172 p. il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia.

BN

* Compilado pela bibliotecária Natália Marques de Souza, da Biblioteca do Arquivo Nacional.

- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *O negro livre no imaginário das elites* (racismo, imigrantismo e abolicionismo em São Paulo). s.l., s.ed., 1985. n.p. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 1985.
Capes, CNPq, UFSC
- BAKOS, Margaret Marchiori. *O positivismo, o republicanismo e a imprensa político-partidária no movimento abolicionista do Rio Grande do Sul (1878-1888)*. Porto Alegre, s.ed., 1981. 370 f.
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1981.
CNPq, UFSC
- BARBOSA, Tanya Maria Brandão. *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1984. 234 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, 1984.
Capes, UFSC
- BERGSTRESSER, Rebecca Baird. *The movement for the abolition of slavery in Rio de Janeiro, Brasil: 1880-1885*. California, Stanford University, 1973. 208 p.
Tese (Doutorado) – Stanford University, 1973.
AN
- BOHRER, George C. A. *Da monarquia à república: história do partido republicano do Brasil (1870-1889)*. Tradução de Berenice Xavier. Rio de Janeiro, MEC, Serviço de Documentação, 1954. 300 p. il.
Dissertação (Mestrado) – University Catholic of U.S.A., 1954.
AN
- BONI, Maria Ignês Mancini de. *A população da vila Curitiba, segundo as listas nominativas de habitantes: 1765-1785*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1974. 146 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1974.
BN
- CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *À margem da história (homens livres e pobres): pequena produção na crise do trabalho*. s.l., s.ed., 1985. 253 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, out. 1985.
Capes, CNPq, UFSC
- CAVALCANTI, Edward Robinson de Barros, *Alagoas: a guarda nacional e as origens do coronelismo*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 1979. 176 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
AN
- COELHO, Geraldo Martins. *Ação e reação na província do Pará: o conflito político social de 1823*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1978. 235 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1978.
AN
- CORREA, Valmir Batista. *Mato Grosso: 1817-1840 e o papel da violência no processo de formação e desenvolvimento da província*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1975. 195 p.
Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1975.
AN

- CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. s.l., s.ed., 1983. 343 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, dez. 1983.
Capes, UFSC
- COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: população (1719-1826)*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1977. 253 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 1977.
BN
- COSTA, Nara Sallito da. *Considerações sobre a transição do trabalho escravo ao trabalho livre na economia cafeeira do Espírito Santo*. s.l., s.ed., 1985. 150 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, maio 1985.
Capes, UFSC
- COSTA, Vilma Peres. *Ferrovias e trabalho assalariado em São Paulo*. São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, 1976. 167 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 1976.
BN
- CUNHA, Isabel Maria Ribeiro Ferin. *'Descolonizar' uma linguagem: a documentação africanista*. São Paulo, s.ed., 1983. 179 f.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 1983.
AN
- DENIZ, Bianchini Odalea da C. *A crise açucareira e os engenhos centrais em Pernambuco: 1850-1888*. s.l., s.ed., 1984. 245 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984.
Capes
- DIAS, Claudete Maria Miranda. *Movimento popular e repressão: a balaiada no Piauí*. s.l., s.n., 1985. n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1985.
Capes, UFSC
- DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: a companhia do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, Universidade Federal do Pará, 1970. v.l. il. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo).
Dissertação (Livre docência) – Faculdade de São Paulo, 1970.
AN
- DUARTE, Ana Lúcia. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira*. s.l., s.ed., 1985. n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 1985.
BN
- EL-KAREH, Almir Chaiban. *Atividades capitalistas em sociedade escravista: um estudo de um caso: a Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II de 1855-1865*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1975. 189 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1975.
AN
- ESPINHEIRA FILHO, Ruy Alberto D'Assis. *O nordeste e o negro na poesia de Jorge de Lima*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1975. 121 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
BN
- EYLER, Flávia Maria Schlee. *O recorte da nação brasileira: 1822-1840*. s.n.t., n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense.
Capes, UFSC

- FONTES, Alice Aguiar de Barros. *A prática abolicionista em São Paulo; os caifases (1822-1888)*. São Paulo, s.ed., 1976. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 1976.
Capes, CNPq, UFSC
- FRANCO, Gustavo Henrique Barroso. *Reforma monetária e instabilidade durante a transição republicana*. Rio de Janeiro, BNDES, 1983. 189 p.
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1983.
AN
- FUNES, Eurípedes Antônio. *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração agropecuária*. s.l., s.ed., 1983. 269 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, dez. 1983.
Capes, UFSC
- GALIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba*. Recife, s.ed., 1977. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, 1977.
CNPq, UFSC
- GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Imprensa periódica e escravidão no Paraná*. São Paulo, s.ed., 1979. 412 f.
Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 1979.
CNPq, UFSC
- . *População escrava da província do Paraná a partir das listas de classificação para emancipação, 1873-1886*. Curitiba, s.ed., 1974. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1974.
CNPq, UFSC
- JOSÉ, Olga Aziz. *Atuação dos jesuítas no Brasil no século XVI (1549-1600)*. Rio de Janeiro, MEC, 1940. 83 p. il.
Dissertação (Concurso para cadeira de História da Civilização) – Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro, 1940.
AN
- JUCÁ, Maria Joselice de Vasconcelos. *Joaquim Nabuco, o homem e sua época*. Recife, s.ed., 1978. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, 1978.
CNPq, UFSC
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a tel de locação de serviços em 1979*. Campinas, s.ed., 1986. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 1986.
CNPq
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira*. s.l., s.ed., 1985. 168 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, dez. 1985.
Capes
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1806*. São Paulo, s.ed., 1986. 457 f. dat.
Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História.
AN
- LEITE, Glacyra Lazzari. *Estrutura e comportamentos sociais: Pernambuco em 1817*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1976. 144 p. il.
Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 1976.

- AN, UFSC
 LEITE, Ilka Boaventura. *Negros e viajantes estrangeiros em Minas Gerais: século XIX*. São Paulo, s.ed., 1986. 361 f.
 Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 1986.
- CNPq
 LEMO, Renato Luís do C. Neto e. *A implantação da ordem republicana no estado*. s.l., s.ed., 1985. 250 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1985.
- Capes, UFSC
 LIMA, Lana Lage da Gama. *A rebelião negra em Campos na última década da escravidão*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1977. 219 p. il.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1977.
- AN, CNPq, UFSC
 LOPES, Luís Carlos. *O espelho e a imagem: o escravo na historiografia brasileira: 1808-1920*. s.l., s.ed., 1984. 172 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984.
- AN, Capes, CNPq, UFSC
 MACHADO, Humberto Fernandes. *Escravos, senhores e café: um estudo sobre a crise da cafeicultura do Vale do Paraíba Fluminense, 1860-1888*. s.l., s.ed., 1983. 300 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, ago. 1983.
- Capes, UFSC
 MACHADO, Maria Helena P. Toledo. *Crime e escravidão: uma história do trabalho e da criminalidade escrava nas lavouras paulistas, 1830-1888*. s.l., s.ed., 1985. 215 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo, jan. 1985.
- Capes, CNPq, UFSC
 MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminação racial: negros em Campinas (1888-1926) alguns aspectos*. s.l., s.ed., 1985. n.p. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, dez. 1985.
- Capes, UFSC
 MATTOS, Maria Regina M. Furtado. *Vila do Príncipe 1850-1890: sertão do Seridó: um estudo de caso da pobreza*. s.l., s.ed., 1985. 247 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, dez. 1985.
- Capes, UFSC
 MENDES, Claudinei Magno Magre. *Cultura e opulência do Brasil: um tratado sobre o governo da gente e fazenda*. s.l., s.ed., 1983. 186 f. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, dez. 1983.
- Capes, UFSC
 MENEZES, Lena Medeiros de. *Modernização e imigração do Brasil Imperial: progresso e imobilismos (1850-1888)*. s.n.t., n.p. dat.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense.
- Capes
 MEQUELUSSE, Jair. *A população de Paranaguá no final do século XVIII, segundo as listas nominativas de habitantes*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1975. 109 p.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1975.
- BN, UFSC
 MONTEIRO, Ana Maria Ferreira da Costa. *Empreendedores e investidores em indústria têxtil no Rio de Janeiro: 1878-1895: uma contribuição para o estudo do ca-*

- pitalismo no Brasil. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1985. 354 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1985.
AN, UFSC
- MONTENEGRO, Antônio Torres. *O encaminhamento político do fim da escravidão*. s.l., s.ed., 1983. n.p. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, 1983.
BN, UFSC
- MONTI, Verônica Aparecida. *O abolicionismo: sua hora decisiva no Rio Grande do Sul – 1884*. s.l., s.ed., 1978. n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, 1978.
BN, UFSC
- MORAES, Ilza Maria Grieco de. *A questão colombo: uma nova visão*. Porto Alegre, s.ed., 1978. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1978.
CNPq, UFSC
- NEME, Salete Maria Nascimento. *A utilização da mão-de-obra indígena na região do Rio de Janeiro na segunda metade do século XVI*. s.l., s.ed., 1985. 191 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, ago. 1985.
Capes, UFSC
- OLIVEIRA, Leda Maria. *O movimento de 1842: o protesto armado da elite liberal mineira*. s.l., s.ed., 1983. n.p. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, ago. 1983.
Capes, UFSC
- PADILHA, Sylvia Fernandes. *Da monocultura à diversificação econômica: um estudo do caso Vassouras, 1889-1930*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1977. 100 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1977.
AN, UFSC
- PEREIRA, José Flávio. *Capitalismo e agricultura: a gênese e a organização do trabalho livre na produção cafeeira paulista no período de 1850 a 1900*. s.l., s.ed., 1985. n.p. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, fev. 1985.
Capes, UFSC
- PETRAUKAS, Maria Evilmardes Dantas. *As relações de trabalho dos escravos de ganho e de aluguel na cidade de Salvador (1800-1822)*. São Paulo, s.ed., 1987. 207 f. il.
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
AN
- RIBEIRO, Jallia Ayoub Jorge. *A desagregação do sistema escravista no Maranhão, 1850-1888*. s.l., s.ed., 1983. 206 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, set. 1983.
Capes, UFSC
- SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão em Goiás colonial*. São Paulo, s.ed., 1980. 431 f.
Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 1980.
CNPq, UFSC
- SANTOS, Ana Maria Barros dos. *Introdução ao estudo da escravidão em Pernambuco e sua transição para o trabalho livre*. Recife, s.ed., 1978. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1978.
CNPq, UFSC

- _____. *Vida econômica de Itaboraí no século XIX*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1975. 125 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1975. AN, UFSC
- SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *L'économie et la société esclavagistes au Paraná (Brésil) de 1854 a 1887*. s.l., Université de Paris X-Nanterre, 1976. 362 p. il.
Tese (Doutorado) – Université de Paris X-Nanterre, Lettres et Sciences Humaines, 1976. BN
- _____. *Preços de escravos na Província do Paraná, 1861-1887*; estudos sobre as escrituras e venda de escravos. Curitiba, s.ed., 1974. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1974. CNPq, UFSC
- SANTOS, Maria Januária Vilela. *Insurreições e Balaiada (1755-1853): consciência escrava na sociedade do Maranhão no século XIX*. s.l., s.ed., 1981.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. UFSC
- SANTOS, Maria Nele dos. *A vila de Santo Antônio e Almas de Itabalana (1850-1880)*. s.l., s.ed., 1984. 153 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, nov. 1984. Capes, UFSC
- SCRAAF, Mariza Budant. *A população da Vila de Curitiba nos fins do século XVIII*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1974. 166 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1974. BN, UFSC
- SCHULZ, John Henry. *The Brazilian army and politics, 1850-1894*. s.l., s.ed., 1973. ix + 359 p.
Tese (Doutorado) – Department of History of University of Princeton. AN
- SCHUMANN, Beate. *Weierstand de Slaven im Kolonialen Brasilien*. Hamburg, s.l., s.ed., 1987. 131 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de Hamburgo, 1987. AN
- SILVA, Eduardo da. *O cancro roedor do império do Brasil, barões do café e crise da estrutura escravista no Rio de Janeiro, um estudo de caso: o ramo Peixoto de Lacerda Werneck, 1850-1900*. Niterói, s.ed., 1979. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1979. CNPq, UFSC
- SILVA, Kátia Maria de Carvalho. *Diário da Bahia e o século XIX*. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1975. 254 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, 1975. AN
- SILVA, Ledenice Damásio da. *O processo de inserção e rejeição sócio-econômica do negro: uma contribuição para a história de Cantagalo*. s.l., s.ed., 1980. n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. UFSC
- SIQUEIRA, José Jorge. *Contribuição ao estudo do escravismo colonial ao capitalismo urbano-industrial no Rio de Janeiro*. s.l., s.ed., 1984. 195 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1984. Capes, CNPq, UFSC

- SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social escravista no sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense, 1840-1880*. Niterói, s.ed., 1980. 1 v.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1980. CNPq, UFSC
- SOEIRO, Francisco Medeiros. *Metáforas do trabalho na república das letras: atitudes antiescravistas na crise do sistema colonial, s.l., s.ed., 1985*. 235 f. dat.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1985. Capes, UFSC
- SOUZA, Ayr Ângelo de. *Relações raciais em Cuba e a guerrilha de cor*. s.l., s.ed., 1981. n.p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 1981. UFSC
- SWEIGART, Joseph Earl. *Financing and marketing brazilian export agriculture: the coffee factors of Rio de Janeiro, 1850-1888*. Austin, University of Texas, 1980. xxiv + 337 p. il.
Tese (Doutorado) – University of Texas, 1980. AN
- VAINFAS, Ronaldo. *Idéias escravistas no Brasil colonial*. s.l., s.ed., 1983. 260 p.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, out. 1983. CNPq, Capes, UFSC
- VALLE, Marília Souza do. *Movimento populacional da Lapa: 1769-1818*. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1976. 125 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, 1976. BN, UFSC
- VIANA, Sônia Maria Bayão Rodrigues. *Fazenda de Santa Cruz e as transformações da política real e imperial em relação ao desenvolvimento brasileiro: 1790-1950*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1974. 105 p. il.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense. AN, UFSC

Fontes consultadas

- CORRÊA, Carlos Humberto, org. *Catálogo das dissertações e teses dos cursos de pós-graduação em história 1973-1985*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1987. 400 p. (UFSC).
- CAPES. *Cadastro geral da produção científica 1983 por sub-área*. Área Ciências Humanas e Sociais-História. 1983. (Capes)
- _____. 1984.
- _____. 1985.
- CNPq. *Relação de teses e dissertações sobre escravidão no Brasil*. Relação datilografada. (CNPq).
- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. *Catálogo de teses do Estado do Espírito Santo*. Vitória, 1984. v.1. (JSN).

Quem está pesquisando o quê

ABRÃO, Caill Felipe Zacarias

Prof.: professor.

Instituição: sem informação.

End.: rua Hilário de Gouveia, 71, ap. 304 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: processos crimes de condenações de escravos: 1870-1888, Em fase inicial.

Finalidade: Dissertação de mestrado.

ANDRADE, Regina Márcia de Jesus Lima

Prof.: professora.

Instituição: Universidade Federal Fluminense.

End.: rua Presidente Pedreira, 186, ap. 303 – Niterói, RJ.

Pesquisa: província do Amazonas: 1870-1910, Em fase inicial.

Finalidade: tese de doutoramento.

ASTOLFI, Maria

Prof.: professora.

Instituição: sem informação.

End.: caixa postal 54 – Gramado, RS.

Pesquisa: imigração e colonização alemãs no Rio Grande do Sul: 1827-1830, Em fase inicial.

Finalidade: monografia.

BARBOSA, Marialva Carlos

Prof.: professora.

Instituição: Universidade Federal Fluminense.

End.: rua Nascimento Silva, 90, ap. 101-A – Rio de Janeiro.

Pesquisa: Departamento de Imprensa e Propaganda. Em fase inicial.

Finalidade: dissertação de mestrado.

BERNARDES, Dênis Antônio de Mendonça

Prof.: professor.

Instituição: Universidade Federal de Pernambuco.

End.: rua 13 de Maio, 279 – Olinda, PE.

Pesquisa: a Revolução de 1817. Em fase adiantada.

Finalidade: tese de doutoramento.

BIANCHINI, Odaléia da C.

Prof.: professora.

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

End.: rua Miguel Lemos, 118, ap. 201 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: a companhia Mate Laranjeiras e a ocupação da terra em Mato Grosso:

1880-1950. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.

CARVALHO, Luiz Santos

Prof.: professor.
Instituição: Fundação Educacional do Distrito Federal.
End.: SQN 313, bloco H ap. 407, Asa Norte - Brasília.
Pesquisa: Manuel Joaquim Fernandes de Barros: 1802-1840. Em fase inicial.
Finalidade: publicação.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de

Prof.: professora.
Instituição: Universidade de São Paulo.
End.: rua Direita, 1.266 - Cotia, SP.
Pesquisa: história da educação brasileira: 1920-1945. Em fase inicial.
Finalidade: pesquisa de pós-doutoramento.

CASTRO, Maria Inês Malta

Prof.: professora.
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso.
End.: rua Dario Pompeu de Camargo, 361 - Campinas, SP.
Pesquisa: a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Em fase adiantada.
Finalidade: dissertação de mestrado.

COSTA, Homero de Oliveira

Prof.: professor.
Instituição: Universidade Federal do Acre.
End.: rua Praia de Alagamar, 2.110 - Natal.
Pesquisa: Intentona comunista de 1935. Em fase inicial.
Finalidade: dissertação de mestrado.

CUNHA, Cenilde Loch Vieira da

Prof.: professora.
Instituição: Universidade Federal Fluminense.
End.: avenida Oswaldo Cruz, 78, ap. 1.101 - Rio de Janeiro.
Pesquisa: província do Rio de Janeiro: 1834-1889. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.

FARIAS, Marcos Moutta

Prof.: estudante.
Instituição: Universidade Federal Fluminense.
End.: rua Bruno, 117 - Nova Iguaçu, RJ.
Pesquisa: relações agrárias em Campos dos Goitacazes: século XVIII. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.

FILGUEIRAS, Rose Lady Dutra

Prof.: estudante.
Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

End.: rua Ministro Pinto da Luz, 75, ap. 104 – Rio de Janeiro.
Pesquisa: abolição da escravatura no Rio de Janeiro. Em fase inicial.
Finalidade: monografia.

FREIRE, João Ricardo Bessa

Prof.: professor.
Instituição: Universidade do Amazonas, Universidade Federal Fluminense.
End.: rua Carolina Neves, 38 – Manaus.
Pesquisa: formação da classe operária no Amazonas. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.

GOMES, Nelson

Prof.: militar.
Instituição: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.
End.: praça General Tibúrcio, 83, ap. 412 – Rio de Janeiro.
Pesquisa: o militar e a política na República. Em fase inicial.
Finalidade: monografia.

GRADEN, Dale T.

Prof.: historiador.
Instituição: Universidade de Connecticut – U.S.A.
End.: P.O. Box 221 Storrs, Connecticut – U.S.A.
Pesquisa: Abolição na Bahia: 1870-1900. Em fase adiantada.
Finalidade: tese de doutoramento.

GROOT, Cornelis de

Prof.: historiador.
Instituição: Universidade de Leiden.
End.: praça Vereador Rocha Leão, 231, ap. 704 – Rio de Janeiro.
Pesquisa: irmandades e romanização no Rio de Janeiro: 1820-1910. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.

GUARINELLO, Norberto Luiz

Prof.: professor.
Instituição: Universidade de São Paulo.
End.: rua Alves Guimarães, 837 – São Paulo.
Pesquisa: o Museu Nacional do Rio de Janeiro. Em fase adiantada.
Finalidade: publicação.

HANSEN, João Adolfo

Prof.: professor.
Instituição: Universidade de São Paulo.
End.: rua Direita, 1.266 – Cotia, SP.
Pesquisa: sátira colonial na Bahia: século XVII. Em fase adiantada.
Finalidade: tese de doutoramento.

HERMANN, Jacqueline

Prof.: professora.
Instituição: Universidade Federal Fluminense.

End.: rua Senador Nabuco, 197, ap. 102 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: messianismo no Brasil. Em fase inicial.

Finalidade: dissertação de mestrado.

KURTZ, Clara Marli Scherer

Prof.: arquivista.

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria, RS.

End.: rua Jorge Abelin, 108-A – Santa Maria, RS.

Pesquisa: usuários de arquivos. Em fase inicial.

Finalidade: dissertação de mestrado.

LESSER, Jeff

Prof.: professor.

Instituição: New York University – U.S.A.

End.: Department of History, NYU, NYC 10003 – U.S.A.

Pesquisa: a imigração judaica. Em fase adiantada.

Finalidade: tese de doutoramento e publicação.

LÍBANO, Carlos Eugênio

Prof.: estudante.

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

End.: rua Pereira da Silva, 678, ap. 410 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: campanha abolicionista no Rio de Janeiro; 1879-1888. Em fase inicial.

Finalidade: monografia.

LIMA, Maria de Fátima Couto de

Prof.: historiadora.

Instituição: sem informação.

End.: rua do Catete, 247, ap. 603 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: urbanização do Rio de Janeiro: século XVII. Em fase inicial.

Finalidade: monografia.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes

Prof.: estudante.

Instituição: Universidade Federal Fluminense.

End.: rua Barão de Mesquita, 928, ap. 402 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: comércio de escravos no Rio de Janeiro. Em fase inicial.

Finalidade: monografia.

MARTINS, José Eduardo Gandra da Silva

Prof.: professor.

Instituição: Universidade de São Paulo.

End.: rua Indiana, 58 – São Paulo.

Pesquisa: Henrique Oswald. Em fase inicial.

Finalidade: tese de doutoramento.

MEDEIROS, Maristela T.

Prof.: historiadora.

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil.

End.: rua Miguel Lemos, 27, ap. 202 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: o Rio de Janeiro: século XVII. Em fase inicial.
Finalidade: monografia.

MOREL, Marco

Prof.: jornalista.

Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

End.: rua Araújo Lima, 169, ap. 301 - Rio de Janeiro.

Pesquisa: Independência do Brasil: conflito e repressão. Em fase adiantada.

Finalidade: dissertação de mestrado.

NASCIMENTO, Mirley Carvalho

Prof.: secretária.

Instituição: Universidade Gama Filho.

End.: avenida Automóvel Clube, 1.610 - Rio de Janeiro.

Pesquisa: a Igreja no Rio de Janeiro: 1930. Em fase inicial.

Finalidade: monografia.

NISHIDA, Mieko

Prof.: estudante.

Instituição: Department of History, The John Hopkins University - U.S.A.

End.: 2712-1 Nakagaisaku, Yanai, Yamaguchi 742 - Japan.

Pesquisa: escravidão urbana no Rio de Janeiro: 1750-1850. Em fase inicial.

Finalidade: tese de doutoramento.

PARDAL, M. Vitória de Carvalho

Prof.: psicóloga.

Instituição: Fundação Getúlio Vargas.

End.: rua Visconde de Caravelas, 109 - Rio de Janeiro.

Pesquisa: história da creche no Brasil. Em fase adiantada.

Finalidade: dissertação de mestrado.

PETRAUSKAS, Maria Evilnandes Dantas

Prof.: professora.

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

End.: SQN - 307, bloco J, ap. 404 - Brasília.

Pesquisa: escravos de ganho e de aluguel. Em fase inicial.

Finalidade: tese de doutoramento.

PHILBOIS, Celso Panoff

Prof.: professor.

Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

End.: av. Rodrigo Otávio, 231, ap. 102 - Rio de Janeiro.

Pesquisa: sindicalismo norte-americano. Em fase adiantada.

Finalidade: dissertação de mestrado.

QUEIRÓZ, Déborah S.

Prof.: historiadora.

Instituição: Universidade de São Paulo.

End.: rua Alves Guimarães, 837 - São Paulo.

Pesquisa: a morte na cidade de São Paulo colonial: comportamento e crenças.

- Em fase inicial.
Finalidade: dissertação de mestrado.
- SÁ, Ariane Norma de Meneses**
Prof.: professora.
Instituição: Universidade de São Paulo.
End.: rua José Liberato, 355 – João Pessoa.
Pesquisa: formação do mercado de trabalho livre na Paraíba: 1850-1888. Em fase inicial.
Finalidade: dissertação de mestrado.
- SALGUEIRO, Heliana Angotti**
Prof.: pesquisadora.
Instituição: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
End.: 27, rue de Coulmiers, 75014 – Paris, France.
Pesquisa: relações França-Brasil na construção de Belo Horizonte: ideário positivista e mentalidade do século XIX. Em fase adiantada.
Finalidade: tese de doutoramento.
- SANTOS, Paulo Roberto dos**
Prof.: estudante.
Instituição: Universidade Gama Filho.
End.: rua Pereira Nunes, 114, ap. 1.003, bl. B – Rio de Janeiro.
Pesquisa: estrada de ferro Dom Pedro II: 1855-1889. Em fase inicial.
Finalidade: monografia.
- SARIAN, Haiganuch**
Prof.: professora.
Instituição: Universidade de São Paulo.
End.: rua Pedrosa Alvarenga, 220, ap. 114 – São Paulo.
Pesquisa: dom Pedro II e a imperatriz Teresa Cristina. Em fase adiantada.
Finalidade: publicação.
- SCHIRATTO, Nilson Lelis**
Prof.: militar.
Instituição: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
End.: rua Marquês de Pombal, 128 – Rio de Janeiro.
Pesquisa: Voluntários da Pátria: Guerra do Paraguai. Em fase inicial.
Finalidade: monografia.
- SERBIN, Kenneth P.**
Prof.: estudante.
Instituição: Universidade da Califórnia – U.S.A.
End.: 9100-F Regents Rd., La Jolla, California – U.S.A.
Pesquisa: clero: 1930-1980. Em fase inicial.
Finalidade: tese de doutoramento.
- SILVA, Tânia Brandão**
Prof.: jornalista.
Instituição: O Globo.

End.: rua Professor Luiz Cantanhede, 227, ap. 203 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: teatro no Brasil Colônia. Em fase inicial.

Finalidade: publicação.

SOARES, Flora

Prof.: secretária.

Instituição: Consulado da Dinamarca.

End.: av. Indianópolis, 379 – São Paulo.

Pesquisa: trabalho de dinamarqueses no Brasil. Em fase adiantada.

Finalidade: publicação.

SOARES, Maria Thereza Mello

Prof.: jornalista.

Instituição: sem informação.

End.: rua Maestro José Botelho, 129 – Niterói, RJ.

Pesquisa: o Arquivo Nacional. Em fase adiantada.

Finalidade: monografia.

SUZUKI, Shigeru

Prof.: professor.

Instituição: Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio.

End.: 51-21 Nishigahara 4-chome, Kita-ku 114 – Tóquio, Japão.

Pesquisa: economia cafeeira na Primeira República. Em fase adiantada.

Finalidade: monografia.

TORRES, Jonathan

Prof.: arquiteto.

Instituição: Fundação Nacional Pró-Memória.

End.: travessa das Escadinhas de Santa Teresa, 6 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: solar do Colégio (Campos, Rio de Janeiro). Em fase inicial.

Finalidade: dissertação de mestrado.

VECCIA, Theresa

Prof.: historiadora.

Instituição: University of Wisconsin – U.S.A.

End.: rua Capitão Pinto Ferreira, 247, ap. 61 – São Paulo.

Pesquisa: mulheres imigrantes na indústria têxtil em São Paulo: 1900-1955. Em fase final.

Finalidade: tese de doutoramento.

VIANNA, João Guilherme Ripper

Prof.: músico.

Instituição: Fundação Nacional de Arte.

End.: praça André Rebouças, 20, ap. 401 – Rio de Janeiro.

Pesquisa: compositores brasileiros: obras orquestrais. Em fase final.

Finalidade: publicação.

